



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

cod 440
01
27/7/08
A

Memorando nº 083 /DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2008.

Ao Protocolo geral,
Sra Luciana de Oliveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo.**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:

**BR-307/AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - FRONT
BRASIL/VENEZUELA (CUCUÍ) km 1327,8 - km 1532,6**

Empreendedor: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Identificação Empreendimento

Identificação

Dados do Empreendimento

Denominação do Empreendimento: BR-307/AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - FRONT BRASIL/VENEZUELA (CUCUÍ) km 1327,8 - km 1532,6.

Nº de acompanhamento: 2008.07.020.0034498.

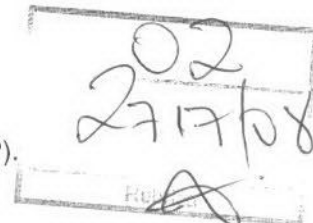
Tipologia: Rodovia.

Processo Arquivado? Não.

Situação do empreendimento: Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP).

Processo de Regularização? Não.

Coordenação Responsável pelo Processo: CGTMO.



Dados do Empreendedor

Empreendedor: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00.

Data da Entrega

Data de Entrega da FAP: 24/07/2008 09:26:52.

Dados Específicos

Solicitacao de Licença

Tipo de Solicitação: Licença de Instalação.

Trecho

Trecho: ENTR BR-364 (DIV AC/AM) (CRUZEIRO DO SUL) - FRONT BRASIL/VENEZUELA (CUCUÍ).

Sub-Trecho

Sub-Trecho: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - FRONT BRASIL/VENEZUELA (CUCUÍ).

Segmento

Segmento: km 1327,8 - km 1532,6.

Extensão

Extensão: 205 Km.

Classe da Rodovia

Classe da Rodovia: Pavimentada

Pavimentada.

EM BRANCO



Código PNV

Código(s) PNV (só para rodovias federais): 307BAM0470

307BAM0490

307BAM0510

307BAM0530.



UNIT(s)

UNIT(s) envolvida(s) (só para rodovias federais): Superintendência do Estado do Amazonas.

Municípios do ponto inicial e ponto final

Estado	Município	Ponto
AMAZONAS	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	I
AMAZONAS	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	F

Pontos do Traçado

Longitude	Latitude
Sem Informação.	Sem Informação.

Unidades da Federação e municípios na área interceptada pelo trecho

Municípios envolvidos: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / AM.

Intervenções

Intervenção	Observação obras especiais
Ampliação da Capacidade	Sem Informação.

Meio Biótico e Físico

Dados Bióticos

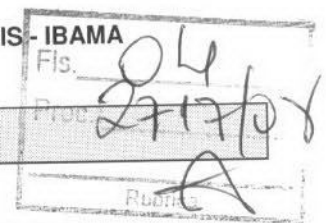
Bioma

Bioma envolvido	Observação acerca do Bioma envolvido
Amazônia	-

Presença de Unidades de Conservação

Unidade de Conservação	Competência	Intervenção
Parque Nacional do Pico da Neblina	Federal	zona do entorno (num raio de 10 km da unidade)

EM BRANCO



Presença de Corredores de Proteção Ambiental

Corredores de Proteção Ambiental: -

Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade

Área prioritária	Observação acerca da área prioritária
Inexistente	-

Existência de Ambientes com Caverna na Área

Potencial de existência de cavidade naturais na área: -

Dados Físicos

Região Hidrográfica

Regiões Hidrográficas envolvidas no empreendimento: Amazônica.

Corpo Hídrico Atravessado

Corpos Hídricos Atravessados: -

Socioeconômico

Terras Indígenas

Presença de terras indígenas nas áreas afetadas

Terra indígena: MEDIO RIO NEGRO I.

Quilombos

Presença de Quilombolas nos municípios afetados

Denominação	Localização
Não levantados.	Não levantados.

Atividades Econômicas

Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada

Atividade econômica	Descrição
-	-

Patrimônio Histórico

Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada

Item	Identificação	Localização
-	-	-

EM BRANCO



Estimativa de população atingida

Estimativa de população atingida

Estimativa do número de famílias a serem desapropriadas: 0.

Estimativa do número de propriedades a serem desapropriadas: 1.

Fis. 05
 Proc. 277700
 A

Áreas Urbanas Interceptadas

Áreas urbanas interceptadas pelo empreendimento

Contato

Contato(s)

Dados do(s) Contato(s)

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
Angela Parente	Ed. Núcleo de Transportes Quadra 01, Setor de Autarquias Asa Norte SAN BRASILIA/DF CEP:70040-902	3315-4185 3315-4083	diretoria.geral@dnit.gov.br

Informações complementares

Informações

Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

Informações sobre estudos ambientais já realizados

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

Outros Órgãos Consultados (IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares, ANA, ANEEL, ANTT, etc.)

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

EM BRANCO

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL****SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**
Licença de Instalação - LI

Fis.	06
Proc.	277/08
Rubric	A

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Número de Inscrição: 671360

CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND

CEP: 70040-902

Telefone: 3315-5410

Fax: 3315-4050

Email: diretoria.geral@dnit.gov.br

Bairro: SAN

Município: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: BR-307/AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - FRONT BRASIL/VENEZUELA (CUCUÍ) km 1327,8 - km 1532,6

Tipologia: Rodovia

Valor do Empreendimento: \$816.000.000,00

Informações Adicionais: Obras de conservação do leito estradal, recuperação de pontes e adequação do sistema de drenagem. km 1327,8 - km 1532,6.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

LUIZ ANTÔNIO PAGOT

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 24/07/2008


WR
GEA - TRP
VILSON
TERESA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
UNIDADE: 02001

COMISSÃO

Processo nº _____ com
Data: 25/07/08

Ivel Omário Pereira
DCA/COSEG/CGEAD
Chefe de Divisão/Substituto
Port. Nº 383/08

DNITMINISTÉRIO DE
DEPARTAMENTO NA
DIRETORIA DE PLAN
COORDENAÇÃO-GEI
SAN, Quadra03, Lote,PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 10.749
DATA: 24/08/07
RECEBIDO:


TRANSPORTES

2 Tel.: (61) 3315-4185

Fis	07
Proc.	271708
Rubr.	Franco

Ofício nº 927/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 20 de agosto de 2007.

Ao Senhor Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.
CEP 70818-900 Brasília, DF.

Assunto: Ligação da Cidade de São Gabriel da Cachoeira à Comunidade Cucuí, na Tríplice Fronteira Brasil - Venezuela - Colômbia na BR-307.

Senhor Diretor,

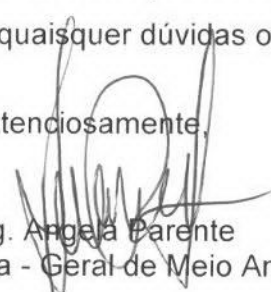
Tendo em vista a necessidade dos serviços de conservação, manutenção de pontes de madeira, recuperação de bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário da ligação da Cidade de São Gabriel da Cachoeira à Comunidade Cucuí, na Tríplice Fronteira Brasil - Venezuela - Colômbia na BR-307.

Considerando que:

- A população encontra-se isolada, com dificuldades no suprimento de alimentos e remédios;
- A área em questão é Faixa de Fronteira (Lei 6.634/1979) e a garantia da mobilidade por meio de estradas é questão de Segurança e Soberania Nacional, O PARNA do Pico da Neblina e a REBIO do Morro dos Seis Lagos são posteriores à rodovia federal, tendo se instalado sobre ela;
- Na criação das Unidades de Conservação (PARNA e REBIO), não foi observado que a faixa de domínio da rodovia é área de utilidade pública;
- Juridicamente não pode haver sobreposição de duas declarações de utilidade pública – para as UC's e para a rodovia;
- A rodovia foi, em alguns trechos, totalmente invadida pela vegetação, inviabilizando o tráfego.

Contudo, solicitamos Autorização Ambiental para a implementação das referidas obras. Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,



Eng. Angela Parente
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

05-709020

X COTUS

21.08.07

Paula

Paula Márcia Salvador Melo
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 23/8/07
HORA: 900
ASS.: André

Ao Dr. Júlio
avaliar.

Dentro de
U.C.
Um mês
Em, 23-8-2007

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas
Wanderlei / Clarice
Ao Tec. Especializado
Lucio
Para a avaliação e
instruir.
Em 23.8.2007

Julio
Julio Henriks de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls 08
Proc. 271708
Rubr. Termino

Situação BR 307 – Registro Fotográfico



Blocos de ancoragem descalçados pela ação da correnteza, deixando as estacas a mostra



Bueiro destruído



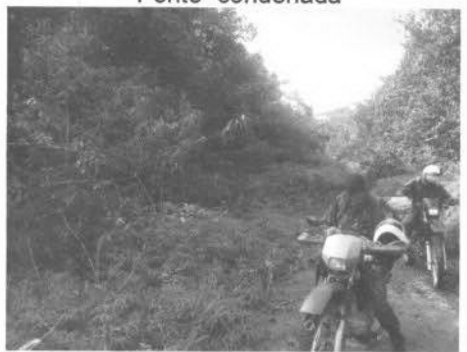
Ponte condenada e bueiro destruído



“Ponte” condenada



“Ponte” condenada



Rodovia invadida pela vegetação



EM BRANCO



Fis	09
Proc.	271708
Rubr.	Ferrolto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 344 /2007 - CGTMO/DILIC

Brasília, 03 de setembro de 2007

A Sua Senhoria a Senhora

Ângela Parente

Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT

DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902

Tel: (61) 3315.4185 - Fax: (61) 3315.4083

Assunto: recuperação de pontes na rodovia BR-307, no Estado do Amazonas.

Senhora Coordenadora,

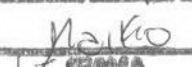
1. Reportando-me ao Ofício 927/2007/CGMAB/DPP/DNIT, que solicita autorização ambiental deste Instituto para a realização de serviços de conservação, manutenção de pontes de madeira, recuperação de bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primários na rodovia BR-307/AM, no trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, venho informar que para manifestação deste IBAMA necessita-se da apresentação de mais informações sobre as intervenções propostas, para a manifestação conclusiva deste Instituto.
2. Deverão ser apresentadas as seguintes informações:
 - Detalhamento dos projetos ou das intervenções pretendidas, com localização georreferenciada das mesmas;
 - Caracterização da situação de emergência da execução das obras, com apresentação, quando couber, da necessidade de canteiro-de-obras, jazidas ou áreas de empréstimo, etc.
 - Descrição da área no tocante aos componentes ambientais, principalmente quanto à vegetação a ser suprimida (dentro e fora das Áreas de Preservação Permanente) movimentação de solo, etc
 - Medidas mitigadoras dos impactos ambientais a serem empregadas;
 - Cronograma de execução das intervenções.
3. Cabe destacar, no entanto, que a rodovia em questão está sobre uma área de sobreposição de duas Unidades de Conservação (Parque Nacional Pico da Neblina e Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos) e a Terra Indígena Balaio, e, desta forma, segundo as exigências legais esse DNIT deverá buscar e apresentar anuência das seguintes instituições:
 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
 - IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;
 - FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador-Geral - CGTMO/DILIC/IBAMA

RECEBI

Em. 03/09/07


IBAMA

EM BRANCO

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN, Quadra 03, Lote A, sala 13.40, Brasília/DF, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fls 10
Proc. 271.708
Rubr: *Fundo*

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 14.218
DATA: 08/11/07
RECEBIDO:

Bonof

Ofício nº 250/2007/CGMAB/DPP.

Brasília, 31 de outubro de 2007.

Ao Senhor
Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenação de Transporte - COTRA
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA , Bloco "C"- 1º andar.
70818 – 900 - Brasília , DF.

Assunto: Obras de Recuperação da BR-307, Trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao Ofício nº 311/2007-CGTMO/DILIC, por meio do qual o IBAMA solicitou detalhamento dos projetos ou das intervenções pretendidas encaminhamos anexo, memorial descritivo das obras de recuperação da BR 307, trecho São Gabriel da Cachoeira e Cucuí.

Informamos que estamos em tratativas com a FUNAI e com o Instituto Chico Mendes visando obter a anuência dessas Instituições.

Atenciosamente,



Engª *Angela Parente*
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT

05-719717

A CGTMO em 09/12/07
[Handwritten signature]

RECEBIDO EM 12/10/07

HORA: 12:10

ASS: Patrícia

A Cobra

Para conhecimentos
e providências.

Pheniah
14.10.07

AO DR. WANDERLEY

M. GETA

Para conhecimento
e avaliação

Em, 20/11/07



Nelson Takumi Yoneda

Coordenador de Transporte

Substituto

COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fis 11
Proc. 271708
Rubr. *Fundo*

**MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA
BR-307, TRECHO ENTRE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E CUCUÍ –
FRONTEIRA TRÍPLICE (BRASIL / VENEZUELA / COLÔMBIA)**

EM BRANCO

Fls	12
Proc.	271708
Rubr.	Fundo

1. INTRODUÇÃO.

O trecho da BR-307 localizado entre o município de São Gabriel da Cachoeira no estado do Amazonas e a Comunidade de Cucuí, na Venezuela, região também conhecida como a Tríplice Fronteira entre Brasil, Venezuela e Colômbia, possui extensão de 204,8 km, e encontra-se em situação crítica. Haja vista, que essa rodovia possui 14 pontes condenadas, diversos bueiros destruídos e leito estradal em precário estado de conservação, conforme documentação fotográfica, em anexo.

Por esses fatos, a população da região, inclusive os habitantes da Terra Indígena do Balaio, enfrenta dificuldades de abastecimento. Considerando que estes povos são extremamente prejudicados pelo isolamento geográfico da região, a precariedade desta via federal inviabiliza um dos únicos meios dessas comunidades chegarem ao município de São Gabriel da Cachoeira.

Assim sendo, a recuperação deste trecho da BR-307 contribuirá para a manutenção da soberania nacional, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram nessa fronteira amazônica e carecem de obras de infraestrutura e de segurança efetiva.

2. LOCALIZAÇÃO.

A BR- 307, dentre outras, foi declarada indispensável à segurança e ao desenvolvimento nacionais, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. No entanto, foram criadas sobre a rodovia a Terra Indígena do Balaio (Portaria nº 2.364, de 15 de dezembro de 2006), a Reserva Biológica Estadual do Morro dos Seis Lagos (Decreto Estadual nº 12.836, de 09 de março de 1990) e o Parque Nacional do Pico da Neblina (Decreto Federal nº 83.550, de 05 de junho de 1979).

Considerando a data de implantação da rodovia, verifica-se que já se operou a prescrição aquisitiva e, por isso, os direitos de indenizações foram extintos e, por conseguinte, a faixa de domínio desta rodovia já está consolidada, e é da União. Entretanto, os atos de declaração das supracitadas Unidades de Proteção não

EM BRANCO

Fis. 13
Proc. 271708
Pub. <i>Fernão</i> para fins

respeitaram essa faixa, onde há superposição de áreas de utilidade pública para fins diversos ao da implantação da BR-307.

3. OBRAS.

Será realizada recomposição em revestimento primário, ou seja, camada granular composta por agregados naturais e/ou artificiais, aplicada diretamente sobre o subleito compactado em rodovias não pavimentadas, com a função de assegurar condições de tráfego satisfatórias, até mesmo sob períodos climáticos adversos. Também serão realizados desmatamento e destocamento de limpeza das áreas às margens do eixo principal dessa rodovia.

3.1. BUEIROS.

Os serviços para implantação ou substituição de bueiros consistem em:

- (a) Escavação mecanizada de vala no local onde serão assentados os tubos;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;
- (c) Escavação, carga e transporte de material;

Serão substituídos 13 bueiros, sendo que três desses devido ao assoreamento, com o objetivo de recuperar o passivo ambiental (lago degradado), e proteção contra rompimento do aterro. Os demais protegerão contra rompimento de aterros.

Haverá a recuperação de um bueiro rompido e a implantação de outros três visando sanar o passivo ambiental (lago degradado) e proteger o corpo do aterro contra erosões e rompimentos.

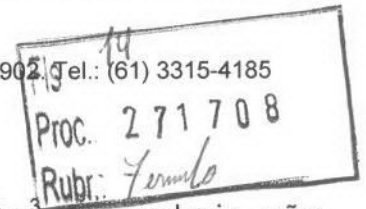
3.2. RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO.

Aterro para o corpo estradal, bueiro ou erosão de greide.

Para aterro do corpo da via, os serviços previstos são os seguintes:

- (a) Recomposição mecanizada de aterro; neste serviço está prevista a escavação e carga em jazida e o espalhamento e compactação mecânica no local afetado, não incluindo o transporte;

EM BRANCO



(b) Transporte local em caminhão basculante de 10m³ em rodovia não pavimentada.

Para aterro de bueiros, os serviços previstos são os seguintes:

(a) Escavação, carga e transporte de material de empréstimo;

(b) Transporte local em caminhão basculante de 10m³ em rodovia não pavimentada;

(c) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.

Para correção de erosão de greide ou valetas, causadas pela chuva, estão previstos os serviços:

(a) Base solo estabilizado sem mistura;

(b) Transporte local em caminhão basculante de 10m³ em rodovia não pavimentada.

3.3. ATOLEIROS.

Para recuperação dos 15 atoleiros, os serviços previstos são:

(a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte; por meio da retirada do material saturado do leito da estrada;

(b) Base solo estabilizado sem mistura; neste serviço está prevista a escavação e carga em jazida e o espalhamento e compactação mecânica no local afetado, não incluindo transporte;

(c) Transporte local em caminhão basculante de 10m³ em rodovia não pavimentada.

3.4. PONTES DE MADEIRA:

Serão construídas 14 pontes ao longo do trecho, de acordo com projeto tipo DNIT, cujo esquema estrutural divide-se em seção, vão e encontro, onde:

EM BRANCO

Fis 75
PROC. 271708
Rubr: *Terminis*

(a). Cada seção possui: 4 estacas, 1 transversina, 2 pranchas d'água, 2 contraventamentos e 8 balancins. Suas peças possuem um peso de 6,85 t.

(b). Cada vão possui: 8 longarinas ou vigas, 24 pranchetas ou piso de distribuição, 6 deslizantes ou piso de uso, 2 guarda-rodas ou rodapé, guarda-corpo contendo: 6 balaústres e 4 peças para corrimão; Suas peças possuem um peso de 8,42 t. O vão padrão é de 6m de extensão, porém o vão junto ao encontro será de 3m de extensão.

(c). Cada encontro possui: 4 estacas principais, 6 estacas de alas, 1 transversina, 4 mão francesas, 15 pranchas para cortina frontal e 30 pranchas para cortina laterais. Suas peças possuem um peso de 9,04t.



Eng. Julio Cesar Maia

Analista em Infra-Estrutura de Transportes/ DNIT

**De acordo,
Em 24/10/2007**

**Eng. Angela Parente
Coordenadora-geral de Meio Ambiente**

EL BRANCO

Fis 16
Proc. 2.71.708
Rubr.: Ferrado

ANEXO - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Bueiro



Recomposição de aterro



Atoleiros



Ponte sobre Igarapé Já Mirim

IN BRANCO

17
S 271708
Famulo



Ponte sobre o Igarapé Silva Filho



Ponte sobre o Igarapé Janine Jussara



Ponte sobre Igarapé sem nome



Ponte sobre Igarapé sem nome



Ponte sobre o Igarapé Mabi



Ponte sobre Igarapé Bonté

EM BRANCO



Fls 10
Proc. 271.708
Rub: Fervido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 69 /2008 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de janeiro de 2008

A Sua Senhoria a Senhora

Ângela Parente

Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT

DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902

Tel: (61) 3315-4185; Fax: (61) 3315-4083

Assunto: obras de recuperação da BR-307/AM.

Senhora Coordenadora,

1. Reporto-me aos Ofícios 927 e 1250/2007/CGAMB/DPP/DNIT, que solicita autorização deste Instituto para a realização de serviços de conservação, construção de 14 de pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza da áreas laterais à rodovia BR-307/AM, no trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí.
2. Tendo em vista a situação atual de conservação da via, bem como as demandas de obras a serem realizadas para garantir a trafegabilidade da rodovia, venho informar que será necessária inicialmente a formalização de requerimento de licenciamento ambiental junto a este IBAMA (por meio do site: www.ibama.gov.br/servicosonline.htm, opção "licenciamento ambiental federal").
3. Em relação aos documentos necessários para o licenciamento ambiental do conjunto de obras, venho comunicar que serão demandados os seguintes programas ambientais e outras informações que comporão o Plano de Controle Ambiental do empreendimento:

A - Descrição da extensão e localização (quilometragem PNV e coordenadas geográficas) dos trechos da rodovia a serem recuperados, bem como dos segmentos (início e fim) de interceptação do Parque Nacional do Pico da Neblina, Reserva Biológica do Morro dos Seis Lagos e Terra Indígena Balaio;

B - Projeto de recuperação, com descrição das intervenções, seção-tipo, *off-set*, volumes de terraplanagem, demandas de jazidas e áreas de empréstimo, bota-foras, indicação das obras-de-arte (bueiros e pontes) a serem construídas (quilometragem e coordenadas);

C - Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos.

D - Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados, em especial o monitoramento e controle de processos erosivos;

Recabido em: 21/01/08

Hora: _____

Por: _____

EM BRANCO

E - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das frentes de obras, canteiros e acampamentos.

F - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos contíguos às intervenções e ao canteiro-de-obras).

G - Programa de Controle de Supressão de Vegetação e Plantio Compensatório (a ser implementado conforme Autorização a ser requisitada junto ao IBAMA), com levantamento e descrição das áreas a serem suprimidas (com quantificação em m²), discriminando os locais dentro e fora de Áreas de Preservação Permanente. Ressaltando que deverá apresentado projeto de plantio compensatório de acordo com as diretrizes do artigo 5º da Resolução CONAMA 369/2006;

H - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (especialmente nas áreas de movimentação de solo, supressão de vegetação, e intervenção em Áreas de Preservação Permanente);

I - Todos os programas deverão conter a seguinte estruturação em seu detalhamento básico, de forma a descrever os seguintes itens: a - Objetivos, b - Apresentação de Metodologia e Ações gerais de desenvolvimento do Programa; c - Detalhamento de cada uma das Ações específicas de execução do programa, d - Descrição das demandas em relação a equipe de execução (qualificação/quantificação) e material/equipamentos necessários; e - Apresentação de tabela com todas ações específicas, com respectiva indicação de metas e de responsabilidades (equipe de execução), f - Cronograma de execução do Programa (mínimo mensal), para cada ação descrita no Programa (preferencialmente em tabelas de correlação), g - Metodologia de Acompanhamento das Ações do Programa, com previsão de elaboração de relatórios trimestrais, h - Apresentação da Equipe técnica de elaboração do Programa (empresa de consultoria, nome dos profissionais e formação, registros no Conselho de Classe, registro no Cadastro Técnico Federal)

J - Certidão Conformidade de Uso e Ocupação do Solo, emitido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.


K - Cronograma físico de execução das obras, com previsão de envio das notas fiscais e Documentos de Origem Florestal - DOF para certificar a regularidade da obtenção e movimentação da madeira a ser utilizada na reforma e construção das pontes.

4. Destaca-se que, devido a rodovia estar sobre uma área de sobreposição do Parque Nacional Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, e ainda da Terra Indígena Balaio, esse DNIT deverá buscar e apresentar anuência das seguintes instituições para as obras a serem realizadas no interior da mesmas (para Unidades de Conservação e Terra Indígena) e fora dessas áreas (devido às obras estarem na distância de 10 km de seus limites):

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (PARNA Pico da Neblina);
- IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (REBIO Morro dos Seis Lagos);
- FUNAI - Fundação Nacional do Índio (TI Balaio).

5. Quanto ao licenciamento ambiental das áreas de apoio, referentes a jazidas/áreas de empréstimo, canteiro-de-obras e acampamentos, informo da possibilidade de serem realizadas junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente, no entanto, deverão ser encaminhadas ao IBAMA as Licenças Ambientais de Instalação ou Operação, em conjunto com localização georreferenciada e descrição das áreas de apoio.

Atenciosamente,


Vitor Carlos Kaniak
Coordenador-Geral
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS- IBAMA- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS
END: RUA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA S/Nº-DISTRITO INDUSTRIAL.
CEP: 69.075-830 MANAUS-AM Tel.: 92.613-3093 Fax: 92 613-3095

20 20
271708
Fermelo

Memo. nº. 046/08-GAB/IBAMA-AM

Manaus, 28 de janeiro de 2008

A: DILIC/IBAMA/SEDE
C/C: Parna Pico da Neblina

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 1.433

DATA: 07/02/08

RECEBIDO: F107

Senhor Diretor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a vossa senhoria OFÍCIO/IPAAM/DT/Nº 021/08, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,


Henrique dos Santos Pereira
Superintendente Estadual- BAMA/AM

A CONTRA
em 12.02.08


Miranda
Maria Ines Miranda de Miranda
Assessora Técnica
Matrícula 2441613
DILIC/IBAMA

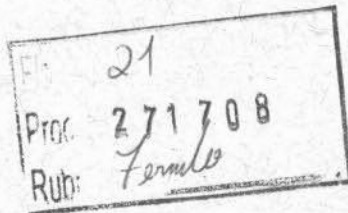
AO Tec. Especializ. de
Geza

AO Analis L
Wanderley

Para instruir

Em 15/02/08


Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



OFÍCIO/IPAAM/DT/Nº 021/08

Manaus/AM, 09 de janeiro de 2008

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Henrique do Santos Pereira
Superintendente do IBAMA/AM
Rua Ministro João Gonçalves de Souza s/n – Br 319, km 01
Nesta

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o ofício n. 1444/2007, de interesse do DNIT, para providencias, considerando tratar-se de atividade de competência deste Instituto.

Atenciosamente,

Aldenira Rodrigues Queiroz

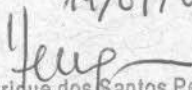
Diretora Técnica



A DIRETORIA DE LICEN
CIAMONT - IBAMA BSB

ECOLOGIA & PAUNA PICO
DA NEBUINA

1. PARA CONHECIMENTO
E PROVIDENCIAS QUE
ENTENDEM CABIVELIS

19/01/08

Henrique dos Santos Pereira
Superintendente
Port. 125-P/2003
IBAMA/AM

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN Q.03 Lote A, Sala 1318, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61) 3315-4185

GAB
024

Ofício nº 1444 / 2007 / CGMAB / DPP

Fis	22
Proc.	271708
Rubr.	Fermb

Brasília, 19 de dezembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Neliton Marques da Silva
Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas
Rua Recife, 3280 - Parque 10 de Novembro
69050-030 - Manaus/AM

Assunto: Obras de Conservação BR 307 - Ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à Comunidade Cucuí, na Tríplice Fronteira Brasil-Venezuela-Colômbia

Anexo: Mapa Rodovia BR 307
Relatório Fotográfico

Senhor Presidente,

Solicitamos anuência desse Instituto para executar serviços de conservação, manutenção de pontes de madeira, recuperação de bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário na Rodovia BR 307 - Ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à Comunidade Cucuí, na Tríplice Fronteira Brasil-Venezuela-Colômbia.

Destacamos a urgência em obter tal anuência, uma vez que a rodovia encontra-se em situação de emergência: 14 pontes condenadas e bueiros destruídos (ver fotos), a população encontra-se isolada, com dificuldades no suprimento de alimentos e remédios, a área em questão é faixa de fronteira (Lei 6.634/1979) e a garantia da mobilidade por meio de estradas é questão de segurança e soberania nacional.

Atenciosamente,

Protocolo Nº IPAAM 14240/07
Data 26 de 12 de 20 07

Responsável

Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 26 / 12 / 07
Horas: 14:25
Ass.: mbz

CS: 727936

A DT

Para conhecimento e
manifestação,

em 28/12/07



Gioconda Berenice de A. Corrêa
Chefe de Gabinete
do IPAAM

BR-307/AM
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - FRONT BRASIL/VENEZUELA (CUCUÍ)**Legenda**

- Rodovias Federais
- Municípios
- UC
- Terras Indígenas



EM BRANCO
EM BRANCO

Els. 24
Proc. 2.71.708
Rubr. Fumo

Situação BR 307 - Registro Fotográfico



Blocos de ancoragem descalçados pela ação da correnteza, deixando as estacas a mostra



Bueiro destruído



Ponte condenada e bueiro destruído



"Ponte" condenada



"Ponte" condenada



Rodovia invadida pela vegetação



TIX 42

LI BRANCO

LI BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls 25
Proc. 271708
Rubr.: Terço

Ofício nº 183 /2008/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de março de 2008

A Sua Senhoria a Senhora

Ângela Parente

Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT

DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN - Quadra 03 - Lote A - Sala 1318

CEP 70040-902 Brasília - DF


Tel: (61) 3315-4185; Fax: (61) 3315-4083

Assunto: obras de recuperação da BR-307/AM.

Senhora Coordenadora,

1. Em relação às obras de restauração da rodovia BR-307/AM, venho informar Vossa Senhoria houve comunicação por parte do IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, por meio do Ofício IPAAM/DT/021/08, anexo, de que esse DNIT solicitou a autorização para a execução das obras de restauração nessa rodovia, confirmado pelo Ofício 1444/2007/CGMAB/DPP/DNIT.
2. Ocorre que este IBAMA detém a competência incontestável para o licenciamento ambiental dessa rodovia, inclusive já encaminhando o Ofício 069/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA (anexo), com os procedimentos a serem efetuados por esse DNIT para o início dos trabalhos de licenciamento.
3. Quanto à manifestação do IPAAM somente refere-se à anuência para as intervenções e obras no trecho de interceptação da rodovia com a REBIO Morro dos Seis Lagos, conforme determina a Lei 9985/2000 e Decreto 4340/2002.
4. Assim, e tendo em vista que esse DNIT já realizou junto a este Instituto as tratativas iniciais para o licenciamento da rodovia, requiro de Vossa Senhoria os devidos esclarecimentos quanto à essa situação, bem como a motivação desse DNIT para tal ação.

Atenciosamente,


Vitor Carlos Kaniak
Coordenador-Geral
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 14/03/08
Hora: _____
Por: _____

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício n.º 295/2008/CGMAB/DPP

Fls 26
Proc.. 271708
Rubr.: Fernando



Brasília, 14 de março de 2008.

Ao Senhor Vitor Carlos Kaniak
Coordenador-Geral CGTMO/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar
70.818-900, Brasília/DF

Assunto: Obras de Recuperação da BR-307, Trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí.

Anexo: Ofício n.º 294/2008/CGMAB/DPP, datado de 14 de março de 2008.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao Ofício n.º 181/2008-CGTMO/DILIC/IBAMA, datado de 06 de março de 2008, por meio do qual o IBAMA solicitou esclarecimentos quanto à situação do licenciamento das obras de recuperação da BR 307, informamos que a solicitação encaminhada ao IPAAM não se referia ao licenciamento propriamente dito e sim à anuência do Órgão Gestor da REBIO Estadual do Morro Seis Lagos, pois a Rodovia intercepta essa Unidade e a legislação ambiental assim exige. Entretanto, o texto da solicitação encaminhada ao IPAAM deu margem ao entendimento equivocado.

Dessa forma, comunicamos a Vossa Senhoria que já foi encaminhado ao IPAAM o Ofício n.º 294/2008/CGMAB/DPP, cópia anexa, retificando o solicitado.

Atenciosamente,



Georges Ibrahim Andraos Filho
Coordenador-Geral de Meio Ambiente/DPP
Substituto

cs: 738607

SAN - Setor Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone (61) 3315

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF -

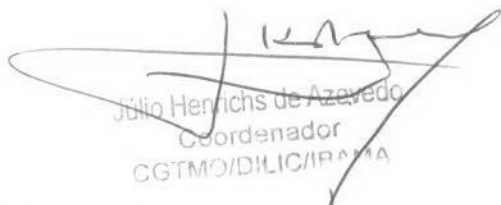
A cargo
em 18/03/08
J.

Ao Analista
Wanderlei

Ao Tec. Especializado
Geza

Para avaliação

Em 19/03/08


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IRAMA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício n.º 294/2008/CGMAB/DPP

Brasília, 14 de março de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Neliton Marques da Silva
Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas
Rua Recife, 3280 – Parque 10 de Novembro
69050-030 – Manaus/AM


Assunto: Retificação ao Ofício n.º 1444/2007/CGMAB/DPP, datado de 19 de dezembro de 2007, acerca das obras de Recuperação da BR-307, Trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí.

Senhor Coordenador,

Em referência ao Ofício n.º 1444/2007/CGMAB/DPP, datado de 19 de dezembro de 2007, por meio do qual solicitamos à Vossa Senhoria anuência para execução das obras de Recuperação da BR-307 - Trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí - esclarecemos que o pedido de anuência não se refere ao licenciamento propriamente dito e sim à anuência do Órgão Gestor de Unidade de Conservação, no caso o IPAAM, em conformidade com que dispõe a Lei 9985/2000 e o Decreto 4340/2002, uma vez que a Rodovia intercepta a REBIO Estadual do Morro Seis Lagos.

Informamos inclusive que o licenciamento ambiental das obras foi solicitado ao IBAMA.

Atenciosamente,


Georges Ibrahim Andraos Filho
Coordenador- Geral de Meio Ambiente/DPP
Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDG

Data: 22/07/08

Horário: 10:30

Assunto: BR-307

Participantes: Lista Anexa

Para a execução das obras emergenciais solicitadas pelo DNIT na faixa de domínio do rodoviar BR-307 o IBAMA reitera o teor do ofício 69/2008 CGTMO/DILIC/IBAMA.

O IBAMA alerta que de acordo com as ~~Portarias~~ normas vigentes o DNIT deverá entubar e concretizar e a quantificação da vegetação a ser suprimida nos APP's pois a ASU deverá ser emitida concomitantemente à licença de instalação para as pontes e demais obras pretendidas.

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO:	LOCAL:	IBAMA - SEDE	DATA:
NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Geiza de Faria Arbocz	COTRA / DILIC / IBAMA	3316 1410	f.furbo@col.com.br
Marcelo Marques Ferreira	CGMAB/DNIT/GERAN	3315-8365	marcelo.ferreira@dnit.gov.br
Julio Cesar maia	CGMAB / DNIT	3315-4823	Julio.maia@dnit.gov.br
Juliana Karina P. Silva	CGMAB / DNIT	3315-4062	juliana.silva@dnit.gov.br
Eugenio Pío Costa	COTRA / DILIC / IBAMA	3316-1071	eugenio.costa@ibama.gov.br

Fis.: 29
 Proc.: 2777/08
 Rubr.: Formulário

EM BRANCO

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 940 2008/CGMAB/DPP

Brasília, 29 de julho de 2008.

À Senhora Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.
CEP 70818 – 900 Brasília, DF.

Fls	30
Proc..	271708
Rubr:	Licença
IBAMA.	

Assunto: **Solicitação de Licença de Instalação.**

Anexo: **Formulário de Requerimento.**

Senhora Coordenadora - Geral,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97**, estamos encaminhando, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento referente à solicitação para obtenção da **Licença de Instalação**, bem como mapa de situação do empreendimento, para obras de conservação do leito estradal, recuperação de pontes e adequação do sistema de drenagem da rodovia BR-307/AM, trecho: Polícia Rodoviária Federal (Manaus) – divisa AM/RO, subtrecho: São Gabriel da Cachoeira – fronteira Brasil/Venezuela (Cucuí), segmento km 1327,8 ao km 1532,6, com 204,8 km de extensão no total.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Angela Parente

Coordenadora-Geral de Meio Ambiente


A CONTRA
pi providencias

31/1/08

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis - Substituto
CGTMO / DILIC / IBAMA

- Ao
- Dn. Mício 19/08/08 L4 f.
- Dn. Ceia 17/08/08
- Dn. Luciano
- Dn. Ricardo

Para instrui e
demais providências.

Att -  Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA
06.08.08



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fls 31
Proc. 2,71,708
Rubr: Ferrolto**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00		Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND
CEP: 70040-902	Telefone: 3315-5410	Fax: 3315-4050
Email: diretoria.geral@dnit.gov.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Nome: BR-307/AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - FRONT BRASIL/VENEZUELA (CUCUÍ) km 1327,8 - km 1532,6		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: \$816.000.000,00		
Informações Adicionais: Obras de conservação do leito estradal, recuperação de pontes e adequação do sistema de drenagem. km 1327,8 - km 1532,6.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIZ ANTÔNIO PAGOT		Assinatura:  Luiz Antônio Pagot Diretor-Geral do DNIT
Data de envio da solicitação: 24/07/2008		

EM BRANCO

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Fls	32
Proc.	271708
Rubr.	Ferrel

Ao Sr. Diretor da DILIC,

Solicito abertura de processo junto ao IBAMA objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir :

Dados do Empreendedor	
Nome ou Razão Social:	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
CPF/CNPJ:	04.892.707/0001-00
Nº cadastro:	671360
Endereço:	QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND
Bairro:	SAN
Município:	BRASILIA/DF
CEP:	70040-902
Nome do representante legal:	LUIZ ANTÔNIO PAGOT
CPF do representante:	435.102.567-00
Nº cadastro dirigente:	671360
Telefone:	3315-5410
Fax:	3315-4050
E-mail:	diretoria.geral@dnit.gov.br

Dados do contato junto ao IBAMA	
Nome:	Angela Parente
CPF:	135.620.373-68
Endereço:	Ed. Núcleo de Transportes Quadra 01, Setor de Autarquias Asa Norte
Bairro:	SAN
Município:	BRASILIA/DF
CEP:	70040-902
Formação:	Eng. Civil e Sanitarista
Vínculo:	COORDENADORA GERAL DE MEIO AMBIENTE
Fone:	3315-4185
Fax:	3315-4083
E-mail:	diretoria.geral@dnit.gov.br

P. K

EM BRANCO

Fis 33

Proc. 271708

Rubr.: Ferrello

Dados do empreendimento	
Denominação do empreendimento:	BR-307/AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - FRONT BRASIL/VENEZUELA (CUCUÍ) km 1327,8 - km 1532,6
Número de acompanhamento:	2008.07.020.0034498
Tipologia:	Rodovia
Situação do Empreendimento:	Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP)

Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras,

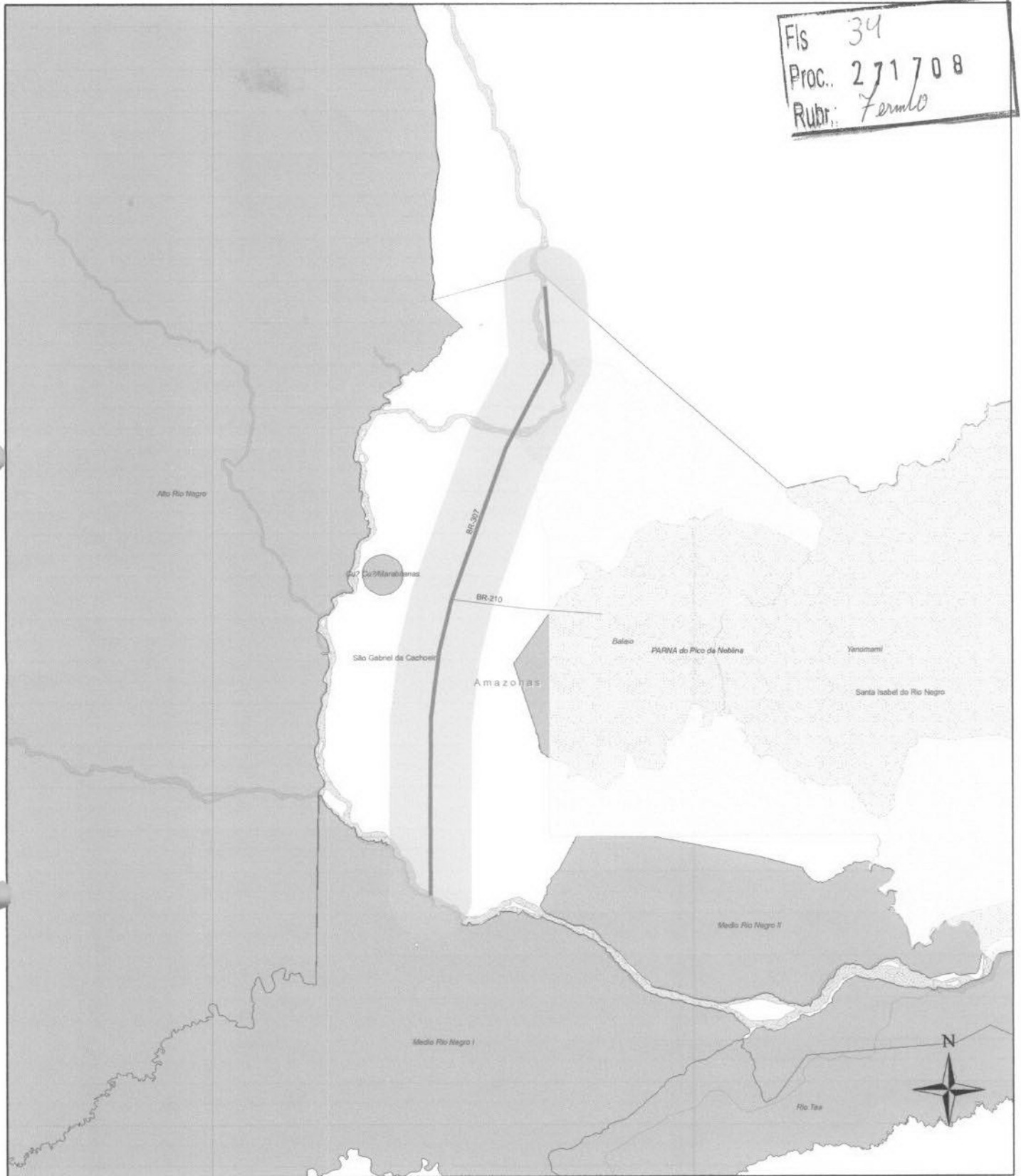


LUIZ ANTÔNIO PAGOT

Data de envio da solicitação: 24/07/2008 09:26:52

EM BRANCO

Fis 34
Proc. 271708
Rubr: Fomento



Legenda

- | | |
|-------------------|------------------|
| Rodovias | Terras Indigenas |
| Rodovias Federais | Municipios |
| Municipal | Buffer de 10 km |
| Fed Delegada | |
| Estadual | |
| UC | |



1:876.122 0 20.000 40.000 Meters

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 1015 /2008/CGMAB/DPP

Brasília, 04 de agosto de 2008.

À Senhora Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas da
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA , Bloco "C"- 1º andar.
CEP 70818 – 900 Brasília , DF.

Assunto: **Publicação do requerimento de Licença de Instalação para obras de conservação do leito estradal da rodovia BR-307/AM.**

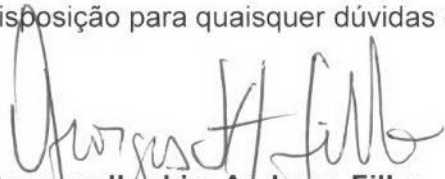
Anexos: Cópia de Publicação no Diário Oficial da União.

Senhora Coordenadora,

A COMA
p/1 providencia
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de Transporte,
Mineração e Obras Civas - Substituta
CGMAB / DILIC / IBAMA
8/8/08

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº. 006 e Resolução CONAMA nº. 237**, encaminho, em anexo, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, do requerimento de Licença de Instalação objetivando obras de conservação do leito estradal, recuperação de pontes e adequação do sistema de drenagem da rodovia BR-307/AM, trecho: Polícia Rodoviária Federal (Manaus) – Divisa AM/RO, subtrecho: São Gabriel da Cachoeira – Fronteira Brasil/Venezuela (Cucuí), segmento do km 1327,8 ao km 1532,6, com 204,8 km de extensão.
2. Com relação à publicação em jornal periódico de grande circulação, informamos que a mesma já foi providenciada, de tal modo, assim que recebermos a publicação em jornal do Estado, estaremos repassando-a a V.S.^a.
3. No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


Georges Ibrahim Andraos Filho
Coordenador – Geral de Meio Ambiente
Substituto

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 9.179
DATA: 06/08/08
RECEBIDO:

Ofício nº 1015/2008/CGMAB/DPP

SAN - Setor Autarquias Norte - Quadra 3 - lote A
Edifício Nucleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4000
CEP: 70 040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

Des: 761302

A COMA
Bm 06/08/08
1

Ao


Dr. Júlio Costa 19/08

Dr. César 11/08/08

Dr. Ricardo

PARA ANÁLISE E

PROVIDÊNCIAS.

Att. 

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

15.08.08

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 255/2008-COTRA/CGTMO/DILIC

Em 25 de agosto de 2008.

À Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Rosa Helena Zago

Assunto: **Formação de Equipe para Licenciamento Ambiental da BR307 – amazonas, no trecho São Gabriel da Cachoeira/AM até a fronteira Brasil / Venezuela (Cucui), entre o km 1327,8 e 1532,6.**

Senhora Coordenadora-Geral,

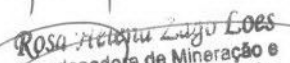
1. Indico os analistas **Vilson José Naliato**, **Wanderelei Reinecke**, e a Técnica **Tereza Cristina Lamper Conde**, para compor a equipe técnica dos procedimentos de licenciamento ambiental BR307 – amazonas, no trecho São Gabriel da Cachoeira/AM até a fronteira Brasil / Venezuela (Cucui), entre o km 1327,8 e 1532,, registrado sob o número 02001.002829/2008-28. Para função cumulativa de Técnico Responsável pelo Processo – TRP, indico o técnico **Vilson José Naliato**.

Atenciosamente,


EUGENIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes

de acordo
A cotra
p/ posse quineto
25/8/08


Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora de Mineração e
Obras Cíveis - Matr 685656
COMOC/CGTM/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fls	38
Proc.	271708
Rubr.	Ferrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 603/2008/CGTMO/DILIC

Brasília, 20 de agosto de 2008

A Sua Senhoria a Senhora

Ângela Parente

Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT

DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902

Tel: (61) 3315-4185; Fax: (61) 3315-4083

Assunto: licenciamento ambiental das obras na BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM.

Senhora Coordenadora,

1. Reporto-me ao licenciamento ambiental das obras na BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM, referente aos serviços de conservação, construção de 14 de pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza da áreas laterais.
2. Tendo em vista a necessidade de vistoria técnica ao longo do empreendimento, venho consultar Vossa Senhoria sobre a disponibilidade desse DNIT para o fornecimento de apoio logístico, possivelmente terrestre e aéreo, para a realização da vistoria entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM, devido a ausência de trafegabilidade em grande parte da extensão do empreendimento.
3. Desta forma, informo ainda que a vistoria poderá ser realizada entre os dias 01 a 05 de setembro, com a participação de dois técnicos deste Instituto.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 27/08/08

Hor:

Por:

EMERANCO

EMERANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO Nº 052/2008/COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Licenciamento ambiental da rodovia BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM – fronteira Brasil/Colômbia/Venezuela.

Data: 25 de agosto de 2008.

1. O DNIT, por meio dos Ofícios 927 e 1250/2007/CGAMB/DPP/DNIT solicitou autorização deste Instituto para a realização de serviços de conservação, construção de 14 de pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza da áreas laterais à rodovia BR-307/AM, no trecho entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM – fronteira Brasil/Colômbia/Venezuela, com mais de 200 km de extensão.

2. Apesar de já encontrar-se implantada a rodovia BR-307, segundo o DNIT, apresenta intrafegável em sua maior parte, estando interrompido o fluxo terrestre entre a cidade de São Gabriel da Cachoeira e a vila de Cucuí, lembrando que essa duas localidades ainda possuem a opção de acesso fluvial pelo rio Negro.

3. Destaca-se que a rodovia intercepta em sua maior parte uma área de sobreposição do Parque Nacional Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, e ainda da Terra Indígena Balaio, sendo imprescindível a anuência das seguintes instituições para as obras a serem realizadas no interior da mesmas (para Unidades de Conservação e Terra Indígena) e fora dessas áreas (devido às obras estarem na distância de 10 km de seus limites):

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (PARNA Pico da Neblina), mais de 120 km de interceptação;
- IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (REBIO Morro dos Seis Lagos), cerca de 20 km de interceptação;
- FUNAI - Fundação Nacional do Índio (TI Balaio), cerca de 70 km de interceptação.

4. De acordo com as informações repassadas pelo DNIT quanto ao tipo e porte de obras, foram requisitados os seguintes programas ambientais e outras informações que comporão o Plano de Controle Ambiental do empreendimento:

A - Projeto de recuperação, com descrição das intervenções, seção-tipo, *off-set*, volumes de terraplanagem, demandas de jazidas e áreas de empréstimo, bota-foras, indicação das obras-de-arte (bueiros e pontes) a serem construídas (quilometragem e coordenadas);

B - Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos.

C - Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o



EM BRANCO

EM BRANCO

controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados, em especial o monitoramento e controle de processos erosivos;

D - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das frentes de obras, canteiros e acampamentos.

E - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos contíguos às intervenções e ao canteiro-de-obras).

F - Programa de Controle de Supressão de Vegetação e Plantio Compensatório (a ser implementado conforme Autorização a ser requisitada junto ao IBAMA), com levantamento e descrição das áreas a serem suprimidas (com quantificação em m²), discriminando os locais dentro e fora de Áreas de Preservação Permanente. Ressaltando que deverá apresentado projeto de plantio compensatório de acordo com as diretrizes do artigo 5º da Resolução CONAMA 369/2006;

G - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (especialmente nas áreas de movimentação de solo, supressão de vegetação, e intervenção em Áreas de Preservação Permanente);

H - Cronograma físico de execução das obras, com previsão de envio das notas fiscais e Documentos de Origem Florestal - DOF para certificar a regularidade da obtenção e movimentação da madeira a ser utilizada na reforma e construção das pontes.

5. Ressalta-se que os procedimentos de licenciamento repassados ao DNIT foram definidos de acordo com as informações enviadas, no entanto sem vistoria técnica da equipe técnica deste Instituto. Desta forma, sugere-se que seja realizada vistoria ao longo do empreendimento para confirmação do porte das obras e intervenções a serem realizadas, bem como para constatação da magnitude dos impactos ambientais potenciais.

6. Ressalva-se ainda que, em caso de comprovação de que as obras são de maior extensão do que o informado pelo DNIT, o que resulta em impactos ambientais significativos, possivelmente será necessário a revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental e especificamente do tipo de estudos ambientais requisitados.


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 09 de setembro de 2008

Horário: 14:30 hs

Assunto: Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-307/AM

Participantes: Lista em Anexo

1. A REUNIÃO FOI INICIADA COM A APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS DAS POPULAÇÕES DO ENTORNO DA RODOVIA BR 307 QUANTO À NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA SUA TRAFEGABILIDADE, PELO REPRESENTANTE DO OEMA DO AMAZONAS E DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/AM.

2. O REPRESENTANTE DO INSTITUTO CHICO MENDES APRESENTOU OS PROBLEMAS RELATIVOS À PRESERVAÇÃO DE TERMINADA PELA RODOVIA NO PARQUE NACIONAL PICO DA NEBLINA, E APONTOU A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA ATÉ A COMUNIDADE INDÍGENA BALAIO, PARA GARANTIR SEU ACESSO A SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, NO ENTANTO DESCREVEU UMA MAIOR PREOCUPAÇÃO QUANTO ÀS OBRAS NO RESTANTE DA RODOVIA QUE POSSIBILITARIA UM MAIOR FATOR DE PRESSÃO ANTRÓPICA SOBRE A UC.

3. O DIRETOR DO DNIT COMENTOU SOBRE OS PROBLEMAS DE SOBREPÓSICÃO DE U.C.'S SOBRE AS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS FEDERAIS, COMO É O CASO DA BR-307 QUE INTERCEPTA O P.N. PICO DA NEBLINA. INFORMOU AINDA O PROCESSO EM ANDAMENTO DE ELA-

BORACÃO DE INSTRUMENTO LEGAL (DECRETO OU

PT

Amintas

P

Amintas

EM BRANCO

MEDIDA PROVISÓRIA PARA HARMONIZAR AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIA COM AS NECESSIDADES DE GESTÃO DAS TERCEPTADAS.

FIS 40
Proc. 01113095
C.S. IV-100

4. O DIRETOR DE LICENCIAMENTO DO IBAMA ATES- TOMA A COMPETÊNCIA LEGAL DESTES INSTITUTO PARA O LICENCIAMENTO DESSA RODOVIA, E EM SEQUÊN- CIA FOI APRESENTADA A SITUAÇÃO ATUAL DO PRO- CESSO NO IBAMA, ONDE FOI REQUERIDO AO DNIT EM JANEIRO DE 2008 UM MELHOR DETALHAMEN- TO DAS OBRAS (LOCALIZAÇÃO, EXTENSÃO, ETC) BEM COMO VÁRIOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, O QUE AINDA ESTÁ EM ELABORAÇÃO PELO DNIT.

5. O DIRETOR DO DNIT PROPÓS A SEPARAÇÃO DOS EN- CAMINHAMENTOS POR TRECHOS DA RODOVIA, OU SEJA, DE S. G. DA CACHOEIRA AO FIM DA SUA ÁREA URBANA (06KM), S. G. DA CACHOEIRA À COMUNIDADE INDÍGENA DE BALAIO (DEN- TRO DO P.N. PICO DA NEBLINA) E O RESTANTE DA RODOVIA, O QUE FOI BEM RECEBIDO PELOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO, SENDO PROPOSTA UMA VISTORIA COMJUNTA ENTRE IBAMA, ICMBIO, IPAAM E DNIT E FUNAI

6. O REPRESENTANTE DO ICMBIO RESSALVOU QUE SERIA MAIS VIÁVEL A PRIORIZAÇÃO DO TRECHO S. G. DA CACHOEI- RA À COMUNIDADE DE BALAIO, E AINDA LEMBROU DA NECESSIDADE DE ANUÊNCIA DO ICMBIO PARA OS TRE- CHOS FORA DO P.N. PICO DA NEBLINA (NO TRAJETO DE 10KM)

7. O TÉCNICO DO IBAMA LEMBROU QUE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO DA RODOVIA DEPENDEM DA REALI- ZACÃO DA VISTORIA E DE UMA POSSÍVEL REUNIÃO POS- TERIOR ENTRE AS PARTES PARA SUA CONFIRMAÇÃO

8. A REUNIÃO FOI SOLICITADA PELA SDS/AM QUE CONTEX- TUALIZOU A SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE S. G. DA CACHOEIRA E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PARA ESSAS POPULAÇÕES

9. A SDS/AM SOLICITOU A JUNTADA AO PROCESSO DOS SE- GUINTE DOCUMENTOS:

- ABAIXO ASSINADO DOS POVOS INDÍGENAS BARÉ, WERE- KENA, BANIWA E TUKANO,

ABAIXO ASSINADO DA COMUNIDADE INDÍGENA BALAIO,

EN BLANCO

- CARTA ABERTA DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE S. G. DA CACHOEIRA

- OFÍCIO DA PREFEITURA DE S. G. DA CACHOEIRA COM DENÚNCIA SOBRE A OCORRÊNCIA DE TURISMO IRRREGULAR NO P. N. PICO DA NEBLINA

- CÓPIA DO OFÍCIO DO P. N. PICO DA NEBLINA QUESTIONANDO AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA

10. A VISTORIA ACERTADA ENTRE AS PARTES TEM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO AINDA EM OUTUBRO/08.

Fis	43
Proc.	271708
Rubr.	72019



Nidia C. Seneca



Atas



Wanderlei Fenechu

EM BRANCO
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO:	LOCAL:	DATA: 09 / 09 / 08	
NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Sébastien P. Y. J.	IBAMA / DILIC	3316 1282	msobalino.paulo@ibama.gov.br
WANDERLEI REINECHE	IBAMA / DILIC	61-3316 1071	WANDERLEI.REINECHE@IBAMA.GOV.BR
EXERCÍPIO PIO COSTA	IBAMA / DILIC	61-3316-1071	exercivio.costa@ibama.gov.br
Milton de Brito	DNIT	(61) 3315 4928	milton.brito@dnit.gov.br
Luiz Antonio Paçot	DNIT - DF	(61) 3315 4101	luiz.paco@dnit.gov.br
Décia Cleoline Senara	SDS	(92) 9608 6757	decia@sdsc.com.gov.br
ANAEL Amoné Jacob	ICMBIO / DINEP/COBAM	(61) 3316 1079	ANAEL.JACOB@ICMBIO.GOV.BR
Oliver F. Freitas	DNIT / DPPIC/COBAM	(61) 3315 4062	oliver.freitas@dnit.gov.br
Diego A. Bolamirski	ICMBIO / DINEP/COBAM	3316-1079	dbolamirski@icmbio.gov.br
Neilton Marques da Silva	IPATA	(92) 9903 8526	neilton@ipacans.em.gov.br

Fis.: 44
 Proc.: 2717/08
 Rubr.: Fome

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 45
Proc. 2717/08
Rubr.: Termo

TERMO DE JUNTADA

Por meio deste Termo faço juntada ao Processo 02001.002717/2008-77 de todos os documentos citados no parágrafo 09 da Memória de Reunião, realizada no dia 09/09/2008, entre IBAMA/DILIC, ICMBIO/DIREP, SDS/AM, IPAAM/AM e DNIT, sobre o licenciamento ambiental de Rodovia BR-307/AM.


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental - IBAMA/DILIC

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls	46
Proc.	271708
Rubr.	Fornal

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Salomão Aquino" <condeaquino@gmail.com>

Para: "Nadia Ferreira" <nadia@sds.am.gov.br>

Data: 02/09/2008 18:48 (03 minutos atrás)

Assunto: BR-307_Doc de Cucuí

Profa, Nádía,
Segue documentação de Cucuí. O documento da comunidade do Balaio, no Km 100 da BR, seguirá amanhã.

Até lá,

Conde

EM BRANCO

EM BRANCO

ABAIXO-ASSINADO

Nós, povos indígenas Baré, Werekena, Baniwa e tukano, assim com os não-índios que compartilham conosco os problemas que vimos enfrentando no Distrito, no 4º Pelotão Especial de Fronteira, vimos através do presente denunciar a situação vivenciada nos últimos anos no Distrito de Cucuí

Em virtude das dificuldades enfrentadas pela comunidade de Cucuí ao longo destes 06 (seis) anos é porém, o motivo da nossa intervenção nos problemas relacionados a BR-307, a nossa principal via de acesso com a sede do Município de São Gabriel da Cachoeira. Sempre fomos conscientes que de fato era quase impossível realizar um ótimo trabalho para manter essa rodovia em boas condições de tráfego, devido a vários fatores, como a falta de recursos, até mesmo as condições climáticas. Porém o que sentimos dolorosamente é o processo gradativo de uma desintegração da comunidade, que passou a sofrer com problemas em todos os níveis, principalmente social. Hoje podemos confirmar que os óbitos inclusive que houveram neste distrito foi em razão da falta de uma via de acesso mais precisa para se alcançar os serviços emergenciais de saúde. Esses problemas se desconheciam quando a BR-307 (CUCUÍ-SGC), ainda possibilitava o trânsito.

Mediante o exposto acima, exigimos urgentemente as autoridades competentes uma solução ao problema caótico, uma vez que esta comunidade continua prejudicada com a rodovia desativada, que ao nosso parecer não gera nenhum tipo de desequilíbrio ambiental ou sócio-cultural, argumentos ambíguos que em muitas circunstâncias são utilizados por algumas instituições para se omitir de suas obrigações e privar os nossos direitos constitucionais. Somos indígenas e acima de tudo brasileiros e isso nos dá o direito de lutar pelo nosso bem-estar e nossa autonomia.

Visando sobretudo solucionar essa problemática com a máxima urgência. Aguardamos uma posição das autoridades competentes.

Cucuí - AM, 02 de setembro de 2007

Atenciosamente

A COMUNIDADE

Fls 47
Proc. 2 71 7 0 8
Rubr: Fendo

06.079.658/0001-17
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DE CUCUÍ
Avenida Rio Negro s/n
Distrito Cucuí CEP 69750-000
São Gabriel da Cachoeira-AM

EM BRANCO
EM BRANCO

Fls 48
 Proc. 271708
 Rubr: Fervido

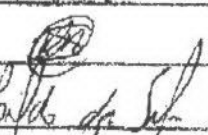
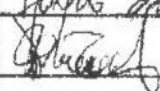
Abaixo assinado.

Nr ordem	Identidade	Orgão Expedidor	Assinatura
01	4319350-3	SESP-FR	Elisabete Kullerias
02	1131231-2	SESP-FR	Lygia / Maria de Almeida
03	25.679.819-9	SSP-SP	Antonio Rodrigues de Jesus
04	127588863-2	M. EX	Sandra Melgarejo Silva
05	901947	SSP-AM	Maria Tereza da Silva
06	1128816-7	SESEC-AM	Luiz Gonzaga Melgarejo
07	8660319-0	M. EX	Paulo Pereira de Siqueira
08	2093726-1	SESEC-AM	Albertina C. Garcia
09	1192419-5	SESEC-AM	Sueli Melgarejo D'Elia
10	706353	SESEC-AM	Anna Valeria da Silva
11	1274450-6	SESEC-AM	Leonor Tereza dos Santos
12	2072009-2	SESEC-AM	Sandra Goncalves Alves
13	1603133-4	SESEC-AM	Adelso S. Melgarejo
14	1198656-5	SESEC-AM	Silvia
15	1720770-3	SESEC-AM	M ^a Rosemar T. Miguel
16	29047204359-2	M. EX	Sandra Souto de Oliveira
17	463301	SESEC-AM	Yara Alvaro da Silva
18	1817016-1	SESEC-AM	Alberto Melgarejo
19	1678282-8	SESEC-AM	Adriana
20	720885	SESEC-AM	Neusa
21	1507704-0	SESEC-AM	Solange Rular
22	1992906	SSP-DF	Marcelo Gomes de Souza
23	080811660-2	M. EX	Rosmar Pereira de Siqueira

EM BRANCO

EM BRANCO

Continuação do abaixo assinado - folha nr 02

Nr ordem	Identidade	Orgão Expedidor	Assinatura
24	127532693-0	MEX	M ^{te} Diana C. da Silva
25	149504-6	SESEC-AM	André F. Xavier
26	256-514	SESEC-MA	Trênilda Brandão de Oliveira
27	1087604-9	SESEC-AM	Emulis
28	2048246-9	" "	Moisés Melqueiro e Silva
29	1212632-2	" "	Salem
30	2132904-4	" "	Rafino Melqueiro
31	1243752-2	" "	Odete Sanches
32	1723923-0	" "	Caizomar Lucas
33	1144854-7	" "	Almeida Batista da Silva
34	1975602-0	" "	Gilberto da Silva Soares
35	1250003-8	" "	Manuel
36	1723941-9	" "	Gabriel
37	1997174-5	" "	Lebraci
38	0572724-3	" "	Leidmaria
39	127550233-2	M. EX	
40	042013404-1	M. EX	Paulo de S. Oliveira
41	1451735-3	SESEC-AM	
42	1136957-4	" "	Ondoude
43	1418546-6	" "	Ricardo Domingos Lindoso
44	1418546-6	" "	Ricardo Domingos Lindoso
45	1592550-88	SESEC-CE	Neodius Angulo da Silva
46	2059329-5	SESEC-AM	Diego Sumando R. Martins

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis	50
Proc.	271708
Rev.	Fornal

Continuação do abaixo assinado - folha nr 03

Nr ordem	Identidade	Orgão Expedidor	Assinatura
47	1487530-6	SESEC-AM	Caroline de Souza Silva
48	1859431-0	" "	Helton de O. Bezerra
49	2332903-6	" "	Renan de Souza Gonçalves
50	1398085-8	" "	Marcelo de Jesus Fernandes
51	1770050-7	" "	Placência de Andrade
52	1769900-2	" "	Mário Jorge Monteiro Cruz
53	1570775-0	" "	Edson de Fátima de Castro
54	730.831	" "	Soci. S. Henrique
55	TIT 141358422/16	" "	Grão Banco
56	0463309-1	" "	Adriano H. da Silva
57	463424	" "	Elvira Henrique
58	127539323-7	M EX	Maria A. Guedes Silva
59	463423	SESEC-AM	Gaudêncio de Aguiar
60	0463363-6	" "	Adalberto Garrido
61	271286	SESEC-AM	Viana Bruno Benício
62	122962534-6	M EX	Rosa Bruno Benício
63	1233846-0	SESEP-AM	Marinela H. dos Santos
64	1807867-2	SESEC-AM	Stella Christiane H. Oliveira
65	1715487-1	" "	Carla Maria da Costa
66	1680052-4	" "	Jefferson Gonçalves
67	M-4.981.928	SESEP-AM	M ^a Aparecida de Andrade
68	127549593-3	M EX	Francisco de Paula da Silva
69	2153286-9	SESEP-AM	João Faldino da Silva

EM BRANCO

Continuação do abastecimento folha n.º 04

Nr ordem	Identidade	União Expedidor	Assinatura
70	448 658	SESEP-AM	Margarida Amargosa
71	870-707-03	SESEG-AM	Domingos Dúrio G. Luna
72	0975975-1	n n	graci
73	041978994-6	Mn DEF	João Vitor Lopes
74	062334474-4	MIN DEF	Filiani Pontado Reis
75	1274521-9	SESEP-AM	João G. Albuquerque
76	1212662-4	n n	Dezete Gama da Silva
77	1241107-6	SESEP	João dos Santos
78	1458133-7	n n	Vera Lúcia L. Lopes
79	128633-6	n n	Luís das Silvares
80	080811650-3	M Ex	Margarida
81	1399370-4	SESEP-AM	João G. Cunha
82	1445055-0	n n	Luís C. Santos
83	2153214-1	n n	Américo T. Silva
84	2151621-9	n n	Abílio M. da Silva
85	1647619-0	n n	Fernando
86	2190037-0	n n	LORIVAL
87	463 319	n n	Luís dos Santos
88	0975966-2	n n	António
89	463 411	n n	António
90	2153147-1	n n	João
91	18087676535	M Ex	Aldear G. Cabrita
92	1171385-2	SESEP-AM	Conceição

EN BRANCO

Fis 52
 Proc. 271708
 Rubr: Forno

Continuação de abaixo assinado - folha nr 06

Nr ordem	Identidade	Orgão Expedidor	Assinatura
93	1326684-5	SECEB-AM	Diana
94	1890760-1	" "	Mary
95	1818389-1	" "	Rofu
96	905655	" "	Pedrina
97	2151636-7	" "	Ho Brenda
98	1153936-4	" "	Alman
99	118452-4	" "	Paulina
100	1398042-4	" "	Henriqueta
101	208444-1	" "	Selanda
102	1891856-5	" "	Mariana
103	030.113.436-9	Detran	Valeria
104	1379282-2	SESEP-AM	Silvany
105	104035324-9	MEX	GERSON
106	1102524-8	SESE-AM	Bernadina
107	013998224-1	MEX	José de Souza
108	0070974408	SSP	Blaudio Josep Mendes
109	35.425067-X	SSP-SP	
110	775166	SESEG	Carlos Sávio G. Gaspar
111	1720780-0	" "	Isis Helenegeia S. Pereira
112	1579177-7	" "	Francisco Sávio H. de Silva
113	1371662-0	" "	NILTON HENRIQUE DA SILVA
114	1355340-2	" "	Ms Louisa F. Sena
115	1842035-4	" "	M.ª Bráulice V. Calvina

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls 53
 Proc. 271708
 Rubr.: Ferrado

Continuação do abaixo assinado - folha nr 05

Nr ordem	Identidade	Orgão Expedidor	Assinatura
116	1769488-4	SESEG-AM	Bonifácio
117	2026299-0	" "	Bonifácio
118	0975985-9	" "	Alun
119	0975985-6	" "	Alun
120	1842037-0	" "	Alun
121	1921217-8	" "	Carlos Alberto
122	1890699-0	" "	mitok
123	123928734-3	M EX	Marcos Vinícius
124	1249809-2	SESEG-AM	Walter
125	1890763-6	" "	Sandra M ^{te} Garrido
126	172265-7	" "	Rogério
127	1252293-7	" "	Almir Pereira da Silva
128	1842115-6	" "	Patrícia
129	168631	" "	Arquiberto dos Santos Pinheiro
130	0693227-4	" "	Dauro Queiroz
131	127549713-7	M EX	Dionísio Santos Mendes
132	725859	" "	Alcides Pinto da Silva
133	0940788-0	" "	Eline Tintola da Silva
134	06631188-7	" "	Francisco Pedro Francalino
135	0468825-0	SESEG/AM	Juliano M. de A.
136	0573407-0	SESEG	Alceu Pinto da Silva
137			
138			

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls	54
Proc.	271708
Rubr.	Fazenda

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Salomão Aquino" <condeaquino@gmail.com>
Para: "Nadia Ferreira" <nadia@sds.am.gov.br>
Data: 03/09/2008 16:11
Assunto: Comunidades pela BR-307

Exma. Senhora,
NADIA FERREIRA
DD.Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Senhora Secretária,

Conforme o nosso último contato, segue anexo a presente mensagem a manifestação das lideranças de algumas das comunidades que dependem da BR-307 para viver. A referida é sucinta, porém, objetiva.

Igualmente, na sexta-feira dia 05.09.08, haverá uma reunião na FOIRN-Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, onde se reunirão as lideranças das Regiões Administrativas do Município (comunidades Indígenas de SGC a baixo, até Santa Isabel, e acima, até Cucuí) para formalizar outro documento reivindicando veementemente a recuperação da Rodovia Ferederal BR-307.

Sendo o que consta no momento, manteremos contato tão logo haja outras informações.

Cordialmente,

Salomão Moreira de Aquino - Conde
Secretário Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários
Coordenador Político do Plano Diretor do Município
Coordenador do Programa de Integração Fronteira BRASIL/COLÔMBIA/VENEZUELA
Fone/Fax: (97) 3471-2358
condeaquino@gmail.com
fazenda@saogabrieldacachoeira.am.gov.br

EM BRANCO
EM BRANCO

Comunidade de Balaios, 03 de Setembro 1968.

Ilmo Sr. Salomão de Aguiar Conde
do Cons. do Território da Cidadania
CEP. 69750-000

Sr. Salomão

Vimos pelo presente expressar em nome das comunidades da TI - Balaios, de Maturacá, Inambú, Maia e das entidades civis e militares que impõem os obstáculos da BR-307.

Vemos usuários desta BR-307 e há anos essa estrada está sem acesso de SGC a Curuçá. É precisamos urgente a reforma desta BR, que assim facilitará as dificuldades que impõem-nos. É somos sabedores do recurso aprovado do DUT para essa BR-307, e que a 2ª Brigada executará o trabalho. Mediante disso, queremos fiscalização dos representantes do Município de SGC para que essa execução seja concluída. Muitas vezes fizemos solicitações do Governo Federal para recuperação desta BR e não surtiu nenhum efeito com recurso por culpa de má execução da engenharia. É não queremos imposição do IBAMA porque somos indígenas sem fronteiras. É sem mais nada no momento, agradecemos antecipadamente pela sua elaboração.

EM BRANCO
EM BRANCO

Afincosamente.

Tiago Fernandes Sampaio
Cap. da Comunidade

* Félix de Lima Ribeiro
Cap. da Com. (IA-MIEM)

* Rosa Maria Baldas
Pres da AMIBAL

* Jacinta Lobo Sampaio
Pres da AMIBAL

* Amália Fontes
Representante de Nazaré (IA-GRANDE)

* Floriza da Cruz Pinto
Representante de Maturaca

* Carlos Sávio Gonçalves Gaspar
Representante de Bucui.

Participantes

01. Abelardo de Jesus A. V. do Soco
02. Kátia Seala B. Sampaio
03. Fátima dos Santos Gonçalves
04. Assunto Marinho Prado
05. Rosa Amelia D. Meireles
06. Ana Margarida Cabral Maranhão
06. Margarida Moreira
08. Dirce Facheira Pinto
09. Maria do Carmo Diment P.

EM BRANCO

EM BRANCO



- 10 - Armando Costa Pinheiro
- 11 - Doraci Martins Alves
- 12 - Lucilene
- 13 - Gisele Guedes Ribeiro
- 14 - Elizabetha Azalide
- 15 - Daniel J. Fernandes
- 16 - José Paulo Proença Marinho
- 17 - Ricardo Mariano Silva
- 18 - Roberto Santiago
- 19 - [illegible]
- 20 - Miguel S. Gonçalves

Recebido em
23/09/08
Roberto / FOMLO

Recebido

Salomão Moreira de Aquino
Secretário de Fazenda,
Assuntos Fundiários e
Planejamento Urbano
(ur: 03.09.08)

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls	58
Proc.	271708
Rubr.	Ferrello

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Salomão Aquino" <condeaquino@gmail.com>
Para: "Nadia Ferreira" <nadia@sds.am.gov.br>
Data: 06/09/2008 13:59
Assunto: Carta Aberta

Ilustríssima Senhora,
NÁDIA FERREIRA
DD. Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Senhora Secretária,

No bojo da discussão quanto a recuperação da BR-307, lideranças de comunidades que dependem dessa rodovia, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN e Prefeitura, se reuniram na sede da federação para discutir o assunto, onde, as lideranças e moradores dessas localidades foram unânimes em afirmar a extrema necessidade de reabertura e recuperação da BR-307. Portanto, decidimos escrever uma carta as autoridades reiterando essa vontade.

A referida missiva está sendo encaminhada a Vossa Senhoria, anexa a presente mensagem, para subsidiar as providências que o governo do Estado por meio da SDS em favor das comunidades e populações indígenas habitantes dessa região do município, assim como, proporcionar maior mobilidades entre a sede municipal e a tríplice fronteira do Brasil, Venezuela e Colômbia.

Sendo que consta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos para esta ou quaisquer outras que se fizerem necessário

Cordialmente,

Salomão Moreira de Aquino - Conde
Secretário Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários
Coordenador Político do Plano Diretor do Município
Coordenador do Programa de Integração Fronteiriça BRASIL/COLÔMBIA/VENEZUELA
Fone/Fax: (97) 3471-2358
condeaquino@gmail.com
fazenda@saogabrieldacachoeira.am.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

São Gabriel da Cachoeira, 05 de Setembro de 2008.

Fls	59
Proc.	2 7 1 7 0 8
Rubi.	Fernando

CARTA ABERTA

A presença do excelentíssimo Sr. presidente da república em São Gabriel da Cachoeira foi de extrema importância, por ter apresentado a preocupação sobre a situação crítica da BR- 307. o governo do Estado do Amazonas recentemente esteve presente na sede do município e também manifestou a causa da referida rodovia.

Entretanto, as comunidades indígenas localizadas nas proximidades da referida rodovia, bem como a comunidade do Balaio, Maturacá, Bustamante e inclusive o distrito de Cucuí – área de fronteira, também já demonstravam preocupação sobre a manutenção ou mesmo a recuperação da BR desativada há mais de 06 anos. Diante da situação, as comunidades de fato ficaram praticamente isoladas pela desativação da rodovia, que até o momento o processo de recuperação encontra-se pendente diante de algumas instituições, em especial, o IBAMA. Inerente a questão, aderindo a intervenção do governo federal e estadual, revendo exclusivamente a questão social e institucional e outros afins, enfatizamos ainda dizendo que o Distrito de Cucuí é uma região de estratégia geopolítica, principalmente no que se refere a segurança nacional. Poderíamos mencionar várias razões que nos traz a autenticar a finalidade da BR 307, todavia, destacamos uma das principais que é exatamente de cunho sócio-econômica, conforme já mencionado acima. Portanto, estamos dispostos e cientes a defender a questão de recuperação da rodovia.

Frisamos ainda que numa sociedade democrática o ideal que as decisões sejam tomadas a parti de uma discussão participativa com as partes interessadas. Por esta razão pedimos que a discussão em torno da reativação da BR-307 seja discutida juntamente com as comunidades envolvidas diretamente.

Para dá fé pública firmamos abaixo.

SALOMÃO MOREIRA DE AQUINO
Secretário de Fazenda e Assuntos Fundiários

CARLOS SÁVIO GONÇALVES GASPAR
Gestor Escolar – Distrito Cucuí

ABRAÃO DE OLIVEIRA FRANÇA
Diretor FOIRN

ROSIMERE FERNANDES SAMPAIO
Professora

JACINTA LOBO SAMPAIO
Presidente
Assoc. das Mulheres Indígenas do Balaio

ROSA MARIA CALDAS
Presidente
Assoc. das Mulheres Indígenas do Balaio

FLÓRIDA DA CRUZ PINTO
Representante – Distrito de Maturacá

ELMAR CORDEIRO DA SILVA
Professor – Distrito de Cucuí

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis. *Fendo*
 Proc. 211708
 Rubr: 60

Ofício nº. 104/SEMATUR/2008.

São Gabriel da Cachoeira, 04 de Setembro de 2008.

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando cordialmente, V. Sr.^a, tendo em vista o processo de reabertura da BR 307 neste Município, vimos solicitar desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, apoio institucional no sentido de apurar possíveis praticas de turismo no Parque Nacional Pico da Neblina, pois o mesmo está fechado para visitação pública desde 2002 por ordem do Ministério Público Federal.

Certo de vossa especial atenção ao assunto em questão, agradecemos antecipadamente o apoio, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

José Celso de Carvalho Melo
 José Celso de Carvalho Melo
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
 SEMATUR

A Exma., Senhora,
 NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
 MD: Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RECEBIDO GABINETE/SDS	
15:55 HORA	<i>Marcileia</i> RUBRICA
4.9.8 DATA	

EM BRANCO

Fls 61
Proc. 271708
Rub. Fende



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA

Ofício 08/2008/ICMBio/Parque Nacional do Pico da Neblina

Ilma. Sra.
En. Eng. Luana
1ª Cia. Eng. Const.
São Gabriel da Cachoeira - AM

São Gabriel da Cachoeira, 21 de julho de 2008.

Prezada sra.,

Ao cumprimentar cordialmente V.Sa., encaminhamos cópias do ofício 067/2008/CGMAB/DPP e ofício 07/2008/PNPN/ICMBio/AM, este em resposta ao primeiro, que versam sobre a reconstrução da estrada BR - 307, que liga São Gabriel da Cachoeira a Cucuí.

Aproveitamos oportunidade para solicitar o envio de cópia da documentação de Licenciamento Ambiental a esta chefia, relacionada a qualquer movimentação cusadora de impacto ambiental, antes que a mesma ocorra, sob risco de embargo.

Sem mais para o momento e gratos por vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fábio Osolins -
Analista Ambiental
Chefe do PARNA do Pico da Neblina

(97)
3491-1617

2008 julho
que o Sr. Fábio Osolins

Fábio Osolins
Analista Ambiental
Chefe do PARNA do Pico da Neblina



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA

Fls	62
Proc.	271708
Rubr.	Fornho

Ofício 07/2008/ICMBio/Parque Nacional do Pico da Neblina

Sra. Ilma.sra. Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente – DNIT
Setor de autarquias Norte – quadra 3 – lote A
Edifício dos Transportes – CEP 70040-902
Brasília – DF

São Gabriel da Cachoeira, 21 de julho de 2008.

Sra. Coordenadora,

Ao cumprimentar cordialmente V.Sa., em atenção ao seu ofício 667/2008/CGMAB/DPP, manifestamos aqui a posição desta chefia às questões levantadas no referido ofício:

O Parque não reconhece, para efeito da conservação ambiental daquela área, que é o objetivo da Unidade de Conservação em questão, as obras como de manutenção, já que mais da metade de sua extensão encontra-se totalmente inutilizável há mais de cinco anos. Sendo que há trechos onde não se encontram mais vestígios de sua existência e não há mais nenhuma ponte ou tubulão sobre os igarapés ao longo deste trecho. Portanto a obra em questão será tratada por esta chefia como sendo de reconstrução;

O Parque não reconhece a questão do isolamento da população já que se trata de uma das populações mais próximas à sede do município e nenhuma das outras conta com via rodoviária para sua interligação com a sede do município. Considere-se ainda o fato de algumas dessas populações terem há vários dias de viagem da sede do município e nem por isso se está considerando a construção de rodovias para contemplá-las;

O Parque reconhece a questão fronteiriça, que envolve segurança e soberania nacional, estando assim disposto a discutir termos de construção e administração do tráfego nesta rodovia de modo a mitigar ao máximo as questões relacionadas a pressão de urbanização que sua presença certamente causará. Ou seja, que se houver a reconstrução da BR-307, o Exército Brasileiro deve se responsabilizar diretamente pelo controle do tráfego na referida rodovia, partindo do princípio que o atendimento de todos os interesses, indistintamente, da região na sua utilização implicam diretamente no fracasso da proteção daquela área. Aquela instituição deve estar preparada para assumir o encargo de suportar essas pressões e não deixá-las recair sobre o Parque, já que pelo interesse deste, a rodovia não seria tocada e seria deixada a desaparecer por completo.

A discussão dos termos de reconstrução e administração do tráfego será feito apenas com a instituição requerente e em níveis administrativos acima desta chefia já que é função desta chefia a defesa dos termos estabelecidos pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Lei

EM BRANCO

Fls 63
Proc. 271.708
Rubr.: Fumo

esclarecimento de nossa posição. A requerente obviamente está livre para discutir com outros atores e interesses da região e trazer para a discussão do licenciamento suas demandas, mas é importante ressaltar que o Parque só considera legítima a necessidade de ligação com a fronteira visando a segurança nacional. Outras questões não serão tratadas com a mesma prioridade ou importância.

Sem mais para o momento e gratos por vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fábio Osolins
Analista Ambiental
Chefe do PARNA do Pico da Neblina



Atenciosamente,

Fábio Osolins
Analista Ambiental
Chefe do PARNA do Pico da Neblina

Atenciosamente,

Fábio Osolins
Analista Ambiental

EN FRANCO



FIS	64
Pror	271708
Out	Fernão

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004063/08

Nº Original : 523/08

Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -

Data : 25/9/2008

Assunto : INTERCEDE SOBRE O PROCESSO QUE TRATA DA RECONSTRUÇÃO DA BR-307, NO AMAZONAS, QUE LIGA SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E CUCUI.

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 25/9/2008 14:42:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.


PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 11.578

DATA: 26/09/08

RECEBIDO:


Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos

Chefe de

IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A CONTRA

Em 26.9.2008

~~Julio Henriks de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA~~

Ko

Dr. WANDERLEI

PARA CONHECIMENTO E

PROVIDÊNCIAS

Att.

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

30/09/2008



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária

65
PROC. 271708
GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS
Setembro

Manaus, 23 de setembro de 2008.

OFÍCIO/SDS/ Nº. 523/08 - GS

Ilmo.Sr.
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA Brasília - DF

MMA - IBAMA
Documento
10100.004063/08-91

Data: 23/09/08 Prazo: _____

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho interceder junto a V.Sª sobre o processo que trata da reconstrução da estrada BR-307, no Amazonas, que liga São Gabriel da Cachoeira (Km 1327) e Cucuí (Km1537).

O Governo do Amazonas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS solicitou reunião com todos os órgãos envolvidos no processo: IBAMA, DNIT e Instituto Chico Mendes, com objetivo de discutir ações integradas visando o processo de licenciamento ambiental da rodovia.

A referida reunião ocorreu em 09/09/08, momento em que o IBAMA apontou a necessidade da realização de uma vistoria conjunta com a participação da FUNAI, IBAMA, Chico Mendes e PAAM, ficou agendada vistoria para o final do mês de outubro/2008.

Porém durante a reunião os representantes do Instituto Chico Mendes manifestaram-se contrários à recuperação da rodovia, alegando pressão antrópica ao Parque Nacional do Pico da Neblina, o que vem postergando o processo de licenciamento do IBAMA, que requer a anuência do referido instituto.

Na oportunidade o Governo do Amazonas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS solicitou que fossem anexados aos autos do processo, documentos que tratam o interesse das lideranças indígenas pela recuperação da rodovia, a saber: abaixo assinado dos Povos Indígenas Baré, Werekena, Puniwa e Tukarú e abaixo assinado da Comunidade indígena Balaio e Carta Aberta das Lideranças Indígenas de São Gabriel da Cachoeira.

Adicionalmente, a SDS recebeu abaixo assinado da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afuentes (407 assinaturas) posicionando-se favorável a recuperação da rodovia.

Em virtude da necessidade de se cumprir a legislação ambiental, o processo de licenciamento ambiental da referida vistoria está em andamento desde o mês de setembro de 2008.

Atenciosamente,
Ilmo. Sr. Roberto Messias Franco
Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Manaus, 23 de setembro de 2008 - CEP: 69.050-030 - Manaus - AM
Fone/Fax: (92) 3642-4724/3236-4145
web: www.sds.am.gov.br e-mails: radia@sds.am.gov.br sds_gabinete@yahoo.com.br

EM BRANCO



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária

Proc.: 271708
Rubr: *Ferrello*



A obra de iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT conta com o total apoio do Governador Eduardo Braga, considerando a importância da via para o estímulo da economia local e as possibilidades de desenvolvimento, já que a BR-307 interliga a região com grandes centros nacionais e países vizinhos, como Venezuela, Colômbia e Bolívia.

Ressaltamos que essa rodovia já foi licitada em 24/07/00, os recursos foram liberados em R\$ 21.107.366,88 (vinte e um milhões, cento e sete mil reais, trezentos e sessenta e seis centavos e oitenta e oito centavos) para que a 2ª. Grupamento de Engenharia de Construção/21ª. Companhia de Engenharia de Construção execute a obra

Dessa forma, solicitamos o apoio de V.Sa. para conciliar o interesse do Estado e das Populações Indígenas, considerando a importância dessa rodovia para o escoamento da produção e deslocamento das comunidades indígenas, além do Pelotão Especial de Fronteira, Salesianos e Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário

A obra de iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT conta com o total apoio do Governador Eduardo Braga, considerando a importância da via para o estímulo da economia local e as possibilidades de desenvolvimento, já que a BR-307 interliga a região com grandes centros nacionais e países vizinhos, como Venezuela, Colômbia e Bolívia.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do fone 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

centavos e oitenta e oito centavos) para que a 2ª. Grupamento de Engenharia de Construção/21ª. Companhia de Engenharia de Construção execute a obra.

Atenciosamente

Dessa forma, solicitamos o apoio de V.Sa. para conciliar o interesse do Estado e das Populações Indígenas, considerando a importância dessa rodovia para o escoamento da produção e deslocamento das comunidades indígenas, além do Pelotão Especial de Fronteira, Salesianos e Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário

Nadia Cristina d'Avila Ferreira
Nadia Cristina d'Avila Ferreira

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM

Fone/Fax: (92) 3642-4724/3236-4145

web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br

centavos) para que a 2ª. Grupamento de Engenharia de Construção/21ª. Companhia de Engenharia de Construção execute a obra.

Atenciosamente

Dessa forma, solicitamos o apoio de V.Sa. para conciliar o interesse do Estado e das Populações Indígenas, considerando a importância dessa rodovia para o escoamento da produção e deslocamento das comunidades indígenas, além do Pelotão Especial de Fronteira, Salesianos e Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário

EM BRANCO



Fis 67
Proc. 271708
Fornal SDS

Número: 10100.004063/08 Nr.Original: 523/08

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS

Assunto: INTERCEDE SOBRE O PROCESSO QUE TRATA DA RECONSTRUÇÃO DA BR-307, NO AMAZONAS, QUE LIGA SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E CUCUI.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	25/9/2008 14:42:00	DILIC1	DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.	

Vitor Carlos Kuniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 11.685

DATA: 29/09/08

RECEBIDO: F107

A CONTRA
de ordem
para avaliar
em 29.9.08

Julio Henriks de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

Ass
Dr. Wilson - *W* 03/10/08
Dr. Lúcio
Dr. Geiza
Dr. Wannerlei

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA
Página : 1

Pam Pinheiro

06.10.2008

EM BRANCO



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



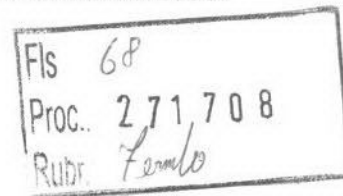
OFÍCIO/SDS/ Nº. 523/08 - GS

Manaus, 23 de setembro de 2008.

Ilmo.Sr.

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA - Brasília - DF



Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho interceder junto a V.S^a. sobre o processo que trata da reconstrução da estrada BR-307, no Amazonas, que liga São Gabriel da Cachoeira (Km 1327) e Cucuí (Km1532).

O Governo do Amazonas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS solicitou reunião com todos os órgãos envolvidos no processo: IBAMA, DNIT e Instituto Chico Mendes, com objetivo de discutir ações integradas visando o processo de licenciamento ambiental da rodovia.

A referida reunião ocorreu em 09/09/08, momento em que o IBAMA apontou a necessidade da realização de uma vistoria conjunta com a participação da FUNAI, IBAMA, Chico Mendes e IPAAM, ficou agendada vistoria para o final do mês de outubro/2008.

Porém, durante a reunião os representantes do Instituto Chico Mendes manifestaram-se contrários à recuperação da rodovia, alegando pressão antrópica ao Parque Nacional do Pico da Neblina, o que vem postergando o processo de licenciamento do IBAMA que requer a anuência do referido Instituto.

Na oportunidade o Governo do Amazonas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS solicitou que fossem anexados aos autos do processo, documentos que retratam o interesse das lideranças indígenas pela recuperação da rodovia, a saber: Abaixo assinado dos Povos Indígenas Baré, Werekena, Baniwa e Tukano, e Abaixo assinado da Comunidade indígena Balaio e Carta Aberta das Lideranças Indígenas de São Gabriel da Cachoeira.

Adicionalmente, a SDS recebeu abaixo assinado da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (400 assinaturas) posicionando-se favorável a recuperação da rodovia.

EN BRANCO



Fls	69
Proc	271708
Rub	Levato

SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Cabinete da Secretária



A obra de iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT conta com o total apoio do Governador Eduardo Braga, considerando a importância da via para o estímulo da economia local e as possibilidades de desenvolvimento, já que a BR-307 interliga a região com grandes centros nacionais e países vizinhos, como Venezuela, Colômbia e Bolívia.

Ressaltamos que essa rodovia já foi licitada em 24/07/08, os recursos foram liberados em **R\$ 21.107.366,88** (vinte e um milhões, cento e sete mil reais, trezentos e sessenta e seis centavos e oitenta e oito centavos) para que a 2ª. Grupamento de Engenharia de Construção/21ª. Companhia de Engenharia de Construção execute a obra.

Dessa forma, solicitamos o apoio de V.Sa. para conciliar o interesse do Estado e das Populações indígenas, considerando a importância dessa rodovia para o escoamento da produção e deslocamento das comunidades indígenas, além do Pelotão Especial de Fronteira, Salesianos e Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário

A obra de iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT conta com o total apoio do Governador Eduardo Braga, considerando a importância da via para o estímulo da economia local e as possibilidades de desenvolvimento, já que a BR-307 interliga a região com grandes centros nacionais e países vizinhos, como Venezuela, Colômbia e Bolívia.

Agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do fone 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Nádia Cristina d'Ávila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

EM BRANCO

EM BRANCO



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



OFÍCIO/SDS/Nº. 0536/2008 - GS

Manaus, 29 de setembro de 2008.

Ao Ilustríssimo

Dr. Sebastião Custódio Peres

Diretor de Licenciamento do IBAMA
Brasília/DF

C/C

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Diretor de Biodiversidade do Instituto Chico Mendes
Brasília/DF

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 11.936

DATA: 29/09/08

RECEBIDO:

Prezado Senhor,

Fls	70
Proc.	271.708
Rubr.	Rômulo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho documentos de manifestação da Comunidade Indígena Ianomâmi, referente à recuperação da BR 307.

Na oportunidade, solicito que a referida documentação seja anexada aos autos do Processo de Licenciamento Ambiental da referida rodovia.

Atenciosamente,

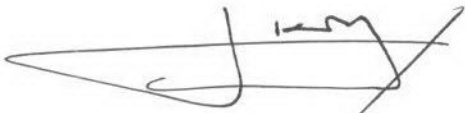
Nádia Cristina d'Avila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A COTRA

de ordem

Em 2.10.08



Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

Aos

Dr. Vilson  09/10/08

Dr. Lúcio

Dr. Wanderlei

Para análise e demais
providências.

Att.



Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMD / DILIC / IBAMA

07/10/2008



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM
ADMINISTRAÇÃO:
TRABALHO, JUSTIÇA E FRATERNIDADE.
Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários



OFÍCIO Nº. 065/ 2008/SEMFA

São Gabriel da Cachoeira, 11 de setembro de 2008.

Fis	71
Proc..	2.71708
Rubr.	Ferrel

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho documentos de manifestação da comunidade indígena lanomâmi referente à recuperação da BR-307.

Outrossim, estamos requerendo da direção do DSEI – Distrito Sanitário Espacial Indígena, nesta sexta-feira dia 15.09.08, bem como, da FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, o posicionamento dessas instituições quanto ao processo em andamento e qual a importância dessa Rodovia Federal BR-307 para o pleno exercício de suas atividades e o que a mesma representa para as comunidades que vivem ao longo e no entorno da sobredita estrada.

Em tempo, indago se essas iniciativas ainda são necessárias, dados os encaminhamentos realizados até o momento.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência a nossa mais alta consideração.

Cordialmente,

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente,

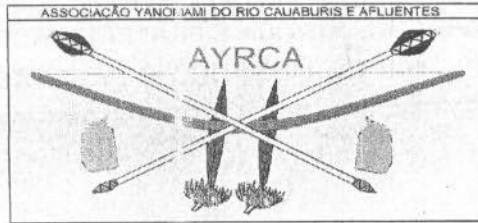
Salomão Moreira de Aquino - Conde
 Secretário Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários
 Coordenador Político do Plano Diretor do Município
 Coordenador do Programa de Integração Fronteiriça BRASIL/COLÔMBIA/VENEZUELA

Excelentíssima Senhora,
NADIA CRISTINA d'AVILA FERREIRA
 DD.Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento
MANAUS/AM

RECEBIDO	
GABINETE/SDS	
13:30	
HORA	
Sustentável	
18,9,8	
DATA	RUBRICA

Cordialmente,

Senhora Secretária,



Maturacá, 04 de Setembro de 2008.

DA: AYRCA

PARA: Salomão Diagno - Condi

Secretário Municipal de Fazenda Assuntos Fundiária

ASSUNTO: Desenvolvimento de Atividades Eco turismo em Caráter experimental

Senhor Secretário,

A Assembléia extraordinária da AYRCA, realizado nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2008, em Maturacá – Terra Indígena Yanomami, decidiu fechar um acordo com a agência de turismo RORAIMA ADVENTURE. A Comunidade e a agência irão desenvolver, por um período de 6 meses e em caráter experimental, atividades relacionadas ao eco-turismo. Contamos com a contribuição de órgãos fiscalizadores como a FUNAI, IBAMA, FOIRN (Federação das Organizações Indígenas do alto Rio Negro) e Polícia Federal, para que a atividade transcorra de maneira transparente e dentro da legalidade.

O projeto teve a aprovação das lideranças das Comunidades de Maturacá, Ariabú, União, Auxiliadora, Nazaré, Inambu, Tamacuaré e Maia. A taxa paga à AYRCA, para a utilização da área do Parque Nacional do Pico da Neblina, ficou fixada em R\$ 1.500,00.

Agradecemos, desde já, a atenção e apoio dispensado.

Joaquim Figueiredo
Joaquim Figueiredo – cacique

Jorge da Silva Figueiredo
Jorge da Silva Figueiredo – tuxaua

Ângelo da Silva
Ângelo da Silva Barcelos – líder

Julio Góes Pinto
Julio Góes Pinto – Coord.

Miguel da Silva F.
Miguel da Silva Figueiredo – tuxaua

Marcelino Góes
Marcelino Góes – líder

Daniel Góes
Daniel Góes – tuxaua

Antonio de Assis Lopes
Antonio de Assis Lopes – cacique

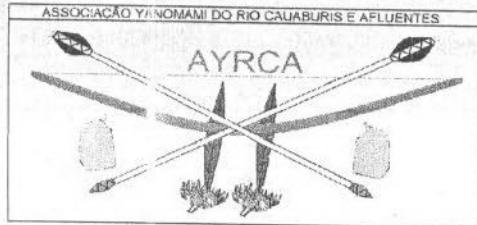
Carlos de Assis Lopes
Carlos de Assis Lopes – tuxaua

Oswaldo Gonçalves
Oswaldo Gonçalves – líder

Armando Góes Melo
Armando Góes Melo
Presidente da AYRCA

Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes
Comunidades Yanomami
Parque Nacional do Pico da Neblina
Terra Yanomami – Maturaca/AM
Fone: (97) 34761001/ 34761127
ayrcayano@gmail.com

Fls 72
Proc. 271708
Rubr.: Tendo



Maturacá, 04 de Setembro de 2008.

DA: AYRCA
PARA: Salomão Diagno - Condi
Secretário Municipal de Fazenda Assuntos Fundiária
ASSUNTO: Desenvolvimento de Atividades Eco turismo em Caráter experimental

Senhor Secretário,

A Assembléia extraordinária da AYRCA, realizado nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2008, em Maturacá – Terra Indígena Yanomami, decidiu fechar um acordo com a agência de turismo RORAIMA ADVENTURE. A Comunidade e a agência irão desenvolver, por um período de 6 meses e em caráter experimental, atividades relacionadas ao eco-turismo. Contamos com a contribuição de órgãos fiscalizadores como a FUNAI, IBAMA, FOIRN (Federação das Organizações Indígenas do alto Rio Negro) e Polícia Federal, para que a atividade transcorra de maneira transparente e dentro da legalidade.

O projeto teve a aprovação das lideranças das Comunidades de Maturacá, Ariabú, União, Auxiliadora, Nazaré, Inambu, Tamacuaré e Maia. A taxa paga à AYRCA, para a utilização da área do Parque Nacional do Pico da Neblina, ficou fixada em R\$ 1.500,00.

Agradecemos, desde já, a atenção e apoio dispensado.

Joaquim Figueiredo
Joaquim Figueiredo – cacique

Jorge da Silva Figueiredo
Jorge da Silva Figueiredo – tuxaua

Ângela da Silva
Angelo da Silva Barcelos – líder

Julio Góes Pinto
Julio Góes Pinto – Coord.

Miguel da Silva F.
Miguel da Silva Figueiredo – tuxaua

Marcelino Góes
Marcelino Góes – líder

Daniel Góes
Daniel Góes – tuxaua

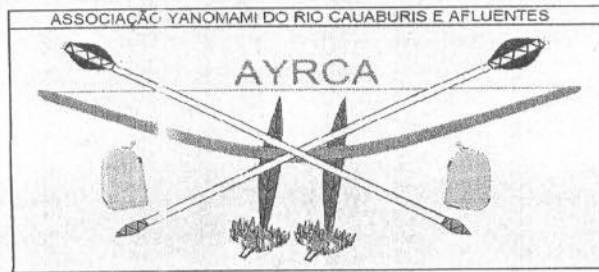
Antonio de Assis Lopes
Antonio de Assis Lopes – cacique

Carlos de Assis Lopes
Carlos de Assis Lopes – tuxaua

Oswaldo Gonçalves
Oswaldo Gonçalves – líder

Armino Góes Melo
Armino Góes Melo
Presidente da AYRCA

Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes
Comunidades Yanomami
Parque Nacional do Pico da Neblina
Terra Yanomami – Maturaca/AM
Fone: (97) 34761001/ 34761127
ayrcayano@gmail.com



Maturacá, 04 de Setembro de 2008.

DA: AYRCA
PARA: Salomão Diagno - Condi
Secretário Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiária
ASSUNTO: Reabertura da BR 307

Senhor Secretário,

A AYRCA, após ter reunido as lideranças Yanomami das comunidades de Ariabú, Maturacá, União e Auxiliadora, manifestou-se favorável ao asfaltamento e recuperação da BR 307 (São Gabriel da Cachoeira – Cucuí), única via de escoamento dos produtos Yanomami (artesanato, cipó e frutas) e também de deslocamento da população. A reunião, que ocorreu em 1º de Setembro de 2008 e teve como tema a reativação da BR 307, contou com o apoio unânime dos participantes.

É através da BR 307 que chega os alimentos para nossa subsistência, o apoio de saúde, a merenda escolar, a evacuação dos doentes e todos os demais apoios às nossas Comunidades. Desta maneira, toda a assistência ao nosso povo passa pela BR 307 que, atualmente, encontra-se em péssimo estado de conservação e com o tráfego impossibilitado, devido aos inúmeros atoleiros e lamaçais. Em virtude da condição da estrada, já tivemos óbitos de crianças e dificuldades para aquisição de gêneros básicos.

Os líderes Yanomami reiteram a importância da rodovia e esperam que as necessidades de seu povo sejam respeitadas e atendidas pelas autoridades federais. A recuperação da BR 307 irá atender a todo o povo Yanomami e a todos aqueles que a utilizam, dentre eles o Exército 5º PEF (Pelotão Especial de Fronteira – Maturacá), FUNAI, Salesianos e IBDS (Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário).

Segue as assinaturas em anexo.

Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes
Comunidades Yanomami
Parque Nacional do Pico da Neblina
Terra Yanomami – Maturaca/AM
Fone: (97) 34761001/34761127
ayrcayano@gmail.com

Segue as assinaturas em anexo.



Fis 73
Proc. 271.708
Rubr. Fazenda

Maturacá, 04 de Setembro de 2008.

DA: AYRCA
PARA: Salomão Diagno - Condi
Secretário Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiária
ASSUNTO: Reabertura da BR 307

Senhor Secretário,

A AYRCA, após ter reunido as lideranças Yanomami das comunidades de Ariabú, Maturacá, União e Auxiliadora, manifestou-se favorável ao asfaltamento e recuperação da BR 307 (São Gabriel da Cachoeira – Cucuí), única via de escoamento dos produtos Yanomami (artesanato, cipó e frutas) e também de deslocamento da população. A reunião, que ocorreu em 1º de Setembro de 2008 e teve como tema a reativação da BR 307, contou com o apoio unânime dos participantes.

É através da BR 307 que chega os alimentos para nossa subsistência, o apoio de saúde, a merenda escolar, a evacuação dos doentes e todos os demais apoios às nossas Comunidades. Desta maneira, toda a assistência ao nosso povo passa pela BR 307 que, atualmente, encontra-se em péssimo estado de conservação e com o tráfego impossibilitado, devido aos inúmeros atoleiros e lamaçais. Em virtude da condição da estrada, já tivemos óbitos de crianças e dificuldades para aquisição de gêneros básicos.

Os líderes Yanomami reiteram a importância da rodovia e esperam que as necessidades de seu povo sejam respeitadas e atendidas pelas autoridades federais. A recuperação da BR 307 irá atender a todo o povo Yanomami e a todos aqueles que a utilizam, dentre eles o Exército 5º PEF (Pelotão Especial de Fronteira – Maturacá), FUNAI, Salesianos e IBDS (Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário).

Segue as assinaturas em anexo.

Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes
Comunidades Yanomami
Parque Nacional do Pico da Neblina
Terra Yanomami – Maturaca/AM
Fone: (97) 34761001/34761127
ayrcayano@gmail.com

**Lista dos participantes da reunião sobre BR 307
Maturacá, Ariabú, Uniao e Auxiliadora.**

01. Anderson Luiz B. Goes
02. Gaudencio Macedo Ramos
03. Jorge DA Silva Rodrigues
04. Cilene Pereira da Silva
05. Marciel Figueiredo Mendonça
06. Izaurilton Gama dos Santos
07. Aurea Pereira da Silva
08. Clonicia de Souza Oliveira
09. Maria Gama
10. IVAM da Silva
11. BENEDITO RAMOS BUENO
12. Valdivia Gama
13. Lidia F. Mendonça
14. Pira da Silva Ramos
15. Estelina Silva Ramos
16. João da Silva Figueiredo
17. Elizeu Ramos Goês
18. ALFREDO RAMOS BUENO
19. VANICIA DA SILVA BRAGA
20. FABRÍCI DA SILVA BRAGA
21. Leandro Figueiredo BRAGA
22. Cipriano ALVIS DA SILVA
23. Roberto Carlos Mendelce Ramos
24. Germano da Silva Ramos
25. Haroldo Lima Rocha
26. Luízinha NEBRE Figueiredo

27. Gerlinda da Silva Fonseca
28. Roberto Paixão Figueiredo
29. Reginalda de Souza Ramos
30. Maria Deise Brazão Pinto
31. Sora Jane Brazão Pinto
33. Francis Cris Cris
34. Ana da Silva
35. Luís Campos
36. Georgina Neves
37. Ena Braga de Dinha
38. Rosemeide Figueiredo da Silva
39. Ida Braga da Silva
40. Lilene Pereira da Silva
41. Camelugaimdonau
42. Noronha Fontes Goid
43. Jorge DA Silva Rodrigues
44. ALFREDO RAMOS BUENO
45. Maria Gama
46. Resilene Gama da Silva
47. Leawito Gama
48. Maria Macedo Ramos
49. Hostênia Pereira da Silva
50. Domilda Figueiredo Barcelo
51. Maria Vilela
52. Albira Paixão
53. Vera Lucia Paixão
54. BENEDITO Ramos Bueno
55. IVAM DO SIBO
56. Daniella Ramos Góis

57. Doralinda da Silva
58. Marinete Pereira da Silva
59. Thaís Braga Santa
60. Maria de Fátima Souza
61. Justino Ramos Beltrão
62. Luizinho Melo Pereira
63. Osório Coelho
64. Gilardi da Silva
65. Maria da Glória
66. José da S.
67. Maria do Carmo
68. Elisete Mlle. Pereira
69. Rosalma da Silva Fonseca
70. Maria Aparecida Pereira
71. Guilherme Philira da Silva
72. Expaziete de Souza Cruz
73. Carmelita de Souza
74. Maurício da Cruz
75. Luís de Souza Cruz
76. Marly de Souza Cruz
77. Cristovão Perzneri
78. Justino da Silva
79. Márcia de Souza Cruz
80. Briena de Souza Cruz
81. Francisca Xavier da Silva Figueiredo
82. Valdizia Gama
83. Isabel da Silva Figueiredo
84. Elizaldo César Campos
85. Fabício da Silva Braga

86. Gerete Campos Pinto
87. Aracelia Moura Campos
88. Zurmidia da Silva Vilela
89. Madalena Ferreira da Silva
90. Maria Assunta Gai Melo
91. JOÃO BOSCO SANTOS VILELA
92. Vilma da Silva matos
93. Romeno Ferranaldas Lopes
94. Edvaldo da Silva pereira
95. Franciano Pinto dos Santos
96. Alcilini ASSIS DE PAIS
97. Erastino da SILVA
98. Felice DA SILVA SANTOS
99. Emmiegilde Pinto dos Santos
100. Robana Pereira dos Santos
101. Gaspar mendonca
102. Genesio de Assis Lopes
103. Samuel da Cruz Mendonça
104. Diag da Cruz
105. Antonia da Cruz
106. Elizabete
107. Acirio Soares Braga
108. Amir Pereira Lima
109. Walter Braga
110. Adolfo Bixeira
111. Alpio de Souza Teixeira
112. Teuzo de Souza
113. Franziska Teixeira
114. Adalberto Paimão Vilela

115. . TEREZA
116. . Alvaro
117. . Marciel Figueiredo Mendonça
118. . José da Cruz Mendonça
119. . Vitória Maria Ramos
120. . Edina Maria Ramos Mendonça
121. . Juvenal Lopes
122. . Luiz de Assis Lope
123. . Maria Elena Teixeira
124. . Alexandre Rocha dos Santos
125. . Suzana Goes Pinto
126. . Henrique Mendonça
127. . Anabela - Maria
128. . José Bezerra Rodrigues
129. . Jaime Vilela Braga
130. . Josefa Braulino de Braga
131. . José Carlos Lopes
132. . Atomilda Melo Feitosa
133. . Valdir Pereira Goes
134. . Estrelina Macedo
135. . Davi Lopes
136. . Sílvia Macedo
137. . Edmundo Macedo
138. . Axira Ramos Moraes
139. . Vicente Vilela Figueiredo
140. . Adelair de Brazão Goes
141. . Gracimar dos Reis Feitosa
142. . Nilda Barbosa Goes
143. . Paulina da Hora Figueiredo

- 144. Rogério Barbosa Lima
- 145. Jaci Platineiro
- 146. Pira da Silva Ramos
- 147. Inaz da Silveira
- 148. Osmar Góes Melo
- 149. Cesário Barcelos
- 150. Estácio Moraes
- 151. Marcos Figueiredo da Silva
- 152. Joana Figueiredo
- 153. Pedro da Silva
- 154. Gabriela Figueiredo da Silva
- 155. Roraimo Soares
- 156. João Ramos Moraes
- 157. Raimundo Pereira da Silva
- 158. Ribamar Ramos
- 159. William Ramos Mendonça
- 160. Luiz Paixão
- 161. Germano Ramos
- 162. Valderin Ramos
- 163. Roberval Figueiredo Mendonça
- 164. Osmar Paixão Vilhela
- 165. Claudinei Paixão Vilhela
- 166. FILINDRO BUENO
- 167. José Luis José Melo
- 168. Graziela de Silveira Figueiredo
- 169. GONCALO Figueiredo Mendonça
- 170. Cecília Figueiredo
- 171. Vandete da Silva Barcelos
- 172. Severo Braulino de Braga

173. Anderson Luiz B. Góes
174. M^{rs} LUZANIRA pereira Lopes
175. Adalberto Teixeira Rocha
176. M^{rs} Beatriz Meneses Pereira
177. Márcio Fernandes Lopes
178. M^{rs} Valdileme Pereira Góes
179. Marilene de Souza Reis
180. Margarida Góes Pereira
181. Sebastião Pereira Menezes
182. Maria de Jesus de Lema
183. Cecília Pereira Menezes
184. Angelico Ramos
185. Hélio Pereira Góes
186. Roberto de Jesus Pereira Góes
187. Fidelis Pereira Góes
188. Edmar Pereira Menezes
189. M^{rs} Estela Pereira Góes
190. Zirauci Pereira Menezes
191. Davin Lopes
192. Sílvia Menezo
193. Queimera Menezo Lopes
194. Edinaldo Menezo Lopes
195. Pugina Ramos
196. Francilene Pereira Santos
197. Albertina dos Santos
198. Cleto da Silva Lopes
- 199x. Alcilemi Lopes Assis
200. Rosa Santos - Pano
201. JUAQUILTON DOS SANTOS PEREIRA

- 202. Davir Lopes
- 203. Silvia Marcedo
- 204. Perio macedo Lopes
- 205. eduardo macedo Lopes
- 206. ALZIRA RAMOS MORAES
- 207. Carlinda Lima Santos
- 208. Luiza de Lima Gois
- 209. Margarida de Souza
- 210. Isaque de Lima gois
- 211. Florinda Moura
- 212. Indiana Moura
- 213. Francilene Moura
- 214. Ilda de Souza
- 215. Genoviana Da Silva Lacerda
- 216. Rosilda de Souza Gois
- 217. Ariane de Souza Santos
- 218. mirla Gois dos Santos
- 219. Sudete de Souza
- 220. El Mare de Souza Gois
- 221. RONALDO Cruz Santos
- 222. Jonas de Souza Gois
- 223. Dina de Souza ARRIS
- 224. M^{te} Laci de Souza Gois
- 225. Carlos Kesciye
- 226. Claudia Campos
- 227. Faustino Pescato Campos
- 228. Benetida Gois
- 229. maria Julia Ramos Braga
- 230. marineide Ramos Braga

231. . ADAMOR Ramos Braga
232. . Anuciada mendonça lopes
233. . Rosane Ramos Braga
234. . Zenaida Ramos Braga
235. . Carlos Cariani Camargo
236. . Sidelmo mendonça Lopes
237. . Nerio de Souza Teixeira
238. . Faustete feixoto Campos
239. . Pompeia Meneses
240. . Carvalho Comaltes Lima
241. . Miriamel Moura Barbosa
242. . Maria Rosa Paroão Lopes
243. . Selenge Mendonça
244. . Reginalda Mendonça
245. . Fernando de Souza
246. . Casimiro das Santos
247. . Darolice ~~de~~ Santos Mendonça
248. . Luzina da Silva
249. . Gilda Santos da Silva
250. . Eptisio da Silva Lopes
251. . Clemência Ramos Lopes
252. . ADÃO da Silva de Santos
253. . Jurevina Ramos da Silva
254. . Leonisia Santos da Silva
255. . Aulimar Maurina Cruz
256. . Wilson Cruz Santos
257. . Arminio de Braga
258. . Benifácio da Silva Santos
259. . Benolávia Lins

- 260. MOTJO SIMETE LINSBOGIVEIRA
- 261. JOÃO BOSCO
- 262. MICHELE LINSBOGIVEIRA
- 263. GRACILIANO ROCHA DA SILVA FILHO
- 264. Selma Pereira Lins
- 265. Ezele da Silva Teixeira
- 266. Elza Lins da Silva
- 267. Jaquinta Teixeira
- 268. Leandecia Lins Teixeira
- 269. Marcilene da Silva Teixeira
- 270. Ma: Auxiliadora Lins
- 271. Protasio de Lima Goês
- 272. Jesuina Barbosa Lopes
- 273. Maisis Paicoto Lopes
- 274. Vânia Barbosa Goês
- 275. Graciliano Lins da Silva
- 276. Marinalva Pereira Goês
- 277. Catarina Fernandes
- 278. Lucreia Moura
- 279. Adolfo de Souza Santos
- 280. Terezinha da Cruz
- 281. Leonel da Cruz Santos
- 282. Josimar Cruz Santos
- 283. Amalucia Lobato Goês
- 284. Susete Paicoto MATOS
- 285. LEOMAR MENDONÇA GOÊS
- 286. APRÉSIA DA SILVA LOPES
- 287. André da Cruz
- 288. Maria Consuelo Ramos

289. Gilvane
290. M^z Neusa Pereira
291. Valdemir Pereira
292. Grécia de Souza Brito
293. Orlandina Teixeira Rocha
294. Mariano Teixeira Lopes
295. Luiz Alberto Rocha Lopes
296. Betícia Teixeira Rocha
297. M^o Cláudio Santos Pena
298. Clarice Rocha Lopes
299. Arnaldo Rocha Lopes
300. Omar Teixeira Rocha
301. Isabel Teixeira
302. Eliza da Silva Santo
303. Marcelo Soares
304. Josiane Teixeira Rocha
305. Mário Pitamar
306. Elison de Souza
307. Isaac de Lima
308. Margarida de Souza
309. Isrene Teixeira Lopes
310. Arnaldo Teixeira Teixeira
311. Maria da Silva Santo
312. ARMANDO ROCHA LOPES
313. JOÃO BATISTA Pereira dos Santos
314. Elizandra Rodrigues
315. Ribeiro Pereira dos Santos
316. Bartolomeu Mendonça de Oliveira
317. Angelina Rodrigues Teixeira

318. Erasmão Moura Mendonça
319. Sheila TEIXEIRA de Oliveira
320. Bernadete Pereira dos Santos
321. Benedito Paixão Pena
322. Neide Paixão Rolim
323. Floriano Peixoto Campos
324. Birliano Moura Soares
325. Francisca Paixão Pena
326. Cláudio Pena Vitorino
327. Assis Paixão Pena
328. Antonietta Rodrigues
329. Raimunda Pereira
330. Grácia Ramos Moraes
331. Eliete Ramos Moraes
332. Lucineide Ramos Moraes
333. Genesio de Souza Góes
334. Joselito Paixão Lopes
335. ANDREIA SANTOS ROCHA
336. Leonardo Assis Lopes
337. ALFREDO ASSIS LORES
338. Gerielme SANTOS ROCHA
339. Bento da Silva Matos
340. Olino Távora Moreira
341. Jaci Neide Pinte Rocha
342. Graceli Neide SANTOS ROCHA
343. ALDERICO PIXÃO ROLIM
344. Marinalda GOIS LOPIS
345. ORLANDINO GOIS LOPIS
346. M^ª CLÉIA PEREIRA GOIS

347. PALINO GOIS
348. MADALENA de LIMA
349. RAQUEL TEIXEIRA LIMA
350. KATIA gois de Lima
351. LILY SANTOS DA SILVA
352. Elba A^{ma} da Silva
353. M^a LINDA CITA RAMOS DASILVA
354. Wivela dos Santos Pereira
355. Afonso Gois
356. ALBERTO ~~PEREIRA~~ GOIS ALBERTO. P. R. R. G. S
357. GRACIELIO PEREIRA GOIS
358. miriam Campos pena
359. cristiani campos pena
360. Ernesto paizao pena
361. Solia peixoto campos
362. FRANCISVALVA LOPES GOES
363. LUSETE FERNANDES LOPES
364. RIZAMAR CUIDAS RODRIGUES
365. ANA LUCIA LACERDA GOIS
366. Geni DA SILVA VILA
367. Osimo DA Cruz Mendonça
368. Albina Mendonça Moura
369. Nazareno Fernandes Lopes
370. Eunice Fernandes Lopes
371. Ancelmo da Cruz Mendonça
372. Ana Paula Lopes
373. Ivonilde Fernandes Mendonça
374. Jerson dos Assis Lopes
375. Jucete Barbosa

FIS	80
PROC.	271708
RUBR.	Fornho

- 376. Carmelita Arris
- 377. Tomaz Arris Lopes
- 378. Yescanira Mendonça
- 379. Vandorlei Mendonça Lopes
- 380. Candido Arris
- 381. Mariane Lopes
- 382. RODRIGO DI ASSIS LOPIS
- 383. GILVAN SANTOS da SILVA
- 384. Lauro Santos da Silva
- 385. naóbela Santos da Silva
- 386. marcia Santos Sacendo
- 387.X Mariano Teixeira
- 388. ramião Arris lein
- 389. Omar Teixeira Rocha
- 390. Mario Rilsamar
- 391. Elison de Lima gois
- 392. Ídria Figueiredo Mendonça
- 393. Elmo da Silva Lacerda
- 394. ALEZANDRO MENDONÇA
- 395. Erica Vilela Figueiredo
- 396. Alderiano da Silva Ramos
- 397. Júlia da Silva Ramos
- 398. Maria Juninha Mendonça Campos
- 399. Prelangere Mendonça Campos
- 400. Aurea Pereira da SILVA

- 381. Mariane Lopes
- 382. Ídria Figueiredo Mendonça
- 383. GILVAN SANTOS da SILVA
- 384. Lauro Santos da Silva
- 385. naóbela Santos da Silva
- 386. marcia Santos Sacendo
- 387. Mariano Teixeira
- 388. ramião Arris lein
- 389. Omar Teixeira Rocha
- 390. Mario Rilsamar
- 391. Elison de Lima gois
- 392. Ídria Figueiredo Mendonça
- 393. Elmo da Silva Lacerda
- 394. ALEZANDRO MENDONÇA
- 395. Erica Vilela Figueiredo
- 396. Alderiano da Silva Ramos
- 397. Júlia da Silva Ramos
- 398. Maria Juninha Mendonça Campos
- 399. Prelangere Mendonça Campos
- 400. Aurea Pereira da SILVA

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Salomão Aquino" <condeaquino@gmail.com>
 Para: "Nadia Ferreira" <nadia@sds.am.gov.br>
 Data: 04/09/2008 17:12 (07 minutos atrás)
 Assunto: Dados do Município

Prezada Secretária,

Segue anexo informações gerais do município. Espero que as mesmas possam contribuir, na necessidade de outros dados e só nos solicitar.

Reitero que na sexta haverá uma reunião multi-institucional para tratar o tema da reabertura de estrada, tão logo se encerre enviarei os resultados.

Ponho-me a disposição. Forte abraço,

Conde

Remetente: "Salomão Aquino" <condeaquino@gmail.com>
 Para: "Nadia Ferreira" <nadia@sds.am.gov.br>
 Data: 04/09/2008 17:12 (07 minutos atrás)

Prezada Secretária,

Segue anexo informações gerais do município. Espero que as mesmas possam contribuir, na necessidade de outros dados e só nos solicitar.

Reitero que na sexta haverá uma reunião multi-institucional para tratar o tema da reabertura de estrada, tão logo se encerre enviarei os resultados.

Ponho-me a disposição. Forte abraço,

Conde

Remetente: "Salomão Aquino" <condeaquino@gmail.com>
 Para: "Nadia Ferreira" <nadia@sds.am.gov.br>
 Data: 04/09/2008 17:12 (07 minutos atrás)

Prezada Secretária,

Segue anexo informações gerais do município. Espero que as mesmas possam contribuir, na necessidade de outros dados e só nos solicitar.

Reitero que na sexta haverá uma reunião multi-institucional para tratar o tema da reabertura de estrada, tão logo se encerre enviarei os resultados.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM
ADMINISTRAÇÃO:
TRABALHO, JUSTIÇA E FRATERNIDADE.



Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários

Fis. 81
Proc. 271708
Ferreira

Síntese Histórica do Município de São Gabriel da Cachoeira

- 1761 – Fundação do Povoado e do Forte São Gabriel da Cachoeira pelo Capitão português José da Silva Delgado.
- 1891 – Elevação da Freguesia de São Gabriel da Cachoeira à categoria de Vila,
- 1926 – Criação da Comarca de São Gabriel conforme Lei nº 1.223, de 4 de janeiro de 1926.
- 1930 – Extinção da Comarca e do Município de São Gabriel do Rio Negro que foi integrado à Moura juntamente com Barcelos, conforme Ato nº 45, de 28 de novembro de 1930.
- 1935 – Restabelecimento definitivo do Município de São Gabriel do Rio Negro readquirindo sua autonomia com a reconstitucionalização do Estado do Amazonas.
- 1938 – Elevação à categoria de Cidade conforme Decreto nº 68, de 31 de março de 1938.
- 1943 – O Município recebeu nova denominação: Uaupés, conforme Decreto-Lei Estadual nº 1.186, de 31 de dezembro de 1943.
- 1952 – Restabelecimento definitivo da Comarca de Uaupés de acordo com a Lei Estadual nº 226, de 24 de dezembro de 1952.
- 1966 – O Município recebeu nova denominação: São Gabriel da Cachoeira, conforme Lei Estadual nº 526, de 6 de dezembro de 1966.
- 1761 – Fundação do Povoado e do Forte São Gabriel da Cachoeira pelo Capitão português José da Silva Delgado.
- 1968 – O Município de São Gabriel da Cachoeira foi enquadrado como "Área de Segurança Nacional", conforme Lei Federal nº 5.449
- 1990 – Aprovação da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, em 5 de abril de 1990.
- 1991 – Comemoração dos 100 anos de emancipação política do Município de São Gabriel da Cachoeira com Barcelos, conforme Ato nº 45, de 28 de novembro de 1930.
- 2008 – Comemoração dos 117 anos de emancipação política do Município e 247 anos de criação do então Povoado de São Gabriel da Cachoeira no Alto Rio Negro.

Paço da Prefeitura Municipal, Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza – CEP: 69750-000 - São Gabriel da Cachoeira – AM Fone/Fax: (97) 3471- 2358. e-mail: fazenda@saogabrieldacachoeira.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM
ADMINISTRAÇÃO:
TRABALHO, JUSTIÇA E FRATERNIDADE.
Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários



O Município de São Gabriel da Cachoeira foi fundado em 1761 e oficialmente criado pela Lei Estadual Nº. 10, de 03 de Setembro de 1891, está localizado a noroeste do Estado do Amazonas na fronteira geopolítica da Amazônia brasileira. Ocupa uma área de 112.255 km², representando 7.18% do Estado do Amazonas, Faz limites com os municípios de Santa Isabel do Rio Negro, Japurá, e com as Republicas da Colômbia e Venezuela.

A população do município segundo o IBGE/2007 é de 40.137 habitantes, sendo 18.000 na sede e 22.137 no interior (LEVPRE). É considerado o município mais indígena do Brasil, habitado por 23 etnias indígenas, pertencentes a quatro famílias lingüísticas distintas **TUKANO HORIZONTAL, ARUAK, MAKÚ e IANOMAMI** e ocupam 95% do território do município em terras demarcadas, em 420 comunidades e mais de 300 os sítios.

A língua oficial é o português. Entretanto, há mais três línguas co-oficiais, aprovadas pela lei municipal 145, de dia 22 de novembro de 2002. **Nheengatu, Tukano e Baniwa**, parte das 23 línguas indígena tradicionalmente faladas no município.

Em 21 de Novembro de 2006, aprovou a Lei Nº 209 – Plano Diretor, através da qual o município foi macrozoneado em seis Regiões Administrativas **I – Táwa – Sede Municipal; II – Marie e Cauaburis; III – Médio e Alto Rio Uaupé e Papuri; IV – Baixo Rio Uaupés e Tiquié; V - Alto Rio Negro e Hiniáli**

Instituições e Serviços

- 2ª. Brigada de Infantaria de Selva
- 5º. Batalhão de Infantaria de Selva
- 21ª. Companhia de Engenharia de Construção
- DIOCESE de São Gabriel
- UEA – Universidade do Estado do Amazonas
- UFAM – Universidade Federal do Amazonas
- Escola Agrotécnica Federal
- 09 Escolas Estaduais de ensino Médio
- 264 Escolas Municipais de ensino fundamental
- DSEI – Distrito de Saúde Especial Indígenas
- Hospital de Guarnição
- Ministério Público – procuradoria de Justiça
- Poder Judiciário – Juizado da Comarca
- Câmara Municipal de Vereadores
- Pelotão das Policias Civil e Militar
- Núcleo da Polícia Federal
- ISA - Instituto Socianbiental
- IBAMA / Instituto Chico Mendes
- FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro
- Receita Federal
- Correios / Banco Postal
- Banco do Brasil
- BRADESCO
- Consulado Honorário da Colômbia
- Secretaria Estadual da Fazenda / DETRAN
- FUNAI
- FUNASA
- SEDUC
- INPA / LBA
- Base Aérea / Aeronáutica / SIVAM

- INFRAERO
- Telefonia celular
- 12 Secretarias Municipais
- Serviço de Táxi (20)
- Serviço de Táxi-lotação (80)
- Táxi-carga (15)
- 04 Empresas de ônibus
- Serviço de Transporte coletivo urbano e rural e carga
- Comércio com mais de 300 estabelecimentos. Até agosto de 2008, 276 foram legalmente licenciados pela Fazenda Pública Municipal. O comércio local abastece a cidade de São Gabriel da Cachoeira, quatro outros núcleos urbanos (Cucuí, Maturacá, Taracuí, Iauaretê e Pari-Cachoeira), mais de 500 comunidades e sítios e algumas cidades da Colômbia (São Felipe, Porto Colômbia ..) e Venezuela (São Carlos, Maroa dentre outras).

Estradas

- Rodovia Municipal / Estrada de Camanaus 25 Km – única ligação terrestre entre o porto e cidade e das diversas comunidades da Região Administrativa Marie e Cauaburis (baixo Rio negro)

- BR-307 – Única ligação terrestre entre a cidade de São Gabriel da Cachoeira e o núcleo urbano do distrito de Cucuí, na fronteira com a Colômbia e Venezuela, numa distância de 204Km, dos quais é transitável 100 Km.

Ao longo de rodovia encontra-se o Parque Nacional do Pico da Neblina; a Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis lagos; a Terra Indígena Balaio, tendo como sede a Comunidade Indígena do Balaio. A mesma é cortada pelo paralelo zero (linha do equador) na altura do Km 25, início do PARNA do Pico da Neblina, onde existe um posto avançado da FUNAI.

Dependem da BR-307, nesse trecho mal conservado de 100Km as comunidades indígenas de IÁ-MIRIN, TUKANO, RODRIGO CIBELE e PARINTINS, algumas propriedades que praticam pecuária e mais de cem sítios e roças. As Comunidades indígenas IANOMAMI do Rio Cauaburis e seus afluentes MATURACÁ, NAZARÉ, ARIABÚ, INAMBÚ e MAIÁ também depende da BR-307 para acessar a cidade de São Gabriel da Cachoeira, a navegação se torna longa e muito cara uma vez que os Ianomâmi teriam que descer o Rio Cauaburis até o limite com Santa Isabel do Rio Negro e subir o Negro até Camanaus e rodar mais 25 Km de estrada ou enfrentar as perigosas corredeiras do porto até a cidade.

No outro extremo da BR-307 se encontra Cucuí, isolada por via terrestre desde o ano 2000, por falta de trânsito de veículos a ponte de 120 não recebeu mais manutenção e desmoronou. A 22Km distante de Cucuí encontra-se o que foi a comunidade de Bustamante, e entre as duas vários sítios, das quase 50 famílias que ali viviam, pelo fechamento da estrada e pelo isolamento, apenas 8 permanecem no local e estas, para comprar mantimentos, remédios dentre outras necessidades ou para vender o pouco de produtos que pode carregar nos ombros, são obrigados a caminhar 22km.

Resumindo, dos 204, 126 Km, mesmo com o isolamento, sem manutenção e transporte apropriado continua habitado e sendo utilizado para a sobrevivência de muitas famílias.

Comunidades que dependem da BR-307

1- Cucuí:

Localização: Margem esquerda do Rio Negro, fronteira com Colômbia e Venezuela a 204 Km de SGC – BR-307

População: 3.200 habitantes das etnias BARÉ (predominante), PIRATAPUIA, TARIANO, TUKANO E NÃO-ÍNDIOS (principalmente na sede), na região de abrangência DESEI/FOIRN 2003. Na sede 642 - Saíram de Cucuí 111 (ISA/FOIRN 2004)

Instituição e serviços:

- Correios
- Pelotão de Fronteira do Exército
- Posto da Polícia Federal
- Associações de Base comunitária (AIDIC, CAIARNX, OCIARN)
- Escolas de ensino fundamental e médio
- Central termelétrica
- Central de abastecimento de água
- Telefonia fixa
- Comércio rarefeito/quase inexistente
- A única pousada fechou em 2004
- Meio de transporte: fluvial

2 – Bustamante: (Vide Estradas)

3 – Balaio:

Localização: Km 100 da BR-307 – Terra indígena Balaio

População: 208 habitantes na sede, das Etnias TUKANO (predominante) DESSANO e TUYUKA

Instituições e serviços:

- Escolas de 1ª. A 4ª. e de 4ª. a 8ª. séries
- Associações de base comunitária (AIMBAL, AMIBAL)
- Meio de transporte: Terrestre

4- Outras comunidades a margem da BR:

- IÁ-GRANDE
- IÁ-MIRIN,
- TUKANO,
- RODRIGO
- CIBELE
- PARINTINS

COMUNIDADES IANOMÂMIS

1- Maturacá:

- Localização: Canal maturacá, afluente do Rio Cauaburis (contribuinte do Rio Negro) no limite com o município de Santa Isabel do Rio Negro.

População: 1.500 habitantes indígenas na região de abrangência– IBDS 2005

Localização: Km 100 da BR-307 – Terra indígena Balaio

Instituições e serviços: habitantes na sede, das Etnias TUKANO (predominante) DESSANO e TUYUKA

- Pelotão de Fronteira do Exército
- Associação de base comunitária (AYRCA)
- Missão Católica
- Posto da FUNAI
- Pólo Base do DSEI
- Escolas e ensino fundamental e médio
- Meio de transporte: Fluvial e terrestre, BR:

- IÁ-GRANDE

2 – Outras comunidades:

- NAZARÉ,
- ARIABÚ
- INAMBÚ
- MAIÁ

Resumo: (ISA 2005)

- 81,66% da área do município são TI's homologadas

- 8,34% em processo de demarcação

- 5,9% UC Federal

- 0,41 UC Estadual

- 2,85% de UC sobreposta a TI

- UC Estadual totalmente sobreposta a UC Federal e abrangência– IBDS 2005

Localização: Km 100 da BR-307 – Terra indígena Balaio

Instituições e serviços: habitantes na sede, das Etnias TUKANO (predominante) DESSANO e TUYUKA

- Pelotão de Fronteira do Exército

Salomão Moreira de Aquino - Conde

Secretário Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários

Coordenador Político do Plano Diretor do Município

Coordenador do Programa de Integração Fronteiriça BRASIL/COLÔMBIA/VENEZUELA

Fone/Fax: (97) 3471-2358

condeaquino@gmail.com

- Meio de transporte: Fluvial e terrestre, BR:

- IÁ-GRANDE

2- Outras comunidades:

- NAZARÉ,

- ARIABÚ

- INAMBÚ

- MAIÁ

Resumo: (ISA 2005)

- 81,66% da área do município são TI's homologadas

- 8,34% em processo de demarcação

- 5,9% UC Federal

- 0,41 UC Estadual

- 2,85% de UC sobreposta a TI

- UC Estadual totalmente sobreposta a UC Federal e abrangência– IBDS 2005



Proc. 271708
Rubr. Fervido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 664/2008/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de setembro de 2008

À Sua Senhoria o Senhor
Anael Aymoré Jacob
Coordenador do Bioma Amazônia - DIREP/ICMBIO
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
SCEN - Trecho 2
70818-900 Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 3316-1450

Assunto: rodovia BR-307/AM

Senhor Coordenador,

1. Venho encaminhar para acompanhamento a Memória de Reunião, realizada no dia 09/09/2008, entre IBAMA/DILIC, ICMBIO/DIREP, SDS/AM, IPAAM/AM e DNIT, sobre o licenciamento ambiental de Rodovia BR-307/AM, sobreposta ao Parque Nacional Pico da Neblina..
2. Em complementação, envio em anexo a cópia da Informação 052/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA que versa sobre a situação atual do processo de licenciamento, e comunico que a vistoria conjunta está previamente agendada para outubro deste ano, em data ainda a ser acordada entre esses Órgãos.

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 15/09/08

Hora: 16:55

Por: [Assinatura]

EM BRANCO

URGENTE

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício n°. 1263 /2008/CGMAB/DPP

Brasília, 31 de outubro de 2008

Fls 84
Proc. 271708
Rubr. Lendo

À Senhora
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.
CEP 70818 – 900 Brasília, DF.

Assunto: BR-307/AM, Licenciamento Ambiental da Rodovia.

Anexo: Agenda de Reunião

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 13.344

DATA: 31/10/08

RECEBIDO: Flom

Senhora Coordenadora - Geral,

1. Em continuidade aos contatos mantidos com esse Instituto e tendo em vista os encaminhamentos da reunião com a Sra. Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, conforme agenda anexa, solicitamos a confirmação da vistoria técnica a ser realizada entre os dias 13 e 14 de novembro do presente ano, na Rodovia BR-307, para o trecho compreendido entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí.
2. Solicitamos manifestação com a maior brevidade possível visando agilizar as providencias referentes ao apoio logístico.

Atenciosamente,


Jain Sarmiento da Silva
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

A cotar
pr manifestação
31/10/08


Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora de Mineração e
Obras Civis - Matr. 695656
COMOC/CGTM/DILIC/PAM.

A cotar
em 31/10/08

CS: 771993

ADS TÉCNICOS

VILSON

WANDERLEI

DACA PROVIDÊNCIA

(Handwritten signature)

Ludmila Ladeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

04/11/08

Fls 85
Proc. 271708
Rubr. Ferrado

**AUDIÊNCIA COM A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO
AMBIENTE –
Dra. Izabella Teixeira**

ASSUNTO: RODOVIA BR -307

DATA: 23/10/08

LOCAL: BLOCO B – 6ª. andar

HORA: 15:00 horas

PARTICIPANTES:

Nádia Cristina d' Avila Ferreira – Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

Bonifácio José – Diretor-Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPI,

Álvaro Sampaio – Assessor da Presidência da FUNAI

Osmar Filho Cordeiro da Sila – Presidente da Associação Indígena de São Gabriel da Cachoeira.

ENCAMINHAMENTOS;

- As demandas indígenas serão encaminhadas ao Ministro Minc, através da Secretária Executiva.
- Houve um erro de condução do DNIT, não poderia ter solicitado anuência do Chefe do Parque do Pico da Neblina, essa atribuição cabe ao ICMBio.
- Solicita do IBAMA que defina com rapidez a data e a equipe que participará da vistoria conjunta (provavelmente 13 e 14 de novembro/08);
- IBAMA irá elaborar Termo de Referência para orientar os estudos ambientais para recuperação da rodovia, (BR 307)
- ICMBio irá definir as concessões da Rodovia, (BR 307)
- ICMBio avaliará a saída do chefe do Parque, ficou claro que não há identidade do mesmo com as lideranças indígenas locais.
- DNIT tem que informar ao IBAMA o propósito da rodovia e o arranjo com o Exército para manter, guardar a rodovia. Propósito da rodovia: acesso das comunidades indígenas e possível retorno às aldeias, além de ser estratégica para a zona de fronteira.

EM BRANCO

EM BRANCO



FIS 86
Proc. 271708
Rilh. Formlo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 809 /2008/CGTMO/DILIC

Brasília, 03 de novembro de 2008

A Sua Senhoria o Senhor

Jair Sarmento da Silva

Coordenador CGMAB/DPP/DNIT

DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902 Brasília/DF

Tel: (61) 3315-4185; Fax: (61) 3315-4083

Assunto: licenciamento ambiental das obras na BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM.

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao licenciamento ambiental das obras na BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM, referente aos serviços de restauração da rodovia existente no trecho de de interceptação do Parque Nacional do Pico da Neblina, venho solicitar o encaminhamento do projeto detalhado de todas as intervenções propostas por esse DNIT, incluindo extensão de recuperação estradal; volume de terraplanagem; localização das áreas-de-empréstimo e jazidas; necessidades de bota-fora; quantitativo de áreas de supressão; localização e descrição individualizada das obras-de-arte necessárias (pontes de madeira e outras); entre outras informações..
2. Tal solicitação torna-se necessária pela ausência de informações completas no processo de licenciamento quanto ao tipo, localização e extensão das obras de restauração da plataforma, bem como das obras-de-arte correntes a serem implantadas em todo o trecho.
3. Além disso, informo que o projeto a ser encaminhado subsidiará os demais procedimentos de licenciamento, bem como será disponibilizado ao Instituto Chico Mendes, IPAAM/AM e FUNAI para manifestação conclusiva quanto às obras em suas áreas de abrangência.
4. Quanto à vistoria técnica ao longo do empreendimento, venho consultar Vossa Senhoria sobre a disponibilidade desse DNIT para o fornecimento de apoio logístico, possivelmente terrestre e aéreo, levando em conta a participação dos vários Órgãos envolvidos.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral
CGTMO/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
05/11/08
AS 14:40 H
RESPONSÁVEL:
<i>Rosa Helena</i>
FAX Nº:

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls	87
Proc.	271708
Rubr.	Fervido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 188 /2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de novembro de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor
Jair Sarmiento Silva
Coordenador Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SAN Q.03 Lote A, sala 1340
70040-902 – Brasília/DF
Fone/Fax: (61) 3315-4083

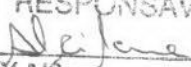
Assunto: **vistoria à BR-307**

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao ofício nº 1263/2008/CGMAB/DPP, de 31.10.2008, informo que não será possível realização de vistoria técnica à rodovia BR-307 na data proposta de 13 e 14 de novembro, por não haver disponibilidade de equipe técnica para o evento nessa data.
2. Informo, ainda, que a equipe técnica que participa desse processo estará disponível para a vistoria na semana entre os dias 8 e 12 de dezembro e solicito confirmação desta data para programação da vistoria.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PIO COSTA
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
07/11/08
AS 15:00 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº:

24

EM BRANCO

EM BRANCO



FIS 88
PROC. 271708
RUBR. Fernando

Número: 10100.003460/08 Nr.Original: 470/08

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ATUAL ESTÁGIO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DA BR-307.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	22/8/2008 15:16:00	DILIC1	DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.	

Vitor Carlos Kuniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 13.781

DATA: 11/11/08

RECEBIDO:

Fernando

*Ao Coordenador
Eugênio Pio*

De ordem.

Em 12.11.2008

Julio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

*Aos
Sr. Wanderlei
Sr. César
Sr. Mariana
Sr. Wilson
Para providências.*

*JÁ RESPONDIDO, SEGUNDO
DOCUMENTOS DO PROCESSO,
AGUARDANDO VISTORIA NO
TRECHO EM QUESTÃO.
17/11/08*

Wanderlei Rebecke
Analista Ambiental
COTRAC/CGTMO/DILIC/IBAMA
Mat: 1364670

ATI - Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRAC/CGTMO/DILIC/IBAMA
11/11/2008
Página: 1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis	89
Proc.	271.708
Rub.	Ferrello

**SDS**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Gabinete da Secretária



OFÍCIO/SDS/ Nº. 470/08 - GS

Manaus, 22 de agosto de 2008.

Ao

Ilmo.Sr.

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA - Brasília - DF

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho interceder junto a V.Sª. sobre o processo que trata da reconstrução da estrada BR-307, no Amazonas, que liga São Gabriel da Cachoeira (Km 1327) e Cucuí (Km1532).

A referida obra tem por objetivo realizar a manutenção, conservação, recuperação da BR 307 e recuperação da Ponte Sargento Laércio, em alguns trechos serão realizados os serviços de substituição de pontes de madeira pela construção de pontes de concreto, implantação e substituição de boeiros, recuperação de atoleiros e corpos de aterro, limpeza, roçada, desmatamento da faixa de domínio e recuperação do pavimento primário.

A obra de iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infra estrutura de Transportes DNIT conta com o total apoio do Governador Eduardo Braga, considerando a importância da via para o estímulo da economia local e as possibilidades de desenvolvimento, já que a BR-307 interliga a região com grandes centros nacionais e países vizinhos, como Venezuela, Peru, Colômbia e Bolívia.

Dessa forma, solicitamos informações sobre o atual estágio do licenciamento ambiental da recuperação da BR-307, considerando que no Amazonas convivemos com o período intenso de chuvas e estamos em excelente momento para iniciarmos essa obra, o atraso da ordem de serviço poderá comprometer o cronograma inicialmente previsto.

Adicionalmente, propomos uma reunião com a participação do Governo do Estado do Amazonas, Instituto Chico Mendes e Coordenação Geral de Meio Ambiente – DNIT, a fim de discutir ações integradas para agilizar o referido processo.

Agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do fone 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Nádia Cristina d'Ávila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

MMA - IBAMA
Documento
10100.003459/08-67

Data 22/08/08 Prazo:

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO Nº 052/2008/COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Licenciamento ambiental da rodovia BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM – fronteira Brasil/Colômbia/Venezuela.

Data: 25 de agosto de 2008.

1. O DNIT, por meio dos Ofícios 927 e 1250/2007/CGAMB/DPP/DNIT solicitou autorização deste Instituto para a realização de serviços de conservação, construção de 14 de pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza da áreas laterais à rodovia BR-307/AM, no trecho entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM – fronteira Brasil/Colômbia/Venezuela, com mais de 200 km de extensão.
2. Apesar de já encontrar-se implantada a rodovia BR-307, segundo o DNIT, apresenta intrafegável em sua maior parte, estando interrompido o fluxo terrestre entre a cidade de São Gabriel da Cachoeira e a vila de Cucuí, lembrando que essa duas localidades ainda possuem a opção de acesso fluvial pelo rio Negro.
3. Destaca-se que a rodovia intercepta em sua maior parte uma área de sobreposição do Parque Nacional Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, e ainda da Terra Indígena Balaio, sendo imprescindível a anuência das seguintes instituições para as obras a serem realizadas no interior da mesmas (para Unidades de Conservação e Terra Indígena) e fora dessas áreas (devido às obras estarem na distância de 10 km de seus limites):
 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (PARNA Pico da Neblina), mais de 120 km de interceptação;
 - IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (REBIO Morro dos Seis Lagos), cerca de 20 km de interceptação;
 - FUNAI - Fundação Nacional do Índio (TI Balaio), cerca de 70 km de interceptação.
4. De acordo com as informações repassadas pelo DNIT quanto ao tipo e porte de obras, foram requisitados os seguintes programas ambientais e outras informações que comporão o Plano de Controle Ambiental do empreendimento:
 - A - Projeto de recuperação, com descrição das intervenções, seção-tipo, *off-set*, volumes de terraplanagem, demandas de jazidas e áreas de empréstimo, bota-foras, indicação das obras-de-arte (bueiros e pontes) a serem construídas (quilometragem e coordenadas);
 - B - Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos.
 - C - Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com a

EM BRANCO

EM BRANCO

controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados, em especial o monitoramento e controle de processos erosivos;

D - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das frentes de obras, canteiros e acampamentos.

E - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos contíguos às intervenções e ao canteiro-de-obras).

F - Programa de Controle de Supressão de Vegetação e Plantio Compensatório (a ser implementado conforme Autorização a ser requisitada junto ao IBAMA), com levantamento e descrição das áreas a serem suprimidas (com quantificação em m²), discriminando os locais dentro e fora de Áreas de Preservação Permanente. Ressaltando que deverá apresentado projeto de plantio compensatório de acordo com as diretrizes do artigo 5º da Resolução CONAMA 369/2006;

G - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (especialmente nas áreas de movimentação de solo, supressão de vegetação, e intervenção em Áreas de Preservação Permanente);

H - Cronograma físico de execução das obras, com previsão de envio das notas fiscais e Documentos de Origem Florestal - DOF para certificar a regularidade da obtenção e movimentação da madeira a ser utilizada na reforma e construção das pontes.

5. Ressalta-se que os procedimentos de licenciamento repassados ao DNIT foram definidos de acordo com as informações enviadas, no entanto sem vistoria técnica da equipe técnica deste Instituto. Desta forma, sugere-se que seja realizada vistoria ao longo do empreendimento para confirmação do porte das obras e intervenções a serem realizadas, bem como para constatação da magnitude dos impactos ambientais potenciais.

6. Ressalva-se ainda que, em caso de comprovação de que as obras são de maior extensão do que o informado pelo DNIT, o que resulta em impactos ambientais significativos, possivelmente será necessário a revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental e especificamente do tipo de estudos ambientais requisitados.


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

EM BRANCO

EM BRANCO

*Data: Dr. Isabela
- MMA -*

Fis 92
Proc. 271.708
Rubr.: *Fernando*

Brasília, dia 22 de outubro de 2008.

Ilmº Sr. Dr. CLÁUDIO ROMERO DOS SANTOS,
Coordenador do CGEP.

Vimos pela presente, em nome das Comunidades das Terras Indígenas Balaio, Yanomami e Cué-Cué/Marabitana, Alto Rio Negro, Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado Amazonas, encaminhar a V. S^a, o problema exposto para seguintes autoridades constituídas de nossa Nação Brasileira e, que, infelizmente, até o presente nenhum destes foi capaz de dizer uma palavra de solidariedade: Gen Div Eduardo Dias da Costa Villas Boas, ex-Comandante do CMA e que se encontra no QG-DF; Professor Sinésio Campos, Dep Estadual – PT – AM; Senador Jefferson Praia, PDT – AM; Dep Federal Rebeca Garcia – AM; Dep Federal Francisco Praciano – PT – AM; Georgenor Cavlacante Pinto – Assessor do Ministro dos Transportes; Senador João Pedro, PT – AM; Ministro da Defesa – Nelson Jobim; Estado-Maior do Exército; Comando Militar da Amazônia; Ministro da Justiça: Presidente da FUNAI; Ministro dos Transportes, Presidente do IBAMA e Ministro Carlos Minc – MMA.

Na semana passada estive no IBAMA, em Manaus e fui recebido só porque eu queria resolver o problema do meu povo que é a Estrada BR -307, intransitável e porque o nosso caminhão e outros ficaram atolados durante uma semana .

Nós precisamos de seu apoio de qualquer maneira, porque o Relatório que encaminhei ao Diretor de Assistência, via CGART, ainda não chegou. Se for no CGPIMA terá mais morosidade, isto é, certas pessoas que se encontram na FUNAI nunca trabalharam com os índios. Temos 10 computadores desde 22 de abril do ano passado para serem instalados na Aldeia Balaio. Temos as Placas Solares e Baterias para serem instalados no Centro Cultural, pois queremos ter a nossa rede de internet entre Balaio, Taracua e Pari Cachoeira. Além, o Governo Estadual está ajudando os índios da Região de Cabeça-de-Cachorro, implantando mais escolas de segundo e todas informatizadas e melhoria de infra-estrutura. O DNIT está com R\$ 21,12 milhões para resolver o problema da Estrada BR-307. O Representante do Instituto Chico Mendes não quer liberar a Licença para asfaltar a Estrada, segundo atestam os Documentos transcritos.

Como cidadãos brasileiros estamos sendo lesados em todos os níveis: Locomoção, Habitação, Educação, Comunicação, Segurança Nacional e estamos sendo isolados por causa da xenofobia e racismo do Sr. Fábio Osolins, Representante do IBAMA/Instituto Chico Mendes, em São Gabriel da Cachoeira. A Faixa de Fronteira que tanto defendemos está abandonada. Não podemos continuar desse jeito. E, foi por esta razão, que decidimos encaminhar esse problema para que V. S^a possa buscar conhecidos e/ou amigos que trabalham no Palácio do Planalto. Queremos o afastamento imediato do Sr. Fábio Osolins e que o Governo Federal resolva o problema da Estrada BR – 307.

Exposto isso, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

A. S. Fernandes Sampaio
Álvaro Fernandes Sampaio – Liderança-Geral do Povo Tukano – TI Balaio

A. S. Fernandes Sampaio

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls	93
Proc.	271708
Rubr.	Ferme

Brasília, dia 06 de outubro de 2008.

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Defesa; Meio Ambiente; dos Transportes; Casa Civil; Estado-Maior do Exército; Comando Militar da Amazônia e cidadãos brasileiros que conhecem e defendem o bem-estar dos povos indígenas que vivem na Faixa de Fronteira, município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, fronteira entre o Brasil, Venezuela e Colômbia.

No dia 21 de Setembro de 2007, o Senhor Presidente LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, acompanhado de Ministros dos Transportes, Saúde, Governador do Estado do Amazonas e Parlamentares, visitou a cidade de São Gabriel da Cachoeira. À ocasião o Senhor Ministro dos Transportes – Alfredo Nascimento, assinou o Convênio com Exército Brasileiro, R\$ 21,12 milhões para recuperar a Estrada BR – 307 que foi construída pela Empresa Industrial Técnica – EIT e pela 1ª Cia 1º Batalhão de Engenharia e de Construção – 1º BEC na década de 1970.

A estrada tem 204 km e, é de suma importância para os povos indígenas que moram nas Terras Indígenas Balaio, (mais 700 pessoas), Yanomami (mais de 3 mil) e Distrito de Cucuí (mais de mil). Naquela região a História de Colonização é bastante antiga, pois começou no Século XVII. Mandeí essa informação para os Senhores de Estado, Nelson Jobim e Dilma Roussef, em 19 de outubro de 2007, após a visita deles à região de “Cabeça-de-Cachorro” relatei como foram importantes as instalações dos missionários da congregação salesiana em 1912. Os nossos aprenderam ler e escrever, tiveram as noções cívicas, tornaram nacionalistas para amar a Pátria Brasileira e garantiram a soberania nacional. Depois de muito tempo é que chegou o Exército Brasileiro. O Projeto Calha Norte foi importante, porque pode construir quartéis em São Gabriel da Cachoeira, Maturacá, São Joaquim, Querari, Iauareté, Pari Cachoeira, Tunui e, já existia em Cucuí. Foram nossos povos que construíram os aeroportos em Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Taracua, Pari Cachoeira, Iauareté e Assunção do Içana. Depois os militares se apropriaram todos os aeroportos. Quando temos os problemas de saúde mais difíceis os nossos pacientes são transportados nos aviões da FAB ou nas lanchas do Exército. Portanto, temos uma convivência harmoniosa e problemas internos são tratados pelas nossas lideranças tribais, em sintonia com a FUNAI.

Durante a última de setembro setembro/08, visitei a Terra Indígena Balaio. A Estrada BR – 307 tinha mais de 27 atoleiros. Nos últimos seis anos essa foi a situação real da estrada e, por nunca faltou a reclamação dos índios ao Governo Federal. O nosso único meio de transporte, o caminhão da comunidade sempre em está pane e temos levado muito prejuízo com a precariedade da estrada. Os índios da TI Balaio e Yanomami sofrem muito para chegar e voltar da cidade de São Gabriel da Cachoeira Os Missionários, Exército, Agentes de Saúde e Chefe do Posto que vivem em Maturacá enfrentam essa dificuldade. O povo de Cucuí está isolado há seis anos pela falta de manutenção da estrada. Certa vez, um dos chefes tradicionais da tribo Baré caiu da ponte de madeira que estava pobre, em Cucuí, o povo protestou e queimou a ponte. O povo de Cucuí quer a ponte de concreto ou de ferro. É uma exigência corretíssima.

A. F. Nascimento

EM BRANCO

EM BRANCO

Entre os dias 24 e 25 de setembro de 2008, recebemos na Aldeia Balaio os dirigentes da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, FOIRN, com sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira. Recebemos os candidatos indígenas a Prefeito, Senhor Pedro Garcia, povo Tariano, e Vice-Prefeito, André Fernando, povo Baniwa, e candidatos a Vereadores; o novo Administrador da FUNAI – Sr. Benedito Fernandes Machado, o nosso chefe Posto da FUNAI, Senhor Pedro Machado e lideranças de outras aldeias da Terra Indígena Balaio. Discutimos sobre o Plano Diretor de Governo Indígena para atender as demandas de 23 povos e dos moradores da sede municipal por onde 70% são índios.

Depois de discutir vários programas de desenvolvimento para o nosso município, vimos com repulso veemente de indignação o Ofício 07/2008/ICMBio/Parque Nacional do Pico da Neblina, destinada à Sra Ângela Parente, Coordenadora Geral de Meio Ambiente – DNIT, Ofício 08/2008/ICMBio/Parque Nacional do Pico da Neblina para Tem Luana, Eng^a da 21^a Cia Eng Construção, São Gabriel da Cachoeira, Am, de Autoria Fábio Osolins, Analista Ambiental. Faço questão de transcrevê-los.

1 -) Ofício 667/2008/CGMAB/DPP; Brasília, 30 de maio de 2008. Esse Ofício foi dirigido ao ao Fábio de Mello Osolins. Assunto: Solicitação de anuência para obras de conservação da Rodovia BR-307, Trecho em São Gabriel da Cachoeira e Cucuí. “ Senhor Diretor. Tendo em vista a necessidade de execução de serviços de conservação e manutenção na Rodovia BR-307 – trecho São Gabriel da Cachoeira – Comunidade Cucuí, na Tríplice Fronteira Brasil, Venezuela – Colômbia e considerando que: * a referida rodovia não é pavimentada e os serviços que serão executados visam a sua conservação; * a população encontra-se isolada, com dificuldades no suprimento de alimentos e remédios; * a área em questão é faixa de fronteira) Lei 6.634/1979); * a garantia de mobilidade por meio de estradas é questão de segurança e soberania nacional; * o final do período chuvoso na região; * a rodovia intercepta o Parque Nacional do Pico da Neblina, conforme mapa anexo; Solicitamos anuência desse Instituto, com a maior brevidade possível, para a execução das referidas obras. Atenciosamente, ANGELA PARENTE, Coordenadora Geral do Meio Ambiente.

Angela Parente

Ofício 07/2008/ICBio/Parque Nacional do Pico da Neblina.

À Ilma. Sra. Ângela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente – DNIT
Setor de autarquias Norte – quadra 3 – lote A
Edifício dos Transportes – CEP 70040-902
Brasília – DF.

São Gabriel da Cachoeira, 21 de julho de 2008.

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentar cordialmente V. Sa., em atenção ao seu ofício 667/2008/CGMAB/DPP, manifestamos aqui a posição às questões levantadas no referido ofício:

O Parque não reconhece, para efeito da conservação ambiental daquela área, que o objetivo da Unidade de Conservação em questão, as obras como de manutenção, já que mais da metade de sua extensão encontra-se totalmente inutilizável há mais de

EM BRANCO

EM BRANCO

cinco anos. Sendo que há trechos onde não se encontram mais vestígios de sua existência e não há mais nenhuma ponte ou tubulão sobre os igarapés ao longo desse trecho. Portanto a obra em questão será tratada por esta chefia como sendo de reconstrução;

O Parque não reconhece a questão do isolamento da população já que se trata de uma das populações mais próxima à sede do município e nenhuma das outras conta com via rodoviária para sua interligação com a sede do município. Considere-se ainda o fato de algumas dessas populações estarem há vários dias viagem da sede do município e nem por isso se está considerando a construção de rodovias para contempla-las;

O Parque reconhece a questão fronteiriça, que envolve segurança e soberania nacional, estando assim disposto a discutir termos de construção e administração do tráfego nesta rodovia de modo a mitigar ao máximo as questões relacionadas a pressão de urbanização que sua presença certamente causará. Ou seja, que se houver a reconstrução da BR-307, o Exército Brasileiro deve se responsabilizar diretamente pelo controle do tráfego na referida rodovia, partindo do princípio que o atendimento de todos os interesses, indistintamente, da região na sua utilização implicam diretamente no fracasso de proteção daquela área. Aquela instituição deve estar preparada para assumir o encargo de suportar essas pressões e não deixa-las recair sobre o Parque, já que pelo interesse deste, a rodovia não seria tocada e seria deixada a desaparecer por completo.

A discussão dos termos de reconstrução e administração do tráfego será feito apenas com a instituição requerente e em níveis administrativos acima desta chefia já que é função desta chefia a defesa dos termos estabelecidos pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação – Lei 9985 de 18 de julho 2000) na gestão desta Unidade de Conservação e de instâncias superiores, a de flexibiliza-los, caso julguem pertinente, nos âmbitos de suas responsabilidades. Isoto dito como esclarecimento de nossa posição. A requerente obviamente está livre para discutir como outros autores e interesses da região e trazer para a discussão do licenciamento suas demandas, mas é importante ressaltar que o Parque só considera legítima a necessidade de ligação com a fronteira visando a segurança nacional. Outras questões não serão tratadas com a mesma prioridade ou importância.

Sem mais para o momento e gratos por vossa atenção, subscremo-nos.

Atenciosamente,

Fabio Osolins
Analista Ambiental
Chefe do PARNA do Pico da Neblina.”

“ Ofício 08/2008/ICMBio/Parque Nacional do Pico da Neblina. ”

À Ilma. Srta
Tem. Eng. Luana
21ª Cia. Eng. Const.
São Gabriel da Cachoeira – AM.

São Gabriel da Cachoeira, 21 de julho de 2008.

A. S. Amorim

EM BRANCO

EM BRANCO

Prezada sra.

Ao cumprimentar cordialmente V.Sa., encaminhamos cópias do ofício 667/2008/CGMAB/DPP e ofício 07/2008/PNPN/ICMBio/AM, este em resposta ao primeiro, que versam sobre a reconstrução da estrada BR-307, que liga São Gabriel da Cachoeira a Cucuí.

Aproveitamos oportunidade para solicitar o envio de cópia da documentação de Licenciamento Ambiental a esta chefia, relacionada a qualquer movimentação causadora de impacto ambiental, antes que a mesma ocorra, sob risco de embargo.

Sem mais para o momento e gratos por vossa atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Fábio Osolins
Analista Ambiental
Chefe do PARNA do Pico da Neblina.”

Esclarecemos as Vossas Excelências que, o Sr. Fábio Osolins, há tempo foi contra a Demarcação da Terra Indígena Balaio e sempre e difama contra as lideranças indígenas que defendem o programa de desenvolvimento na região. Ele sempre foi contrário pela manutenção da Estrada BR – 307, da recuperação das pontes e dos grandes tubos que drenam água dos igarapés. Esse cidadão não é índio. Não fala as nossas línguas, não conhece a nossa história de luta, não come a nossa comida e não convive conosco no mato. Não conhece os nomes das plantas da floresta, os passarinhos e pássaros, peixes, macacos, insetos, minhocas, e etc. Ele vive na cidade de São Gabriel da Cachoeira, sem produzir absolutamente para o Estado Brasileiro. Nós, não sabemos o quanto de dinheiro que o Governo Federal gasta com IBAMA/PARNA de São Gabriel da Cachoeira. Não existem benefícios do IBAMA/PARNA no município de São Gabriel da Cachoeira. Nós, nunca o vimos participar de nossos movimentos sociais quando defendemos a demarcação de nossas terras e de outros projetos de desenvolvimento nos últimos vinte anos. Ele nunca implantou as Escolas e Postos de Saúde que existem nas Terras Indígenas Balaio e Yanomami. Ele tem feito ameaças constantes aos líderes do Balaio dizendo que vai chamar a Polícia Federal e mandar embora todos os índios do PARNA. Provas? Só basta ir na Aldeia Balaio e ouvir muita coisa.

Ora, Senhores Ministros e Amigos. Quem defende mais a Amazônia são os 250 mil índios de 163 povos. Só no rio Negro existem 23 povos e mais de 35 mil índios. A Amazônia representa no contexto atual de desenvolvimento sócio-econômico-cultural da humanidade uma grande alternativa de vida, em vista dos recursos naturais e da sabedoria milenar dos povos indígenas. Para nós, a Amazônia é a esperança do resgate de vida integrada ao ecossistema na manutenção de tradições. O IBAMA/PARNA não conhecem de que estamos por aqui há mais de 10.000 a.C, de acordo com datações feitas através de análises com o C 14.5.

A Terra Indígena Balaio tem a função gestora de desenvolvimento das comunidades indígenas. Não ser isolados, sem escolas à gosto do simples Chefe do PARNA. As

A. J. Francisco

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis 97
Proc. 271708
Rubr. Ferrn/10

famílias precisam comer, vestir, calçar, comprar terçados, machados e outros produtos industrializados na praça de São Gabriel da Cachoeira, sede municipal com mais de 70% da população indígena.

E, se uma parte do Governo Federal quer manter em pé a floresta, então, queremos as Funções remuneradas de Chefias de Unidade de Conservação e demais cargos e instrumentos (material permanente e consumo necessários à execução das atividades inerentes a esse trabalho). Fora disso, não teremos o diálogo. A seguir transcrevo:

A Portaria N°2.364m de 15 de Dezembro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n°1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, objetivando a definição de limites da Terra Indígena BALAIO, constante do processo FUNAI/BSB/0001/89; CONSIDERANDO que a Terra Indígena localizada no Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, foi identificada de conformidade com os termos do §1º do art.231 da Constituição Federal e inciso 1 do art.17 da Lei n°6.001, de 19 de dezembro de 1973, como sendo tradicionalmente ocupada pelos grupos indígenas Tukáno, Yeamashã, Desána, Kobéwa, Pira-Tapuya, Tuyúka, Baniwa, Baré, Kuripáko e Tariáno; CONSIDERANDO os termos do Despacho n° 114, de 22 de agosto de 2002, do Presidente da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2003 e no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 3 de setembro de 2002; CONSIDERANDO que no prazo de contestação fixado no art. 2º, § 8º, e no art. 9º, “caput”, do Decreto n° 1.775/96, não houve qualquer manifestação quanto à caracterização da terra indígena, resolve:

Art. 1º Declarar de posse permanente dos grupos indígenas Tukáno, Yepamashã, Desána, Kobéwa, Pira-Tapuya, Tuyúka, Baniwa, Baré, Kuripáko e Tariáno a Terra Indígena BALAIO, com superfície aproximada de 255.823 há (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três hectares) e perímetro também aproximado de 270 km (duzentos e setenta quilômetros), assim delimitada: NORTE: Partidno do ponto digitalizado P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 00°35'30'' N e 66°46'26'' Wgr., localizado na confluência de igarapé Iauyabu com o Rio Demiti, segue pelo referido rio Demiti, a montante, até ponto digitalizado P-02 de coordenadas geográficas 00°42'54'' N e 66°27'35'' Wgr., localizado na cabeceira, na Serra do Padre, daí segue pela cumeeira da serra do padre até o Marco SAT-10005 de coordenadas geográficas 00°36'52,450'' N e 66°15'20,887'' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, na Serra do Padre. LESTE: Do ponto antes descrito segue pelo referido igarapé sem denominação, a jusante, até o Marco SAT-1002 de coordenadas geográficas 00°33'55,004'' N e 66°18',380'' Wgr., localizado na confluência com o igarapé Bussu, daí segue por uma linha reta até o Marco MP-506 de coordenadas geográficas 33'02,415'' N e 66°1831,254'' Wgr., daí segue por uma linha reta até o Marco PM-505 de coordenadas geográficas 00°32'15,793'' N e 66°19'26,142'' N Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí segue pelo referido igarapé, a jusante, até o Ponto 100 de coordenadas geográficas 00°29'57,330'' N e 66°20'06,320'' Wgr., localizado na confluência com o igarapé Manguari, daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o Marco SAT-1003 de coordenadas geográficas 00°31'14,728'' N e 66°24'15,167'' Wgr., localizado na margem direita do referido igarapé, daí segue por uma linha reta até o Marco PM-504 de coordenadas geográficas 00°30'33,738'' N e 66°25'04,354'' Wgr., daí segue por uma

A. S. Ferrn

EM BRANCO

EM BRANCO

linha reta até o Marco P-503 de coordenadas geográficas 00°29'52,203'' N e 66°25'54,194'' Wgr., daí segue por uma linha reta até o Marco MP-502 de coordenada geográficas 00°29'09,596 N 66°26'45,321'' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Jurupari, daí segue pelo referido igarapé, a jusante, até o Ponto 97 de coordenadas geográficas 00°16'32,950'' N e 66°26'47,140'' Wgr., localizado na confluência com o rio Ia (Do marco Sat 1005 até o Ponto 97, confronta-se com o limite da Terra Indígena Yanomami). SUL: Do ponto antes descrito segue pela margem direita do referido rio Ia, a montante, até o ponto digitalizado P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 00°16'29'' N e 66°28'36'' Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação, daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto digitalizado P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 00°14'27'' N e 66°29'03'' Wgr., localizado na sua cabeceira, daí segue por uma linha reta até o ponto digitalizado P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 00°14'05'' N e 66°30'29 Wgr., localizado na cabeceira de uma igarapé sem denominação, daí segue pelo referido igarapé, a jusante, até o ponto digitalizado P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 00°16'29'' N e 66°30'01'' Wgr., localizado na confluência com o rio Ia, daí segue pela margem direita do referido rio até o ponto digitalizado P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 00°17'19'' N e 66°31'20'' Wgr., localizado na confluência com o igarapé Água Branca, daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto digitalizado P-09 de coordenadas geográficas aproximadas 00°10'54'' N e 66°35'09'' Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação, daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto digitalizado P010 de coordenadas geográficas aproximadas 00°08'36'' N e 66°35'34'' Wgr., localizado na sua cabeceira, daí segue por uma linha reta até o ponto digitalizado P-11 de coordenadas geográficas aproximadas 00°08'44'' N e 66°38'19'' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí segue pelo referido igarapé, a jusante, até o ponto digitalizado P-12 de coordenadas geográficas aproximadas 00°40'06'' Wgr., localizado na Confluência com o igarapé Tukano, daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto digitalizado P-13 de coordenadas geográficas aproximadas 00°08'40'' N e 66°40'21'' Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação, daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto digitalizado P 14 de coordenadas geográficas aproximadas 00°05'57'' N e 66°42'43'' Wger., localizado na sua cabeceira. OESTE: Do ponto antes descrito segue por uma linha reta até o ponto digitalizado p-15 de coordenadas geográficas aproximadas 00°08,00'' N e 66°46'02'' Wgr., localizado na sua cabeceira de um igarapé sem denominação, daí segue pelo referido igarapé, a jusante, até o ponto digitalizado P-16 de coordenadas geográficas aproximadas 00°07'32'' N e 66°47'45'' Wgr., localizado na confluência com o igarapé Miuá, daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto digitalizado P-17 de coordenadas geográficas aproximadas 00°09'46'' N e 66°48'40'' Wgr., localizado com um igarapé sem denominação, daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto digitalizado P-18 de coordenadas geográficas aproximadas 00°13'54 N e 66°51'50'' Wgr., localizado na sua cabeceira, daí segue por uma linha reta até o ponto digitalizado P-19 de coordenadas geográficas aproximadas 00°22'33'' N e 66°54'41'' Wgr., localizado na cabeceira do rio Ia, daí segue por uma linha reta até o ponto digitalizado p-20 de coordenadas geográficas aproximadas 00°30'02'' N e 66°49'24'' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Iaiabu, daí segue pelo referido igarapé, a jusante, até o ponto digitalizado p-01, início da descrição do perímetro. Base Cartográfica utilizada: NA-19-Z-D – Escala 1:250.000 – DSG/RADAM – 1980.

A. S. F. F. F. F. F.

EM BRANCO

EM BRANCO

Art. 2º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº6.001/73 e do art.5º do Decreto nº 1.775/96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS.

OBS; Documento publicado nbo DOU de 18.12.06, Seção 1, pág.55.

CONCLUSÃO. Pelas razões acima expostas, queremos dizer ao Governo Federal que, nós, não queremos ser isolados por ninguém; não queremos perder os Direitos assegurados na Constituição Federal e da Convenção 169/OIT. Fizemos questão de por essa pauta na internet dos componentes do Governo Federal, porque é necessário o entendimento.

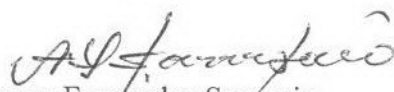
Ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc: Solicitamos, na brevidade possível, a liberação de Licença Ambiental para recuperar a Estrada Br-307. As populações indígenas da TI Balaio, AM, bem como toda a população de São Gabriel da Cachoeira aguarda, há muito tempo, a tomada de providências, uma vez que o trecho acima do km 100 está interditado desde o ano de 2003, este fato prejudica sobremaneira o desenvolvimento em todas as áreas, saúde, educação e comércio.

Outrossim, É bom trocar retirar imediatamente o Sr. Fábio Osolins, PARNA, São Gabriel da Cachoeira, AM. O mais certo é que ele volte para o Rio de Janeiro, a fim de limpar os dejetos que estão em torno da Ilha do Governador, Baía da Guanabara e nos Morros. Tem que mandá-lo no sul do Pará, Bico de Papagaio e em outras regiões do Brasil por onde existem fazendeiros, madeireiros e empresários de monocultura que devastam Amazônia.

Os assuntos inerentes à Terra Indígena Balaio, nós sabemos cuida-los e não precisamos que terceiros venham nos dar diretrizes de futuro.. Dentro desta Nação Brasileira/Terra Indígena Balaio/Faixa de Fronteira, queremos viver em paz e ter numa vida digna.

Portanto, esperamos que o DNIT/Manaus, AM, Autorize a liberação de Recursos Financeiros o mais rápido possível para Exército Brasileiro recupere a Estrada BR – 307.

Atenciosamente,



Álvaro Fernandes Sampaio

Líder-Geral da Terra Indígena Balaio, município de São Gabriel da Cachoeira, AM.

EM BRANCO

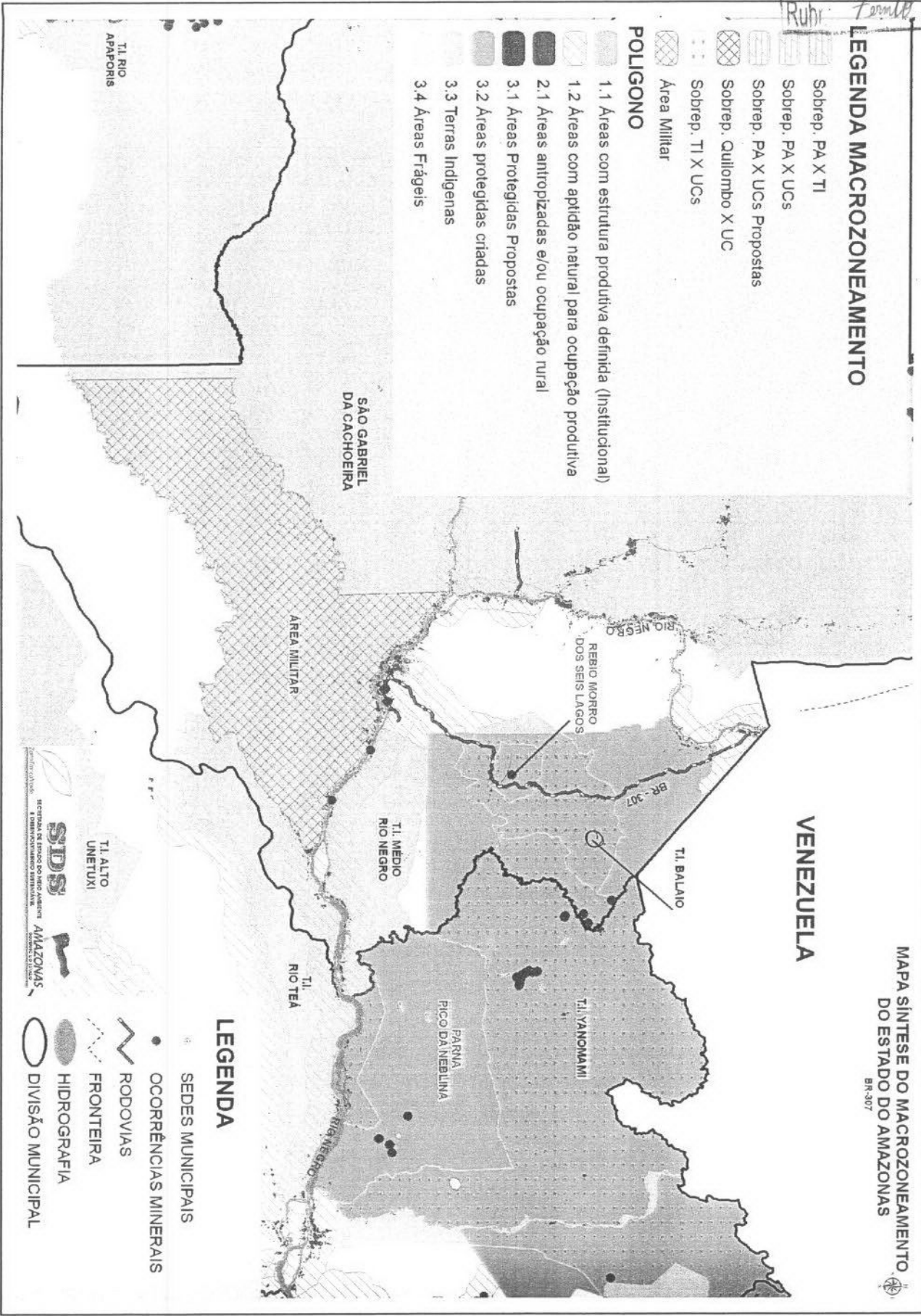
EM BRANCO

LEGENDA MACROZONAMENTO

- Sobrep. PA X TI
 - Sobrep. PA X UCS
 - Sobrep. PA X UCS Propostas
 - Sobrep. Quilombo X UC
 - Sobrep. TI X UCS
 - Área Militar
- POLIGONO**
- 1.1 Áreas com estrutura produtiva definida (Institucional)
 - 1.2 Áreas com aptidão natural para ocupação produtiva
 - 2.1 Áreas antropizadas e/ou ocupação rural
 - 3.1 Áreas Protegidas Propostas
 - 3.2 Áreas protegidas criadas
 - 3.3 Terras Indígenas
 - 3.4 Áreas Frágeis

MAPA SÍNTESE DO MACROZONAMENTO
 DO ESTADO DO AMAZONAS
 BR-307

VENEZUELA



LEGENDA

- SEDES MUNICIPAIS
- OCORRÊNCIAS MINERAIS
- RODOVIAS
- FRONTEIRA
- HIDROGRAFIA
- DIVISÃO MUNICIPAL

SIDS
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 AMAZONAS

T.I. RIO
 APAFORIS

SÃO GABRIEL
 DA CACHOEIRA

ÁREA MILITAR

REBIO MORRO
 DOS SEIS LAGOS

BR-307

T.I. BALÃO

T.I. MÉDIO
 RIO NEGRO

T.I.
 TEÁ

PARNA
 PICO DA NEBLINA

T.I. YANOMAMI

EM BRANCO

EM BRANCO



HIS 101
 Proc 271.708
 Rut. Ferno

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação-Geral de Meio Ambiente
 Ofício n.º 667 /2008/CGMAB/DPP

Brasília, 30 de maio de 2008.

Ao Senhor
 Fabio de Mello Osolins
 Chefe do Parque Nacional do Pico da Neblina
 Av. Dom José, 52 – Centro
 69750000 - SAO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
 Fax:(97) 3236-9426

Assunto: Solicitação de anuência para obras de conservação da Rodovia BR-307, Trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí.

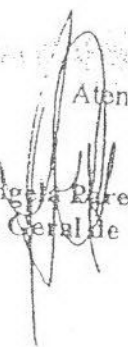
Senhor Diretor,

Tendo em vista a necessidade de execução de serviços de conservação e manutenção na Rodovia BR 307 – trecho São Gabriel da Cachoeira - Comunidade Cucuí, na Tríplice Fronteira Brasil-Venezuela-Colômbia e considerando que:

- a referida rodovia não é pavimentada e os serviços que serão executados visam a sua conservação e manutenção;
- a população encontra-se isolada, com dificuldades no suprimento de alimentos e remédios;
- a área em questão é faixa de fronteira (Lei 6.634/1979);
- a garantia da mobilidade por meio de estradas é questão de segurança e soberania nacional;
- o final do período chuvoso na região;
- a rodovia intercepta o Parque Nacional do Pico da Neblina, conforme mapa anexo;

Solicitamos anuência desse Instituto, com a maior brevidade possível, para a execução das referidas obras.

Atenciosamente,


 Angela Parente
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente

4000
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
www.dnit.gov.br

SAN – Setor Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A
 Edifício Núcleo dos Transportes – Fone (61) 3315
 CEP: 70 040-902 – Brasília/DF

CS- 750152

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA

Fls 103
Proc. 271.708
Ruhr. *Yemli*

Ofício 07/2008/ICMBio/Parque Nacional do Pico da Neblina

A Ilma.sra. Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente – DNIT
Setor de autarquias Norte – quadra 3 – lote A
Edifício dos Transportes – CEP 70040-902
Brasília – DF

São Gabriel da Cachoeira, 21 de julho de 2008.

Sra. Coordenadora,

Ao cumprimentar cordialmente V.Sa., em atenção ao seu ofício 667/2008/CGMAB/DPP, manifestamos aqui a posição desta chefia às questões levantadas no referido ofício:

O Parque não reconhece, para efeito da conservação ambiental daquela área, que é o objetivo da Unidade de Conservação em questão, as obras como de manutenção, já que mais da metade de sua extensão encontra-se totalmente inutilizável há mais de cinco anos. Sendo que há trechos onde não se encontram mais vestígios de sua existência e não há mais nenhuma ponte ou tubulão sobre os igarapés ao longo deste trecho. Portanto a obra em questão será tratada por esta chefia como sendo de reconstrução;

O Parque não reconhece a questão do isolamento da população já que se trata de uma das populações mais próximas à sede do município e nenhuma das outras conta com via rodoviária para sua interligação com a sede do município. Considere-se ainda o fato de algumas dessas populações estarem há vários dias de viagem da sede do município e nem por isso se está considerando a construção de rodovias para contemplá-las;

O Parque reconhece a questão fronteiriça, que envolve segurança e soberania nacional, estando assim disposto a discutir termos de construção e administração do tráfego nesta rodovia de modo a mitigar ao máximo as questões relacionadas a pressão de urbanização que sua presença certamente causará. Ou seja, que se houver a reconstrução da BR-307, o Exército Brasileiro deve se responsabilizar diretamente pelo controle do tráfego na referida rodovia, partindo do princípio que o atendimento de todos os interesses, indistintamente, da região na sua utilização implicam diretamente no fracasso da proteção daquela área. Aquela instituição deve estar preparada para assumir o encargo de suportar essas pressões e não deixá-las recair sobre o Parque, já que pelo interesse deste, a rodovia não seria tocada e seria deixada a desaparecer por completo.

A discussão dos termos de reconstrução e administração do tráfego será feito apenas com a instituição requerente e em níveis administrativos acima desta chefia já que é função desta chefia a defesa dos termos estabelecidos pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Lei

EM BRANCO

EM BRANCO

9985 de 18 de julho de 2000) na gestão desta Unidade de Conservação e de instâncias superiores, a de flexibilizá-los, caso julguem pertinente, nos âmbitos de suas responsabilidades. Isto dito como esclarecimento de nossa posição. A requerente obviamente está livre para discutir com outros atores e interesses da região e trazer para a discussão do licenciamento suas demandas, mas é importante ressaltar que o Parque só considera legítima a necessidade de ligação com a fronteira visando a segurança nacional. Outras questões não serão tratadas com a mesma prioridade ou importância.

Sem mais para o momento e gratos por vossa atenção, subscrevemo-nos.

Fls 103
Proc. 271708
Rubr: Fermo

Atenciosamente,

Fábio Osolini
Analista Ambiental
Chefe do PARNA do Pico da Neblina



EM BRANCO

EM BRANCO



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



NOTA TÉCNICA DA BR - 307

Fis	104
Proc.	2 7 1 7 0 8
Rub.	7 em 8

Características:

Extensão: 204,80 Km

Valor: R\$ 21.107.366,88 (10 MILHÕES JÁ REPASSADOS AO EXÉRCITO)

Órgão Financiador: Ministério dos Transportes/DNIT

Data Licitação: 24/7/08

Vencedor: 2ª. Grupamento de Engenharia de Construção/ 21ª. Companhia de Engenharia de Construção

Obra: Manutenção (conservação, recuperação da BR 307 e recuperação da Ponte Sargento Laércio, área urbana de São Gabriel)

Haverá substituição de pontes de madeira pela construção de pontes de concreto, implantação e substituição de boeiros, recuperação de atoleiros e corpos de aterro, limpeza, roçada, desmatamento da faixa de domínio e recuperação do pavimento primário.

Fiscalização: Superintendência Regional do DNIT-AM

Pendência: Anuência do Instituto Chico Mendes, a rodovia atravessa o Parque Nacional do Pico da Neblina (Criado em 05/9/79 com área 2,2 milhões de hectare).

Manifestaram-se positivamente: CEUC (REBIO Morro dos Seis Lagos (9/3/90. área 37 mil hectares), e FUNAI .

ENCAMINHAMENTOS SDS

- 9/9/08, Reunião realizada no IBAMA - Brasília, a pedido da SDS, com a participação dos seguintes órgãos: SDS, IPAAM, IBAMA, ICMBio, DNIT ;
- DNIT - informou que está em elaboração instrumento legal (medida provisória ou decreto) para harmonizar as ações de recuperação de rodovias com as UCs interceptadas;
- Ratificada a competência do licenciamento da BR 307 pelo IBAMA;
- IBAMA informa que depende de vistoria prévia para manifestação no processo de licenciamento e que aguarda parecer conclusivo do ICMBio;
- Proposta vistoria conjunta na área até final de outubro/08 (IBAMA, Chico Mendes, DNIT, IPAAM, FUNAI);
- A logística deverá ser articulada pelo DNIT (08 técnicos: 02 IBAMA, 02 ICMBio, 1 DNIT, 2 SDS, 1 IPAAM);
- SDS incorporou ao processo da BR-307 que tramita no IBAMA os seguintes documentos: Abaixo assinado da Comunidade do Balaio, Carta Aberta das lideranças indígenas, Ofício da Prefeitura de São Gabriel sobre denúncia de turismo irregular no Parque Nacional do Pico da Neblina.
- 10/9/08 - SDS mantém contato com o Presidente do IBAMA e Presidente do Inst. Chico Mendes, durante reunião do CONAMA, sobre o assunto;
- Formalizado Ofício ao Ministro Minc, com cópia ao Ministro Alfredo sobre a situação das Rodovias 307 e 317
- 22/9/08 enviado Ofício ao Ministro Minc solicitando audiência para tratar da BR-307;
- 22/09/08 enviado Ofício ao Diretor do Instituto Chico Mendes sobre a BR-307
- 23/10/08 Audiência Agendada, com Dra. Izabela Teixeira - Secretária Executiva do Ministro;
- 17/10/08 - SDS protocolou no IPAAM solicitação do licenciamento da Ponte Sargento Laércio, área urbana de São Gabriel (Considerando que o DNIT está em greve)

EN BRANCO

**SDS**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



- 17/10/08 - General Megid (CMA) Informa a SDS que o DNIT solicitou devolução de 9 milhões dos 10 anteriormente recebidos, já que a obra não foi iniciada (por falta do licenciamento);
- 17/10/08 - SDS mantém contato com o Dr. Pagot, informando sobre a Audiência com a dra. Izabela e pedindo que aguarde um pouco mais, pois considera que está perto o final desse processo de licenciamento. Ele informa tratar-se de ato administrativo legal, a devolução dos recursos pelo Exército, pois o repasse já foi feito a muito tempo e a obra não iniciou.
- 17/10/08 - SDS solicitou do General Megid (CMA) logística para enviar equipe do IPAAM até 23/10/08, para fazer visita de vistoria na Ponte Sargento Laércio. Creio que até 31/10/08 emitiremos a Licença Ambiental dessa ponte.
- 20/10/08 - Exército viabiliza logística e técnico do IPAAM realiza vistoria na Ponte Sargento Laércio

Fis	105
Proc.	271708
Rubr.	Fernão

EN BRANCO

Fls 106
 Proc. 271708
 Rubr. 2007/05/13



ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CUCUÍ
 Av. Rio Negro 04 FONE: (97) 3473-1133 CNPJ 06.079.658/0001

OFÍCIO Nº 009- AIDCC Cucuí - AM, 10 de outubro de 2008

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da FEPI
 Senhor Bonifácio José

Ilustríssimo Senhor

A Associação Indígena de Cucuí através do seu presidente legal informa a esta Fundação dos Povos Indígenas que encontra-se de posse da portaria nº 821, de 21 de junho de 2008 que através do Diretor - Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DENIT e da Portaria Normativa Interministerial nº 230 MD/MT autoriza o Departamento de Defesa/Exército Brasileiro - 2ª companhia de Engenharia de Construção a executar os serviços de manutenção, conservação e recuperação da BR-307 no trecho São Gabriel da Cachoeira / Cucuí e nos encontramos inclusive com o Plano de Trabalho (21.0001.07.07.01) do 2º Grupo de Engenharia cuja período de execução do projeto conta a partir de Setembro de 2008 e término para Dez de 2011. De acordo com as informações obtidas pela AIDCC, através da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN que tem se reunido com lideranças locais no município para encontrar uma justificativa para a não inicialização desde projeto de manutenção, o empecilho maior estaria por conta do IBAMA em São Gabriel através do seu representante institucional Sr. Fábio que a nosso ver demonstra intensa imaturidade a respeito do conhecimento que possui do nosso contexto sócio-cultural e inclusive em outras ocasiões onde se discutia as questões de desenvolvimento para esta comunidade indígena, o mesmo quando presente era favorável as nossas decisões, exemplo concreto quando da realização do 1 Seminário de Desenvolvimento Sustentável do Distrito de Cucuí realizado em 04 e 05 de junho de 2005. Todos são sabedores de que após a desativação da BR-307 em 2003, o distrito de Cucuí e outras 15 (quinze) comunidades indígenas totalizando aproximadamente 3.000 (três mil) indígenas passaram a viver um caos social sendo afetado principalmente no transporte que anteriormente era regular desestruturou-se, além de ter afetado gravemente o serviço de saúde e os órgãos que dela são responsáveis. Ficamos desintegrados, os problemas passaram a se agravar exorbitantemente, algo que não enfrentávamos quando essa BR-307 era acessível. Faça-se saber também que varias instituições Federais, Estaduais e Municipais encontram-se presente no distrito de Cucuí (Correios, Infraero, Exército, Prefeitura, Polícia Federal, Governo do Estado através da Educação) isso parece algo inconcebível quando se sabe que a desativação de BR-307 compromete inclusive o trabalho destes segmentos por se encontrarem em uma área de segurança nacional que a pouco não deflagrou outros problemas de caráter internacional.

Mediante essa contextualização solicitamos o apoio de intermediar junto aos órgãos competentes e ao mesmo tempo a Secretaria de Meio Ambiente no sentido de nos informar qual o posicionamento dos mesmos frente a esta questão. Pois dependendo do parecer positivo ou negativo que emitir esta secretaria, tomaremos ou não outras medidas que nos garante a lei para solucionar esse problema que encontra-se retardado, e para isso já nos encontramos prontos.

No aguardo de uma imediata resposta, manifestamos o nosso respeito e consideração,

06.079.358/0001
 ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CUCUÍ
 Avenida Rio Negro s/n
 Distrito Cucuí CEP 69750-000

Menciadamente
 FEPI
 Fundação Estadual dos Povos Indígenas
 Recebido em 10/10/08
 10:54
 Keli
 Assinatura
 Osmair Filho Coubeiro da Silva
 Presidente da AIDCC

EN DRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA

FIS 1071
Proc. 27.1708
Rubr. Termo

Ofício 07/2008/ICMBio/Parque Nacional do Pico da Neblina

À Ilma.sra. Angéla Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente – DNIT
Setor de autarquias Norte – quadra 3 – lote A
Edifício dos Transportes – CEP 70040-902
Brasília – DF

São Gabriel da Cachoeira, 21 de julho de 2008.

Sra. Coordenadora,

Ao cumprimentar cordialmente V.Sa., em atenção ao seu ofício 667/2008/CGMAB/DPP, manifestamos aqui a posição desta chefia às questões levantadas no referido ofício:

O Parque não reconhece, para efeito da conservação ambiental daquela área, que é o objetivo da Unidade de Conservação em questão, as obras como de manutenção, já que mais da metade de sua extensão encontra-se totalmente inutilizável há mais de cinco anos. Sendo que há trechos onde não se encontram mais vestígios de sua existência e não há mais nenhuma ponte ou tubulão sobre os igarapés ao longo deste trecho. Portanto a obra em questão será tratada por esta chefia como sendo de reconstrução;

O Parque não reconhece a questão do isolamento da população já que se trata de uma das populações mais próximas à sede do município e nenhuma das outras conta com via rodoviária para sua interligação com a sede do município. Considere-se ainda o fato de algumas dessas populações estarem há vários dias de viagem da sede do município e nem por isso se está considerando a construção de rodovias para contemplá-las;

O Parque reconhece a questão fronteiriça, que envolve segurança e soberania nacional, estando assim disposto a discutir termos de construção e administração do tráfego nesta rodovia de modo a mitigar ao máximo as questões relacionadas a pressão de urbanização que sua presença certamente causará. Ou seja, que se houver a reconstrução da BR-307, o Exército Brasileiro deve se responsabilizar diretamente pelo controle do tráfego na referida rodovia, partindo do princípio que o atendimento de todos os interesses, indistintamente, da região na sua utilização implicam diretamente no fracasso da proteção daquela área. Aquela instituição deve estar preparada para assumir o encargo de suportar essas pressões e não deixá-las recair sobre o Parque, já que pelo interesse deste, a rodovia não seria tocada e seria deixada a desaparecer por completo.

A discussão dos termos de reconstrução e administração do tráfego será feito apenas com a instituição requerente e em níveis administrativos acima desta chefia já que é função desta chefia a defesa dos termos estabelecidos pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Lei

EM BRANCO

9985 de 18 de julho de 2000) na gestão desta Unidade de Conservação e de instâncias superiores, a de flexibilizá-lo, caso julguem pertinente, nos âmbitos de suas responsabilidades. Isto dito como esclarecimento de nossa posição. A requerente obviamente está livre para discutir com outros atores e interesses da região e trazer para a discussão do licenciamento suas demandas, mas é importante ressaltar que o Parque só considera legítima a necessidade de ligação com a fronteira visando a segurança nacional. Outras questões não serão tratadas com a mesma prioridade ou importância.

Sem mais para o momento e gratos por vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fábio Osolins
Analista Ambiental
Chefe do PARNA do Pico da Neblina

Fls	108
Proc.	271708
Rubr.	720ml13



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO Nº 052/2008/COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Licenciamento ambiental da rodovia BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM – fronteira Brasil/Colômbia/Venezuela.

Data: 25 de agosto de 2008.

1. O DNIT, por meio dos Ofícios 927 e 1250/2007/CGAMB/DPP/DNIT solicitou autorização deste Instituto para a realização de serviços de conservação, construção de 14 de pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza da áreas laterais à rodovia BR-307/AM, no trecho entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM – fronteira Brasil/Colômbia/Venezuela, com mais de 200 km de extensão.
2. Apesar de já encontrar-se implantada a rodovia BR-307, segundo o DNIT, apresenta intrafegável em sua maior parte, estando interrompido o fluxo terrestre entre a cidade de São Gabriel da Cachoeira e a vila de Cucuí, lembrando que essa duas localidades ainda possuem a opção de acesso fluvial pelo rio Negro.
3. Destaca-se que a rodovia intercepta em sua maior parte uma área de sobreposição do Parque Nacional Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, e ainda da Terra Indígena Balaio, sendo imprescindível a anuência das seguintes instituições para as obras a serem realizadas no interior da mesmas (para Unidades de Conservação e Terra Indígena) e fora dessas áreas (devido às obras estarem na distância de 10 km de seus limites):
 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (PARNA Pico da Neblina), mais de 120 km de interceptação;
 - IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (REBIO Morro dos Seis Lagos), cerca de 20 km de interceptação;
 - FUNAI - Fundação Nacional do Índio (TI Balaio), cerca de 70 km de interceptação.
4. De acordo com as informações repassadas pelo DNIT quanto ao tipo e porte de obras, foram requisitados os seguintes programas ambientais e outras informações que comporão o Plano de Controle Ambiental do empreendimento:
 - A - Projeto de recuperação, com descrição das intervenções, seção-tipo, *off-set*, volumes de terraplanagem, demandas de jazidas e áreas de empréstimo, bota-foras, indicação das obras-de-arte (bueiros e pontes) a serem construídas (quilometragem e coordenadas);
 - B - Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos.
 - C - Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o

EN BRANCO

controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados, em especial o monitoramento e controle de processos erosivos;

D - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das frentes de obras, canteiros e acampamentos.

E - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos contíguos às intervenções e ao canteiro-de-obras).

F - Programa de Controle de Supressão de Vegetação e Plantio Compensatório (a ser implementado conforme Autorização a ser requisitada junto ao IBAMA), com levantamento e descrição das áreas a serem suprimidas (com quantificação em m²), discriminando os locais dentro e fora de Áreas de Preservação Permanente. Ressaltando que deverá apresentado projeto de plantio compensatório de acordo com as diretrizes do artigo 5º da Resolução CONAMA 369/2006;

G - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (especialmente nas áreas de movimentação de solo, supressão de vegetação, e intervenção em Áreas de Preservação Permanente);

H - Cronograma físico de execução das obras, com previsão de envio das notas fiscais e documentos de Origem Florestal - DOF para certificar a regularidade da obtenção e movimentação da madeira a ser utilizada na reforma e construção das pontes.

5. Ressalta-se que os procedimentos de licenciamento repassados ao DNIT foram definidos de acordo com as informações enviadas, no entanto sem vistoria técnica da equipe técnica deste Instituto. Desta forma, sugere-se que seja realizada vistoria ao longo do empreendimento para confirmação do planejamento das obras e intervenções a serem realizadas, bem como para constatação da magnitude dos impactos ambientais potenciais.

6. Ressalva-se ainda que, em caso de comprovação de que as obras são de maior extensão do que o informado pelo DNIT, o que resulta em impactos ambientais significativos, possivelmente será necessário a revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental e especificamente do tipo de estudos ambientais requisitados.


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 09 de setembro de 2008

Horário: 14:30 hs

Assunto: Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-307/AM

Participantes: Lista em Anexo

1. A REUNIÃO FOI INICIADA COM A APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS DAS POPULAÇÕES DO ENTORNO DA RODOVIA BR 307 QUANTO À NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA SUA TRAFEGABILIDADE, PELO REPRESENTANTE DO OEMA DO AMAZONAS E DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/AM.
2. O REPRESENTANTE DO INSTITUTO CHICO MENDES APRESENTOU OS PROBLEMAS RELATIVOS À PRESSÃO DE TERMINADA PELA RODOVIA NO PARQUE NACIONAL PICO DA NEBLINA, E APTONTOU A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA ATE A COMUNIDADE INDÍGENA BALAIO, PARA GARANTIR SEU ACESSO A SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, NO ENTANTO DESCREVEU UMA MAIOR PREOCUPAÇÃO QUANTO ÀS OBRAS NO RESTANTE DA RODOVIA QUE POSSIBILITARIA UM MAIOR FATOR DE PRESSÃO ANTRÓPICA SOBRE A UC.
3. O DIRETOR DO DNIT COMENTOU SOBRE OS PROBLEMAS DE SOBREPÓSICÃO DE U.C'S SOBRE AS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS FEDERAIS, COMO É O CASO DA BR-307 QUE INTERCEPTA O P.N. PICO DA NEBLINA. INFORMOU AINDA O PROCESSO EM ANDAMENTO DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO LEGAL (DECRETO OU

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO

MEDIDA PROVISÓRIA PARA HARMONIZAR AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS COM AS NECESSIDADES DE GESTÃO DAS U.C.'S INTERCEPTADAS.

Fis 112
U.C.'S IN-
IBAMA ATES-
271708
Rubi

4. O DIRETOR DE LICENCIAMENTO DO IBAMA ATES-TOU A COMPETÊNCIA LEGAL DESTA INTERCEPTADA PARA O LICENCIAMENTO DESSA RODOVIA, E EM SEQUÊNCIA FOI APRESENTADA A SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO NO IBAMA, ONDE FOI REQUERIDO AO DNIT EM JANEIRO DE 2008 UM MELHOR DETALHAMENTO DAS OBRAS (LOCALIZAÇÃO, EXTENSÃO, ETC) BEM COMO VÁRIOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, O QUE AINDA ESTÁ EM ELABORAÇÃO PELO DNIT.

5. O DIRETOR DO DNIT PROPÔS A SEPARAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS POR TRECHOS DA RODOVIA, OU SEJA, DE S.G. DA CACHOEIRA AO FIM DA SUA ÁREA URBANA (06KM

S.G. DA CACHOEIRA À COMUNIDADE INDÍGENA DE BALAIO (DE TRÔ DO P.N. PICO DA NEBLINA) E O RESTANTE DA RODOVIA, O QUE FOI BEM RECEBIDO PELOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO, SENDO PROPOSTA UMA VISTORIA COMUNITÁRIA ENTRE IBAMA, ICMBIO, IPAAM E DNIT E FUNAI

6. O REPRESENTANTE DO ICMBIO RESSALVOU QUE SERIA MAIS VIÁVEL A PRIORIZAÇÃO DO TRECHO S.G. DA CACHOEIRA À COMUNIDADE DE BALAIO, E AINDA LEMBROU DA NECESSIDADE DE ANUÊNCIA DO ICMBIO PARA OS TRECHOS FORA DO P.N. PICO DA NEBLINA (NO TRAJETO DE 10KM)

7. O TÉCNICO DO IBAMA LEMBROU QUE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO DA RODOVIA DEPENDEM DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA E DE UMA POSSÍVEL REUNIÃO POSTERIOR ENTRE AS PARTES PARA SUA CONFIRMAÇÃO

8. A REUNIÃO FOI SOLICITADA PELA SDS/AM. QUE CONTEXTOUALIZOU A SITUAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE S.G. DA CACHOEIRA E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PARA ESSAS POPULAÇÕES

9. A SDS/AM SOLICITOU A JUNTADA AO PROCESSO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ABAIXO ASSINADO DOS POVOS INDÍGENAS BARÉ, WERÉ, KENÁ, BANÍWA E TUKANO,

ABAXO ASSINADO DA COMUNIDADE INDÍGENA BALAIO,

EM BRANCO

- CARTA ABERTA DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS DO INÍCIO DE S.G. DA CACHOEIRA

OFÍCIO DA PREFEITURA DE S.G. DA CACHOEIRA COM DENÚNCIA SOBRE A OCORRÊNCIA DE TURISMO IRRREGULAR NO P.N. PICO DA NEBLINA

- CÓPIA DO OFÍCIO DO P.N. PICO DA NEBLINA QUESTIONANDO AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA

10. A VISTORIA ACERTADA ENTRE AS PARTES TEM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO AINDA EM OUTUBRO/06

Fls 113
Proc. 271708
Rubr: Fendo

~~Handwritten signature~~

Márcia C. Seneca

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Wanderlei Carneiro

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO:

LOCAL:

DATA: 09 / 09 / 08

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Sebastião P. Silva	IBAMA / DILIC	3316 1282	sebastiao.p.silva@ibama.gov.br
WANDERLEI REINECKE	IBAMA / DILIC	61-3316 1071	WANDERLEI.REINECKE@IBAMA.GOV.BR
CECENIO PIO COSTA	IBAMA / DILIC	61-3316-1071	cecenio.costa@ibama.gov.br
Netton de Brito	DNIT	(61) 3315 4928	netton.brith@dnit.gov.br
Luiz Adolfo Pafoti	DNIT - VLT	(61) 3315 4104	luiz.pafoti@dnit.gov.br
Dócia Claudine Senear	SDS	(92) 9608 6757	sdn@del.com.gov.br
AIZAEL APARIZÉ JACOB	ICMBIO / DINEP/COSAM	(61) 3316 1079	AIZAEL.JACOB@ICMBIO.GOV.BR
Aline F. Freitas (9963.3533)	DNIT / DPPIC/MAB	(61) 3315 4062	aline.freitas@dnit.gov.br
Luiz A. Belomir	ICMBIO / DINEP/COSAM	3316-1079	lbelomir@yahoo.com.br
Netton Marques da Silva	IPAS/CTA	(92) 9903 8526	netton@ipacem.etur.gov.br

Fis.: 114
 Proc.: 2717/08
 Rubr.: Fenda

9966
 7143
 9951-080

EM BRANCO

Fis 115
P 271.708
Fermle

DNIT

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 14.943

DATA: 03/12/08

RECEBIDO: F107

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício n.º 381/2008/CGMAB/DPP

Brasília, 02 dezembro de 2008.

A Senhora
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" - 1º andar.
70818 - 900 – Brasília/DF

Assunto: BR-307 - trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí – vistoria com sobre-vôo no referido trecho.

A COM

pl. p. vistoria
05/12/08

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,


Em atendimento ao Ofício nº 188/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, confirmamos a vistoria técnica na rodovia BR-307/AM, trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, entre os dias 08 e 12 de dezembro do presente ano.

Segue o cronograma proposto:

- ✓ 08/12/2008 – Deslocamento Brasília – Manaus;
- ✓ 09/12/2008 – Deslocamento Manaus – São Gabriel da Cachoeira e sobre-vôo;
- ✓ 10/12/2008 – Vistoria terrestre até a Terra Indígena Balaio;
- ✓ 11/12/2008 - Retorno a Manaus.

Informamos que estamos encaminhando convites à FUNAI e à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amazonas, ao tempo em que solicitamos a Vossa Senhoria formalizar convite ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Atenciosamente,


Jair Sarmiento
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

es: 777861

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone (61) 3315-4000
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF - www.dnit.gov.br


A Cachoeira
em 03/12/08

Aos

Dr. Wanderlei

Dr. Wilson

Para providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
SEMOP / DILIC / IBAMA

10.12.2008



Fis 116
 Proc. 271.708
 Rubr. Fermo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 218 /2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
 Brasília, 03 de dezembro de 2008

À Sua Senhoria o Senhor
 Anael Jacob
 Coordenador do Bioma Amazônia
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 SCEN - Trecho 2
 70818-900 Brasília/DF
 Tel/Fax: (61) 3316-1450


Assunto: vistoria técnica na rodovia BR-307/AM

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista o licenciamento ambiental da rodovia BR-307, no trecho entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí (Fronteira Brasil Venezuela), venho convidar representantes desse Instituto para vistoria a ser realizada no segmento rodoviário, nas seguintes datas e horários:

De	Para	Data	Partida	Chegada	Meio de Transporte
Brasília/DF	Manaus/AM	08/12	11:45	12:35	Aéreo
Manaus/AM	São Gabriel da Cachoeira /AM	08/12	14:00	16:00	Aéreo (aeronave do Aeronáutica)
São Gabriel da Cachoeira /AM	Manaus/AM	11/12	09:00	11:00	
Manaus/AM	Brasília/DF	11/12	15:10	20:00,	Aéreo

2. Informo ainda que a logística aérea e terrestre a partir de Manaus/AM nos dias 09 e 10/12/08 será fornecida pelo DNIT, e que tal vistoria objetivará a definição dos procedimentos posteriores de licenciamento ambiental da Rodovia BR-307, especialmente o segmento que intercepta em cerca de 200 km o Parque Nacional do Pico da Neblina.


Eugênio Pio Costa
 Coordenador de Transportes
 CGTMO/DILIC/IBAMA

RECEBI
 em 03/12/08
 Valiame
 IBAMA

EM BRANCO

105347
A... X



DOCUMENTO

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 15.706

DATA: 19/12/08

RECEBIDO: FLOM

Nº Documento : 10100.005567/08

Nº Original : 775/08

Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS

Data : 18/12/2008

Assunto : INFORMA QUE NOS DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO, FOI REALIZADA VISTORIA CONJUNTA NO TRECHO DA BR 307, ENC A LISTA DOS PARTICIPANTES.

ANDAMENTO

Fis: 117
Proc.: 271.708
Rubr.: Fumo

De : GABIN

Para : PRESID / DILIC

Data de Andamento: 18/12/2008 10:05:00

Observação: PARA CONHECFIMENTO

insidências necessárias

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Vitor Carlos Kaniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

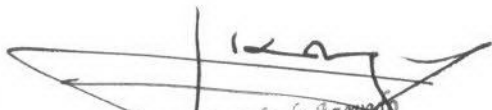
Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A CGTMO

De ordem

Em 22.12.08



Julio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

A

COTRA



Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

29.12.2008

Aos


Dr. WANDERLEI

Dr. GEIZA

Dr. Wilson

PARA CIÊNCIA E DEMAIS
PROVIDÊNCIAS.

Att.



Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA
31.12.2008



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



OFÍCIO/SDS/ Nº.775/08 - GS

Manaus, 16 de dezembro de 2008.

A

Ilma.Sra.

Dra. IZABELA TEIXEIRA

Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente - MMA - Brasília - DF

Fls	118
Proc.	2.71.708
Rubr.	Ferrel

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo sobre o desdobramento da Audiência realizada com V.S^a. em **23/10/08**, momento em que apresentamos a necessidade de agilizar o processo de licenciamento da BR-307, trecho entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM, com 205 Km de extensão, que está sendo acompanhada pelo Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.

Nos dias 09 e 10 de dezembro, foi realizada a vistoria conjunta no trecho da BR-307 com a participação dos representantes abaixo:

- a) Wanderlei Reinecke e Wilson José Nallato - DILIC/IBAMA,
- b) Jorge Picoll e Giovana Palazzi - ICMBio,
- c) Álvaro Fernandes Sampaio - FUNAI,
- d) Marcelo Marques Ferreira - DNIT
- e) Major. Roberto Nunes Soares - 21º. CIA de Construção do Exército
- f) Nádia C. Ferreira e Domingos Macedo / SDS,
- g) Bonifácio Baniwa - FEPI

MMA - IBAMA
Documento
10100.005567/08-19

Data: 18/12/08 Prazo: _____

Rua Recife, 3280 - Parque 10 de novembro - CEP. 69.050-030 - Manaus - AM

Fone/Fax : (92) 3642-4724/3236-4145

web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br

EM BRANCO



SDS

Fis 119
Pror 271708
Rub Ferrel

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



Na oportunidade, solicitamos o apoio de V.S^a. com a celeridade do referido processo de licenciamento ambiental, considerando que nos meses de **janeiro, fevereiro e março** são característicos pela **diminuição das chuvas em São Gabriel da Cachoeira**, período adequado para que o Exército inicie os serviços de conservação, construção de 14 pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza das áreas laterais à Rodovia BR-307.

Adicionalmente, sugerimos que seja priorizado, inicialmente, o trecho do Km 0 (São Gabriel da Cachoeira) até a terra indígena do Balaio (Km 67), para que as obras inicie-se nesse período de "verão", e que os estudos ambientais complementares sejam apresentados no período de até 60 dias.

Informamos, ainda, que foi expedida pelo IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, a autorização Nº. 198/08, em 20/10/08, para construção da Ponte Sargento Laércio.

Agradecemos antecipadamente a colaboração que V.S^a., e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio do telefone (92) 3642-4724/3236-4145 ou (92) 9608-6757 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Nádia Cristina Ferrel
Nádia Cristina d'Ávila Ferrelra

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

C/C:

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

RÔMULO MELLO

Diretor de Biodiversidade do Instituto Chico Mendes - Brasília – DF

Dr. MÁRCIO AUGUSTO FREITAS MEIRA

Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI - Brasília – DF

General JAMIL MEGID JÚNIOR

Comandante do 2º. Grupamento de Engenharia - Manaus - AM

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM

Fone/Fax : (92) 3642-4724/3236-4145

web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO



DOCUMENTO

Fis 120
Proc. 271708
Rubr. Fermal

Nº Documento : 10100.005617/08

Nº Original : 776/08

Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Data : 22/12/2008

Assunto : SOLICITA APOIO PARA PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RODOVIAS BR 307, 317 E 319. PROT. 37047/08

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 22/12/2008 10:00:00

Observação: DE ORDEM PARA MANIFESTAÇÃO CONFORME ENCAMINHAMENTO AO SR. CHEFE DO GABINETE.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 15.831

DATA: 22/12/08

RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)

Nedir Camilo O. Ferreira

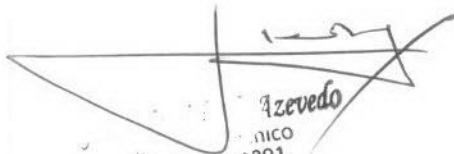
Chefe de Gabinete

Substituta do IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A CONTRA
De orden
2/ alterações
Em 23.12.08


Azevedo
n.º 1564891
DILIC / IBAMA

Aos
Dr. Wanderlei
Dr. Beza
Dr. Wilson

Para providências.


Eugenio Pio Costa
Coordenador de Transportes
CONTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

26.12.2008



MMA - IBAMA
 Documento
 10100.005617/08-87

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.037047/2008-00

Data: 22/12/08 Prazo: ___

Fis	121
Proc.	271.708
Rubr.:	Ferrelto

Data do Protocolo: 16/12/2008

Hora do Protocolo: 18:56:36

Nº do Documento: 776

Data do Documento: 16/12/2008

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL]

[Brasil] [AM] [Manaus]

Endereço: RUA RECIFE Nº 3280, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, BRASIL, CEP: 69050-030

Signatário/Cargo: NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA - Secretária

Resumo: Trata-se de Ofício enviado ao Presidente do IBAMA, Roberto Messia, solicitando apoio para priorização dos processos de licenciamento ambiental das rodovias BR 307, 317 e 319, junto à Diretoria de Licenciamento do IBAMA, considerando especialmente as condições ambientais do Estado do Amazonas, marcadas pela sazonalidade dos rios e pelo período de chuvas concentrados diferentemente em todo o Estado.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Gláucia Cabral Carneiro] [EST5167]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 16/12/2008

Hora da Tramitação: 18:57:32

Destino: [Chefia de Gabinete do Ministro]

Despacho: Para encaminhamento.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Gláucia Cabral Carneiro] [EST5167]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p>AO IBAMA,</p> <p>Para conhecimento.</p> <p align="right">Ivo Bucaresky Chefe de Gabinete do Ministro</p>	<p>2º</p> <p>A DILIC</p> <p>para manifestação.</p> <p align="right"><i>Vitor Carlos Kaniak</i> Vitor Carlos Kaniak Chefe de Gabinete IBAMA 19/12/08</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

[Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

EM BRANCO

[Faint, illegible text below the first stamp.]

EM BRANCO

[Faint, illegible text at the bottom of the page, including a signature and date.]



Fis	122	SDS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Gabinete da Secretária
Pro	271708	
D	Fernão	



OFÍCIO/SDS/ N°. 776/08 - GS

Manaus, 16 de dezembro de 2008.

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

037047/2008
16/12/2008
Gabinete

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a V.Sa. que o Governador Eduardo Braga incumbiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, de acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental, junto ao IBAMA, das Rodovias BR-307, BR-317 e BR-319, todos de grande interesse ao Estado do Amazonas.

Para tanto, solicito de V.Sa. o apoio quanto à priorização desses processos junto à Diretoria de Licenciamento desse Instituto, considerando principalmente, às condições ambientais do Estado marcadas pela sazonalidade dos rios e pelo período de chuvas concentrados diferentemente em todo o Estado.

A SDS tem participado ativamente como articuladora junto aos órgãos federais envolvidos, visando colaborar com os referidos processos, estratégicos para o Amazonas. Para tanto, contribuímos com as seguintes informações:

- a) **BR-307 (São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM - 205 Km) -**
- Trata-se de serviços de conservação, construção de 14 pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza das áreas laterais à Rodovia.
 - Realizada nos dias 09 e 10 de dezembro, vistoria conjunta no trecho da BR-307 com a participação das seguintes Instituições: IBAMA/DILIC, ICMBio, FUNAI, SDS, FEPI e 21ª CIA de Construção do Exército.
 - Necessidade urgente de manifestação do IBAMA, da licença ambiental ao DNIT para o início das obras. Os meses de Janeiro, fevereiro e março são característicos pela diminuição das chuvas no Município de São Gabriel da Cachoeira, o que contribuirá com os trabalhos da 21ª CIA do Exército. Sugerimos, inicialmente, a recuperação do Trecho até a Terra Indígena do Balaio (67 Km), e que os estudos ambientais sejam apresentados em até 60 dias. Dessa forma, garantiremos o aproveitamento do "verão" em São Gabriel da Cachoeira.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

EM BRANCO

EM BRANCO

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.



Fis	123	SDS
Pro	27170 B	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rup	Fernão	Gabinete da Secretária



b) **BR - 317** (Boca do Acre/AM e Divisa AM/AC)

- Em 03/04/06 Ministério dos Transportes realizou Convênio de delegação para o Estado do Amazonas, responsável pela administração e construção da Rodovia;
- Em 19/09/08 DNIT entrega EIA/RIMA ao IBAMA;
- Em 03/12/08 IBAMA informa ao DNIT que o EIA/RIMA atendeu a maior parte das demandas exigidas, solicita alguns dados complementares;
- Em 16/12/08 o DNIT solicita do IBAMA a autorização para divulgação do EIA/RIMA;
- Necessidade de urgente manifestação do IBAMA autorizando ao DNIT a divulgação do EIA/RIMA da BR - 317;
- Necessidade de urgente manifestação do IBAMA quanto à data da Audiência Pública;
- A SDS coloca-se à disposição para viabilizar a logística necessária para a realização da referida Audiência.

c) **BR -319** (Manaus/AM – Porto Velho/RO)

- Necessidade de imediata autorização do IBAMA para que o DNIT divulgue o EIA/RIMA da BR-319;
- Necessidade de urgente definição do IBAMA da data da Audiência Pública;
- Necessidade do início das obras ocorrerem no máximo em março/2009, considerando a complexa logística da região

Agradecemos antecipadamente a colaboração de V.Sa., e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio do fone (92) 3642-4724/3236-4145 - (92) 9608-6757 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Nádia Cristina d'Avila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

C/C:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

DD. Governador do Estado do Amazonas

CARLOS MINC BAUMFELD

DD. Ministro do Meio Ambiente

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO

DD. Ministro dos Transportes

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM

Fone/Fax : (92) 3642-4724/3236-4145

web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br

[Faint handwritten text]

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis 124
Pro: 271708
Rubr: Forno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios Bloco B - 6º andar
Sala 607 - 70068-901
Tel.: 3317-1308 Fax: 3317-1770
www.mma.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 071
DATA: 06/01/09
RECEBIDO: JF

Ofício n.º 256 /2008/SECEX/MMA

Brasília, 31 de dezembro de 2008

A Sua Senhoria o Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: **Licenciamento da BR-307**

Senhor Diretor,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar, o Ofício n.º 775/08-GS de 16 de dezembro de 2008, protocolado no MMA sob o n.º 37048/2008, solicitando manifestação dessa Diretoria, quanto ao processo de licenciamento relativo à BR-307, com vistas a subsidiar resposta à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

Atenciosamente,


IZABELLA TEIXEIRA
Secretária-Executiva

“Papel não clorado, com menor custo ambiental”

807/09

P CGTMO/COTRA

Para as providências

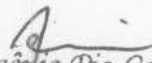
em. 07/01/09



Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
- DILIC / IBAMA

À

COTRA

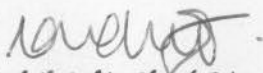
HTT 
Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

13.01.2009

AO ANALISTA

WANDERLEI E

DEMAIS ANALISTAS DO
PROCESSO.


Lúcia Ladeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

19.01.09

PL MANIFESTAÇÃO..



Fis 125
 Proc. 271708
 Rubr: Ferrel

Ministério do Meio Ambiente
Apoio Administrativo da Secretaria Executiva (SECEX)
Protocolo Geral Nº 00000.037048/2008-00

Data do Protocolo: 16/12/2008 **Hora do Protocolo:** 19:05:32
Nº do Documento: 775 **Data do Documento:** 16/12/2008
Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL] [Brasil] [AM] [Manaus]

Signatário/Cargo: Nadia Cristina d'Avila Ferreira-Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SDS

Resumo: Solicita apoio com a celeridade do referido processo de licenciamento ambiental da BR 307, trecho entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM, com 205 Km de extensão, considerando que nos meses de janeiro, fevereiro e março são característicos pela diminuição das chuvas em São Gabriel da Cachoeira, período adequado para que o Exército inicie os serviços de conservação, construção de 14 pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza das áreas laterais á Rodovia BR-307.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Apoio Administrativo da Secretaria Executiva (SECEX)] [Edinolia Lustosa do Nascimento] [EST1613]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 16/12/2008 **Hora da Tramitação:** 19:16:13

Destino: [Chefia de Gabinete da Secretaria Executiva]

Despacho: Despacho.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Apoio Administrativo da Secretaria Executiva (SECEX)] [Edinolia Lustosa do Nascimento] [EST1613]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º À assessoria: Sr. Marília (conforme despacho da Sr. Secretária-Executiva. 22/12/08</p>	<p>2º Regina, tentei falar com o Sebastião ou a Rosa, mas não conseguiu. Acho que o licenciamento está andando, o</p>
<p>3º impossível a IEGMA atender a pressão de = pressão de todo o mundo / pressão do Estado! Marília</p>	<p>4º Potm / carunche. (1) carta à Diric → envio ofício SDS e solicitação para o João e KA. Izabella Teixeira Secretária-Executiva Ministério do Meio Ambiente haku 29/12/08</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

EM BRANCO

EM BRANCO

BRITISH BUREAU
OF STANDARDS
LONDON



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



OFÍCIO/SDS/ Nº.775/08 - GS

Manaus, 16 de dezembro de 2008.

A
Ilma.Sra.
Dra. IZABELA TEIXEIRA
Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente – MMA – Brasília – DF

Fls	126
Proc.	271708
Rubr.	Fermeiro

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo sobre o desdobramento da Audiência realizada com V.S^a. em **23/10/08**, momento em que apresentamos a necessidade de agilizar o processo de licenciamento da BR-307, trecho entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM, com 205 Km de extensão, que está sendo acompanhada pelo Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS.

Nos dias 09 e 10 de dezembro, foi realizada a vistoria conjunta no trecho da BR-307 com a participação dos representantes abaixo:

- Wanderlei Reinecke e Vilson José Naliato – DILIC/IBAMA,
- Jorge Picoll e Giovana Palazzi -ICMBio,
- Álvaro Fernandes Sampaio - FUNAI,
- Marcelo Marques Ferreira - DNIT
- Major. Roberto Nunes Soares – 21º. CIA de Construção do Exército
- Nádia C. Ferreira e Domingos Macedo / SDS,
- Bonifácio Baniwa – FEPI

Recebi na SEEX/MMA

Data 22/12/08

Nº Registro 37048

em 09:24 horas

Ass: obs: original recebido em 22/12/08

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls	127
Pro	271708
Ass	Ferreira

SDS**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Gabinete da Secretária

Na oportunidade, solicitamos o apoio de V.S^a. com a celeridade do referido processo de licenciamento ambiental, considerando que nos meses de **janeiro, fevereiro e março** são característicos pela **diminuição das chuvas em São Gabriel da Cachoeira**, período adequado para que o Exército inicie os serviços de conservação, construção de 14 pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza das áreas laterais à Rodovia BR-307.

Adicionalmente, sugerimos que seja priorizado, inicialmente, o trecho do Km 0 (São Gabriel da Cachoeira) até a terra indígena do Balaio (Km 67), para que as obras inicie-se nesse período de "verão", e que os estudos ambientais complementares sejam apresentados no período de até 60 dias.

Informamos, ainda, que foi expedida pelo IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, a autorização Nº. 198/08, em 20/10/08, para construção da Ponte Sargento Laércio.

Agradecemos antecipadamente a colaboração que V.S^a., e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio do telefone (92) 3642-4724/3236-4145 ou (92) 9608-6757 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Nádia C. Ferreira
Nádia Cristina d'Ávila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

C/C:

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

RÔMULO MELLO

Diretor de Biodiversidade do Instituto Chico Mendes - Brasília – DF

Dr. MÁRCIO AUGUSTO FREITAS MEIRA

Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI - Brasília – DF

General JAMIL MEGID JÚNIOR

Comandante do 2º. Grupamento de Engenharia – Manaus - AM

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM

Fone/Fax : (92) 3642-4724/3236-4145

web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva

Fls 128
Proc. 271708
Rubr: Ferrulo

Protocolo Geral Nº 00000.026956/2008-00
Folha de Continuação
(Nº de Protocolo: 00000.026956/2008-00)

Despacho / Observação	
<p>7º Ao GM - A/c LUCIANO SILVA, INFORMAMOS QUE A SECRETÁRIA NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA FOI ATENDIDA NESTA SECEX NO DIA 23.10 PELA SECRETÁRIA-EXECUTIVA IZABELLA TEIXEIRA. A AGENDA FOI ACOMPANHADA PELO SR. RÔMULO MELLO (ICMB) E BASTIÃO PIRES (DILIC-IBAMA). DEVOLVEMOS</p>	<p>8º O DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO. 23.10.08 <i>Carmen Yammine</i> Assessoria Administrativa da Secretaria Executiva Ministério do Meio Ambiente</p>
<p>9º <i>Retornar da Marília</i> <i>Solicito verificar o andamento deste assunto no INIC. / IBAMA</i> Izabella Teixeira Secretária-Executiva Ministério do Meio Ambiente <i>12/12</i> <i>18/12</i></p>	<p>10º</p>
<p>11º</p>	<p>12º</p>
<p>13º</p>	<p>14º</p>



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.026956/2008-00

Data do Protocolo: 23/09/2008

Hora do Protocolo: 13:21:46

Nº do Documento: 521

Data do Documento: 22/09/2008

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL]
[Brasil] [AM] [Manaus]

Signatário/Cargo: NÁDIA CRISTINA d'ÁVILA FERREIRA - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Resumo: Solicita audiência com o Senhor Ministro para tratar do processo de licenciamento ambiental da recuperação da rodovia BR-307, no Amazonas, que liga São Gabriel da Cachoeira a Cucuí (240Km). Solicita intervenção do Ministro para conciliar o interesse do Estado e das Populações indígenas, considerando a importância da rodovia para o escoamento da produção e deslocamento das comunidades indígenas, além do Pelotão Especial de Fronteira, Salesianos e Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Joice Fernanda Gomes da Silva] [EST5177]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 23/09/2008

Hora da Tramitação: 13:25:56

Destino: [Dr. Luciano - Assessor Especial]

Despacho:

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Joice Fernanda Gomes da Silva] [EST5177]

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1º À SECEX,
Para atendimento
da demanda.
Entrar em contato
com o requerente.

2º Xe.
em 23/09/08.

Luciano Pereira da Silva
Assessor Especial

3º Recebi na SECEX/AMMA
Data 24/09/08
Nº Registro: 1494
A: 09:21 horas
Ass: _____

4º De ordem
assessoria Juliana Sperling

Carmen Yammine
Assessora Administrativa da Secretária Executiva
Ministério do Meio Ambiente
24/09/08

5º

6º Aguardar
o parecer
previdente
10/10/08
+ IBAMA
/uall.



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



OFÍCIO/SDS/ Nº. 521/08 - GS

Manaus, 22 de setembro de 2008.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Dr. CARLOS MINC BAUMFELD
Ministro do Meio Ambiente
Brasília - DF

MMA A: Protocolo GABIN	
Nº 026956/2008	
DATA	RUBRICA
23/09/08	Joice

Senhor Ministro,

Solicito de Vossa Excelência agendamento de audiência e apoio desse Ministério para tratar do processo de licenciamento ambiental da recuperação da rodovia BR-307, no Amazonas, que liga São Gabriel da Cachoeira a Cucuí (204 Km).

O Governo do Amazonas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS solicitou reunião com todos os órgãos envolvidos no processo: IBAMA, DNIT e Instituto Chico Mendes, com objetivo de discutir ações integradas visando o processo de licenciamento ambiental da rodovia.

A referida reunião ocorreu em 09/09/08, momento em que o IBAMA apontou a necessidade da realização de uma vistoria conjunta com a participação da FUNAI, IBAMA, Chico Mendes, DNIT e IPAAM, ficou agendada vistoria para o final do mês de outubro/2008.

Porém, durante a reunião os representantes do Instituto Chico Mendes manifestaram-se contrários à recuperação da rodovia, em virtude da pressão antrópica sobre o Parque Nacional do Pico da Neblina.

Na oportunidade o Governo do Amazonas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS solicitou que fossem anexados aos autos do processo, documentos que retratam o interesse das lideranças indígenas pela recuperação da rodovia, a saber: Abaixo assinado dos Povos Indígenas Baré, Werekena, Baniwa e Tukano, e Abaixo assinado da Comunidade indígena Balaio e Carta Aberta das Lideranças Indígenas de São Gabriel da Cachoeira.

Adicionalmente, a SDS recebeu abaixo assinado da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (400 assinaturas) posicionando-se favorável a recuperação da rodovia.

**SDS****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL***Gabinete da Secretária*

A obra de iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT conta com o total apoio do Governador Eduardo Braga, considerando a importância da via para o estímulo da economia local e as possibilidades de desenvolvimento, já que a BR-307 interliga a região com grandes centros nacionais e países vizinhos, como Venezuela, Colômbia e Bolívia.

Ressaltamos que essa rodovia já foi licitada em 24/07/08, os recursos foram liberados em R\$ 21.107.366,88 (vinte e um milhões, cento e sete mil reais, trezentos e sessenta e seis centavos e oitenta e oito centavos) para que a 2ª. Grupamento de Engenharia de Construção/21ª. Companhia de Engenharia de Construção execute a obra.

Dessa forma, solicitamos a intervenção de Vossa Excelência para conciliar o interesse do Estado e das Populações indígenas, considerando a importância dessa rodovia para o escoamento da produção e deslocamento das comunidades indígenas, além do Pelotão Especial de Fronteira, Salesianos e Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário.

Finalmente, informamos que no Amazonas convivemos com o período intenso de chuvas e estamos em excelente momento para iniciarmos essa obra, o atraso da ordem de serviço poderá comprometer o cronograma inicialmente previsto.

Agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do fone 3642-4724/3236-4145 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Nádia Cristina d'Ávila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva

Fls 130
Proc. 271708
Rubrica Fernando

Espelho de Compromisso - Audiência

EVENTO :Audiência
SOLICITANTE :Nádia Cristina D'avila
E-MAIL :
ENTIDADE :Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
CARGO :Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
ASSUNTO :Licenciamento ambiental da recuperação da rodovia BR-307, no Amazonas
CONTATO :
TEL. p/CONTATO :92-36424724/32364145
RECEBIDO POR :Cadastro convite - prot. geral 26956/2008.
DT/HR DO RECEBIMENTO :24/09/2008 16:13
RESPONSÁVEL :Assessoria - Juliana Sperling
SITUAÇÃO :Pendente
ORIENTAÇÃO :
LOCAL :GAb. da secex.
DATAS SUGERIDAS :
CONFIDENCIAL :
PARTICIPANTES/ACOMPANHANTES
Luciano GM: À secex para atendimento da demanda. Entrar em contato com requerente. Em 23/09/08.

20/10
15:00

Assunto: Re: Agenda MMA - 23/10 às 15h00
De: Secretaria de Estado do Meio Ambiente <sds_gabinete@yahoo.com.br>
Data: Tue, 14 Oct 2008 10:46:37 -0700 (PDT)
Para: carolina.clemente@mma.gov.br
CC: nadia@sds.am.gov.br

Prezada Carolina Carvalho,
Agradeço pelo pronto atendimento do Ministério em encaminhar o assunto da BR 307 com o Governo do Amazonas. Na oportunidade, confirmamos nossa participação e dos demais representantes relacionados:

- Domingos Barreto (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN);
- Osmar Filho Cordeiro da Silva (Presidente da Associação Indígena do Distrito Cucuí);
- Álvaro Sampaio (Comunidade Balaio/Assessor da FUNAI);
- Bonifácio José Boniwa (Diretor-Presidente da FEPI).

Atenciosamente,

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Avenida Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10 de Novembro - Cep.: 69050-030
Manaus - AM
Telefone: (092) 3642-4724/9608-6757
Fax: (092) 3642-8898

--- Em seg, 13/10/08, Carolina <carolina.clemente@mma.gov.br> escreveu:

De: Carolina <carolina.clemente@mma.gov.br>
Assunto: Agenda MMA - 23/10 às 15h00
Para: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br
Cc: "val" <valderez.schneider@mma.gov.br>, "Sidneia Maria Pimenta Amaral" <sidneia.amaral@mma.gov.br>, "karen Loyane Santos da Silva" <karen.silva@mma.gov.br>, "Juliana Andrade von Sperling" <juliana.sperling@mma.gov.br>
Data: Segunda-feira, 13 de Outubro de 2008, 20:06

Prezada Dra. Nádia Cristina,

Faço referência ao Ofício nº 521/08 - GS datado de 22 de setembro de 2008 e informo que conforme determinação do Sr. Ministro Carlos Minc, sua solicitação foi encaminhada a esta Secretaria Executiva para atendimento pela Dra. Izabella Teixeira.

A referida Audiência foi marcada para o dia **23 de outubro de 2008, quinta-feira às 15h00** no Gabinete da Secretaria Executiva localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º Andar, Sala 600.

Peço-lhe a gentileza em acusar o recebimento dessa mensagem bem como confirmar participação na data citada.

Em tempo, peço ainda que seja informado se a Sra. virá acompanhada de outros representantes para melhor acomodação dos presentes.

À disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente,

Carolina Carvalho

--

Secretaria Executiva
Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Sala 600
Fone: 55 (61) 3317-1205
Fax: 55 (61) 3317-1761

Novos endereços, o Yahoo! que você conhece. [Crie um email novo](#) com a sua cara @gmail.com ou @rocketmail.com.

Fls 131
Proc. 271.708
Rub. Fermo

Assunto: Reunião com Secex Izabella (23/10 às 15h)

De: Valderez Schneider <valderez.schneider@mma.gov.br>

Data: Tue, 21 Oct 2008 15:01:59 -0200

Para: Roberto Messias <roberto-messias.franco@ibama.gov.br>, Romulo Jose Fernandes Barreto Mello <romulo.mello@icmbio.gov.br>, Mauro Pires <mauro.pires@mma.gov.br>

CC: "presid.sede" <presid.sede@ibama.gov.br>, "margareth.furtado"

<margareth.furtado@ibama.gov.br>, sebastiao.pires@ibama.gov.br, diliq.sede@ibama.gov.br, nilza.junqueira@icmbio.gov.br, dinalva.silva@icmbio.gov.br, Carolina Carvalho Clemente

<carolina.clemente@mma.gov.br>, Juliana Andrade von Sperling <juliana.sperling@mma.gov.br>

BCC: andreia.vieira@mma.gov.br, Karen Loyane Santos da Silva <karen.silva@mma.gov.br>,

Sidneia Maria Pimenta Amaral <sidneia.amaral@mma.gov.br>, marcela.paranhos@mma.gov.br

Prezados(as) Senhores(as),

A pedido da Secretária-Executiva Izabella Teixeira, informo agendamento de audiência para **23/10/2008, quarta-feira, às 15h00**, no gabinete da SECEX. A referida agenda é para receber a Secretária Nádia Cristina d'Ávila Ferreira (Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas), para tratar de assuntos referente a BR 307 com o Governo do Amazonas.

Participantes externos: Domingos Barreto (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN), Osmar Filho Cordeiro da Silva (Presidente da Associação Indígena do Distrito Cucuí), Álvaro Sampaio (Comunidade Balaio – Assessor da FUNAI) e Bonifácio José Boniwa (Diretor Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas – FEPI)

Participantes internos: IBAMA(Diliq) e ICMBio

Gentileza reservar suas agendas e confirmar participação.

Atenciosamente,

Valderez Schneider

Ministério do Meio Ambiente

Secretaria Executiva

Fone: 55 (61) 3317-1205

Fax: 55 (61) 3317-1761

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Sala 600

Assunto: Audiência com a Dra. Izabella Teixeira
De: Valderez Schneider <valderez.schneider@mma.gov.br>
Data: Tue, 21 Oct 2008 15:03:31 -0200
Para: Carolina Carvalho Clemente <carolina.clemente@mma.gov.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Audiência com a Dra. Izabella Teixeira
Data: Tue, 21 Oct 2008 11:42:43 -0400
De: Nadia Ferreira <nadia@sds.am.gov.br>
Para: valderez.schneider@mma.gov.br

Prezada,

Solicito manifestação se há possibilidade de incluir na Audiência com a Dra. Isabella Teixeira (23/10/08, às 15 horas), os representantes abaixo especificados do DNIT e Exército:

*) Dr. Jair Sarmiento - Coordenador Geral de Meio Ambiente - DNIT
Major Nery - 2ª Agrupamento de Engenharia de Manaus - Exército

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Nádia Cristina d'Avila Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS
Fone: (92)3642-4724
Celular: (92)9608-6757

* R. Missias

* Não autorizado

→ SECEX IZABELLA NÃO AUTORIZOU A PRESENÇA.
Sec. Nádia foi avisada pelo Evaldo, em 21.10, às 15:50.

Fls 130
Proc. 271,708
Rubr. Terado

23/10
15:00

Assunto: Re: br 307 no amazonas
De: Juliana von Sperling <juliana.sperling@mma.gov.br>
Data: Thu, 16 Oct 2008 16:28:08 -0200
Para: Mauro Oliveira Pires <mauro.pires@mma.gov.br>
CC: Carolina Carvalho Clemente <carolina.clemente@mma.gov.br>, Valdevez Schneider <valdevez.schneider@mma.gov.br>

Ok, Mauro. Obrigada pelas informações. Tomarei as providências.

abs,

Juliana

Mauro Oliveira Pires escreveu:

Prezadas Dra. Regina e Juliana,

No dia 23 próximo, a Sec. Izabella deverá receber em audiência a Sec. Nadia, do Governo do Amazonas, a pedido do Gabinete do Ministro Minc. Nessa ocasião, a Nadia irá tratar da questão da BR 307, no Norte do Amazonas. Ela estará acompanhada de 3 lideranças indígenas. Apresentará os argumentos do Estado em favor da pavimentação da BR 307, passando pelo interior de UC Federal de Proteção Integral (não me recordo o nome dela agora, mas logo logo vou checar). Trata-se de obra do DNIT que está sob licenciamento no IBAMA. O ICMBio, pelo que eu soube, deu parecer contrário à obra, exatamente por se tratar de UC de proteção integral. Contudo, a estrada já existia antes da criação da UC. A Nádia quer levar o assunto ao MMA. Por isso, sugiro que na reunião com a Sec. Izabella esteja presente alguém do Icmbio e da Diliq do Ibama (O Sebastião Pires está a par da demanda da Nádia). Seria conveniente que, antes mesmo da audiência, houvesse uma preparatória entre Icmbio, Ibama e Secex.

Se eu não for para a reunião da Abema no dia 23 em MT, algo sobre o qual preciso discutir com a Secex, também poderei participar.

abs, mauro.

Mauro Pires

--
Mauro Oliveira Pires
mauro.pires@mma.gov.br
<http://www.mma.gov.br>

CorreioMM@ - Ministério do Meio Ambiente

--
Atenciosamente,

Juliana von Sperling
Assessora
Gabinete da Secretaria Executiva/SECEX
Ministério do Meio Ambiente
Tel.: (55 61) 3317-1224/1205
Fax.: (55 61) 3317-1761

EM BRANCO



Fis 133
Proc. 271708
Rubr.: Ferral

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.005544/08

Nº Original : 775 / 776

Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMB. E DESEN. SUSTENTÁVEL - AM

Data : 17/12/2008

Assunto : PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS BR-307, BR-317 E BR-319.

ANDAMENTO

De :

Para : PRESID/DILIC

Data de Andamento: 17/12/2008 10:19:59

Observação: PARA CONHECIMENTO e demais encaminhamentos

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 15.715

DATA: 19/12/08

RECEBIDO: Flon


Assinatura da Chefia do(a)
Vitor Carlos Kaniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

COTRA

Ao Coordenador
Eugenio Pio

De ordem

Em 19.12.08


Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

Aos

Dr. Wanderlei

Dr. Cezar

Dra. Mariana

Dr. Wilson

Para análise e
manifestação.

Att - 
Eugenio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

26.12.2008



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



OFÍCIO/SDS/ Nº.775/08 - GS

Manaus, 16 de dezembro de 2008.

A
Ilma.Sra.
Dra. IZABELA TEIXEIRA
Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente – MMA – Brasília – DF

Fls	134
Proc.	271708
Rubr.	Ferm/09

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo sobre o desdobramento da Audiência realizada com V.Sª. em 23/10/08, momento em que apresentamos a necessidade de agilizar o processo de licenciamento da BR-307, trecho entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM, com 205 Km de extensão que está sendo acompanhada pelo Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS.

Nos dias 09 e 10 de dezembro, foi realizada a vistoria conjunta no trecho da BR-307 com a participação dos representantes abaixo:

- a) Wandelêi Reinecke e Wilson José Naliato – DILIC/IBAMA,
- b) Jorge Pinoli e Giovana Palazzi - ICMBio,
- c) Álvaro Fernandes Sampaio - FUNAI,
- d) Marcelo Marques Ferreira - DNIT
- e) Major Roberto Nunes Soares – 21ª CIA de Construção do Exército
- f) Nádia C. Ferreira e Domingos Macedo / SDS,
- g) Bonifácio Baniwa – FEPI

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP: 69050-030 – Manaus – AM
Fone/Fax: (92) 42-4724/3233 – 45
web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: na.1@sds.am.gov.br / sds_gabinete@yahoo.com.br

MMA - IBAMA
Documento
10100.005544/08-13

Data: 17/12/08 Prazo: ___

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis	135
Proc	271708
Rur	Fernão

SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



Na oportunidade, solicitamos o apoio de V.Sª, com a celeridade do referido processo de licenciamento ambiental, considerando que nos meses de janeiro, fevereiro e março são característicos pela **diminuição das chuvas em São Gabriel da Cachoeira**, período adequado para que o Exército inicie os serviços de conservação, construção de 14 pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza das áreas laterais à Rodovia BR-307.

Adicionalmente, sugerimos que seja priorizado, inicialmente, o trecho do Km 0 (São Gabriel da Cachoeira) até a terra indígena do Balaio (Km 67), para que as obras inicie-se nesse período de "verão", e que os estudos ambientais complementares sejam apresentados no período de até 60 dias.

Informamos, ainda, que foi expedida pelo IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, a autorização Nº. 198/08, em 20/10/08, para construção da Ponte Sargento Laércio.

Agradecemos antecipadamente a colaboração que V.Sª., e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio do telefone (92) 3642-4724/3236-4145 ou (92) 9608-6757 ou e-mail: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Nadia Cristina d'Avila Ferreira
Nadia Cristina d'Avila Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

C/C:

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

RÔMULO MELLO

Diretor de Biodiversidade do Instituto Chico Mendes - Brasília - DF

Dr. MÁRCIO AUGUSTO FREITAS MEIRA

Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI - Brasília - DF

General JAMIL MEGID JÚNIOR

Comandante do 2º. Grupamento de Engenharia – Manaus - AM

Rua Recife, 3280 – Parque 10 de novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM

Fone/fax: (92) 3642-4724/3236-4145

web: <http://www.sds.am.gov.br> e-mails: nadia@sds.am.gov.br, sds_gabinete@yahoo.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 001/2009/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de janeiro de 2009

Do Técnico: Vilson José Naliato - Analista Ambiental
Wanderlei Reinecke – Analista Ambiental

Assunto: rodovia BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira/AM e Cucuí/AM – fronteira Brasil/Colômbia/Venezuela.

Processo: 02001.0002717/2008-77

INTRODUÇÃO

1. Nos dias 09 e 10 de dezembro de 2008 foi realizada vistoria ao longo da rodovia BR-307, localizada no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, e interligando essa cidade à localidade de Cucuí, na fronteira Brasil / Venezuela, com mais com 204,8 km de extensão, entre os Km's 1327,8 e 1532,6 do Plano Nacional de Viação.
2. Essa rodovia encontra-se implantada e com revestimento primário em todo a sua extensão, sendo que apenas encontra-se pavimentada em pequeno trecho nas proximidades da área urbana de São Gabriel da Cachoeira. Este empreendimento está sob responsabilidade do DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.
3. Após solicitação de autorização do DNIT, pelo Ofício 311/07/CGTMO/DILIC, 03 de setembro de 2007, este IBAMA solicitou o detalhamento do projeto de recuperação da rodovia, tendo em vista o não envio de informações claras sobre o tipo e localização das obras a serem realizadas.
4. Tendo em vista que a rodovia apresenta sobreposição à área do Parque Nacional Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, e ainda à Terra Indígena Balaio, este IBAMA informou ao DNIT da imprescindibilidade de anuência dos órgãos Gestores dessas Unidades de Conservação (Instituto Chico Mendes e IPAAM) e da FUNAI para inclusão no processo de licenciamento.
5. Em outubro de 2007, pelo Ofício 1250/2007/CGAMB/DPP/DNIT, o DNIT solicitou autorização deste Instituto para a realização de serviços de conservação, construção de 14 de pontes de madeira, recuperação/substituição de 17 bueiros rompidos e recomposição do leito estradal com revestimento primário, reconformação dos aterros e desmatamento/limpeza de áreas laterais à rodovia BR-307.

EM BRANCO

6. Após envio da descrição simplificada das obras com as informações acima, este Instituto definiu a necessidade de apresentação de PBA – Plano Básico Ambiental para as obras, com os seguintes Programas: Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, Plano Ambiental de Construção, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Programa de Controle de Supressão de Vegetação e Plantio Compensatório, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas. Foi comunicado ainda ao DNIT a necessidade de descrição das áreas a serem objeto de desmatamento e limpeza para a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação.

7. Ocorre que os procedimentos de licenciamento tomados decorrem dos dados apresentados pelo DNIT para descrição das obras, com um valor indicado pelo DNIT de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) - Ofício 940/2008/CGMAB/DPP/DNIT) e Ficha de Abertura de Processo. Em setembro de 2008, em reunião realizada entre IBAMA, Secretaria de Meio Ambiente do Amazonas, IPAAM, ICMBIO e DNIT, foi informado que, na verdade, as obras são orçadas em mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Para esclarecer tal situação foi acordado que o DNIT enviaria Memorial Descritivo e Plano de Trabalho das obras, para esclarecer definitivamente o tipo, porte e localização das mesmas, bem como a realização de vistoria ao longo do empreendimento para constatação da magnitude dos impactos ambientais potenciais.

8. Assim, a presente vistoria serviu para a verificação do porte das obras e intervenções a serem realizadas, bem como para constatação da magnitude dos potenciais impactos ambientais, com o intuito de confirmar ou definir os procedimentos de licenciamento para a rodovia em questão.

VISTORIA TÉCNICA

9. A vistoria foi realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2008, e teve participação de analistas desta Diretoria e também representantes do DNIT, da Secretaria de Meio Ambiente do Amazonas, IPAAM, ICMBIO, FUNAI e Exército. Cabe informar que a conservação da rodovia é atualmente realizada pela 21ª Companhia de Engenharia de Construção, com sede em São Gabriel da Cachoeira, a qual forneceu o decisivo apoio logístico para a realização da vistoria terrestre. Ainda segundo informações do Exército e DNIT, a realização das obras está a cargo da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, por meio de realização de convênio entre esses Órgãos.

10. Após chegada à São Gabriel da Cachoeira/AM, foi realizada reunião entre os participantes da vistoria para apresentação e nivelamento das informações referentes ao projeto, sendo destacados os seguintes dados:

- a rodovia BR-307 somente apresenta-se trafegável até o Km 100 (a partir de São Gabriel da Cachoeira), e ainda com diversos pontos com grandes atoleiros; e, entre os km's 100 até as proximidades da localidade de Cucuí, a rodovia não está trafegável devido à várias pontes caídas pela ausência de manutenção. Este último trecho permanece intrafegável a alguns anos;
- a rodovia apresenta-se como a única ligação de São Gabriel da Cachoeira e as comunidades indígenas de Balaio (Km 100) e Yamirim (Km 85);
- além de atender as comunidades indígenas com dificuldades de acesso, a maior justificativa para a rodovia está na interligação e acesso aos Pelotões Especiais de Fronteira de Cucuí (no final da rodovia) e Maturacá (com acesso terrestre até o Igarapé Yamirim e a partir deste por via fluvial), e garantir o fornecimento de suprimentos;
- para o Pelotão de Fronteira de Cucuí há alternativa de acesso fluvial pelo rio Negro, mas que apresenta dificuldades no período de seca na região (meses de janeiro a março);
- a obras pretendidas são referentes à recuperação da trafegabilidade da rodovia, com a solução dos problemas atoleiros, e reforma, implantação e/ou substituição de pontes e bueiros ao longo da rodovia, possuindo Plano de Trabalho levantado pelo Exército e com todas as características de realização do projeto;
- este IBAMA solicitou ao DNIT o envio formal do Plano de Trabalho, para análise e também posterior envio ao ICMBIO para apreciação da anuência;

EM BRANCO

- o IPAAM e FUNAI já emitiram suas respectivas anuências para as obras, sendo requisitado ao DNIT o envio desses documentos ao IBAMA;
- foi aventada a possibilidade de tratar o licenciamento da rodovia em dois trechos diferenciados: Trecho do Km 0 a 100, com trafegabilidade difícil, mas possível, com demanda de obras urgentes para fornecer acesso à comunidade indígena de Balaio (Km 100) e ao Igarapé Yamirim (Km 85), para envio de suprimentos ao Pelotão Especial de Fronteira de Maturacá; e Trecho do Km 100 até Cucuí, com trafegabilidade impossibilitada pela queda de pontes, além de demandar maiores áreas de desmatamento lateral à rodovia.

11. A seguir foram definidos os seguintes procedimentos de vistoria: 1- vistoria aérea: utilização de avião bimotor de 05 lugares, com participação de representantes do IBAMA, ICMBIO e Exército, com início em São Gabriel da Cachoeira e ida até a localidade de Cucuí/AM, e 2 – vistoria terrestre com participação do IBAMA, ICMBIO, Exército e DNIT, partindo de São Gabriel da Cachoeira e com previsão de chegada até o Km 100, mas devido às dificuldades de trafegabilidade, existência de vários atoleiros e o tempo disponível de apenas um dia para vistoria, somente chegou-se nas proximidades do Km 80.

12. Como já informando neste documento a rodovia apresenta sobreposição à área do Parque Nacional Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, e ainda à Terra Indígena Balaio, sendo necessária e fundamental a anuência dos órgãos Gestores dessas Unidades de Conservação (Instituto Chico Mendes e IPAAM) e da FUNAI para continuidade do processo de licenciamento. A rodovia está sobreposta ao Parque Nacional Pico da Neblina em sua maior extensão - mais de 120 km -, e em trechos menores, mas também significativos da Reserva Biológica Estadual do Morro dos Seis Lagos - cerca de 20 km -, e Terra Indígena Balaio - cerca de 70 km de interceptação.

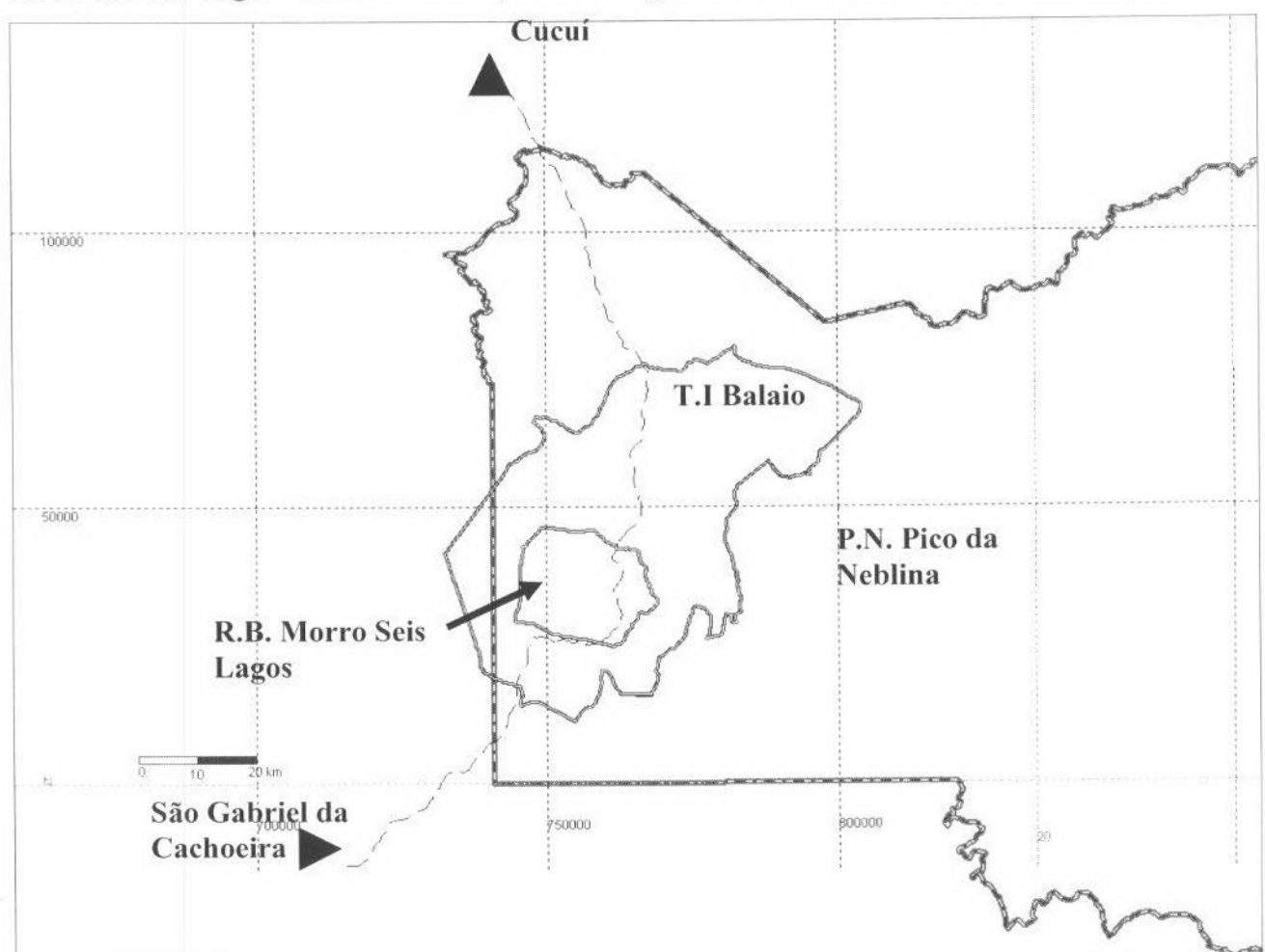


Figura 01: visão geral do local da rodovia BR-307 entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, dentro dos limites dos sobrepostos Parque Nacional Pico da Neblina, Terra Indígena Balaio e Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos.

EM BRANCO

EM BRANCO

13. Apesar de encontrar-se em sua maior parte no Parque Nacional Pico da Neblina, e ressaltando uma pequena placa, não foi visualizada sinalização indicativa dos limites da Unidades de Conservação para os usuários da rodovia, resultando em dúvidas quanto ao início correto da interceptação da UC pela rodovia. Quanto à Terra Indígena, a FUNAI mantém um posto de fiscalização na rodovia nos limites da área indígena, para controle de entrada e saída de pessoas e bens de consumo, inclusive com portão metálico.

14. Conforme constatado na vistoria aérea sobre a extensão total da rodovia, a maior parte da sua área de influência encontra-se quase que totalmente em ótimo estado de conservação da vegetação, ressaltando em pequenas áreas desmatadas laterais à rodovia principalmente na área de sobreposição do Parque Nacional com a Terra Indígena, sendo que possivelmente tais locais foram desmatados pelos indígenas para pequenos cultivos e pastagens. Além disso, foram implantadas diversas pequenas áreas de empréstimo contíguas e esparsas ao longo da rodovia, e utilizadas pelo Exército para exploração de material laterítico e argila para manutenção da plataforma estradal. Tais áreas de empréstimo, como já informado ao DNIT e Exército, deverão ser objeto de levantamento de passivos ambientais, visando posterior recuperação ambiental.

15. Além disso, houve informações sobre a existência de dois entroncamentos nesta rodovia, um com a rodovia BR-210 (Coordenadas UTM 19N 760789 / 26123), que possui extensão de cerca de 25 km a partir da BR-307, a qual deveria ter prolongamento até BR-174 no Estado de Roraima, mas cujas obras de implantação foram paralisadas anteriormente, não havendo qualquer tráfego na mesma. E ainda outro entroncamento com o Ramal de Maturacá, iniciado pelo Exército para realizar a interligação terrestre da BR-307 com o Pelotão de Fronteira de Maturacá (Coordenadas UTM 19N 765743 / 52401), construído em cerca de 15 km e depois paralisado, devido à ausência de qualquer Licença Ambiental. Este Ramal de Maturacá apresenta-se objeto de Ação Civil Pública com requisição de fechamento e recuperação ambiental do mesmo.



Figura 02: as margens da rodovia encontram em bom estado de conservação da vegetação em toda a extensão da rodovia *Figura 03: a vegetação preservada predomina na maior extensão da rodovia*



EM BRANCO

EM BRANCO

140



Figura 04: pequenas áreas desmatadas existentes principalmente na Terra Indígena



Figura 05: Jazida do Km 95 proposta pelo Exército para as obras, já utilizadas anteriormente e na presumida faixa de domínio da rodovia



Figura 06: exemplo de uma das várias áreas de empréstimo laterais à rodovia (passivo ambiental)



Figura 07: Comunidade de Cucuí, às margens do rio Negro, e base de um Pelotão Especial de Fronteira.

16. Para melhor aproveitamento da vistoria, o Exército forneceu cópia do Plano de Trabalho, o qual ainda demanda envio formal pelo DNIT, sendo que neste documento foram obtidas informações sobre as intervenções e obras para consecução do projeto de recuperação da rodovia BR-307, relatando a necessidade de substituição de pontes de madeira; construção de pontes; implantação e substituição de bueiros de concreto; recuperação de atoleiros e do corpo do aterro estradal; limpeza e desmatamento da faixa de domínio e recuperação do revestimento primário.

17. Como intervenções principais constantes do Plano de trabalho está a recomposição do revestimento primário com material laterítico em toda a extensão da rodovia, garantindo uma plataforma de 08 metros de largura e 12,5 cm de espessura, e necessitando de um volume de material de 200.000 m³. Para tanto, o Exército informou que há somente duas alternativas para instalação de jazidas na faixa de domínio, uma no Km 95 (Figura 05 acima) e outra no Km 130, sendo que a jazida do Km 95 apresenta maior volume explorável e já foi anteriormente utilizada.

18. Ocorre que o Decreto nº 83.550/1979 que procede a criação do Parque Nacional Pico da Neblina não retirou de seus limites a rodovia e sua respectiva faixa de domínio e, numa análise preliminar, a área total da rodovia encontra-se no interior da Unidade de Conservação. Conforme conversações entre IBAMA, ICMBIO e DNIT, tal questão deverá ser objeto de análise por parte da Procuradoria Geral do ICMBIO para verificar a possibilidade ou não de execução das referidas jazidas na presumida faixa de domínio pelo DNIT, ou ainda com anuência do Instituto Chico Mendes como obras de interesse da Unidade de Conservação.

EM BRANCO

EM BRANCO

19. Segundo o Exército serão necessários serviços de desmatamento e limpeza nas laterais da rodovia em toda a sua extensão, em largura variáveis (de 15, 05 ou 03 metros de cada lado) dependendo da situação atual da rodovia, sendo que tal informação deverá ser melhor detalhada em levantamento específico para a supressão de vegetação. De acordo com informações do DNIT e Exército, o trecho entre os Km's 100 e 204 demandarão maiores áreas de supressão de vegetação, devido à longa paralisação do tráfego e consequente recuperação da vegetação, pra o qual demanda-se um Inventário Florestal adequado para as áreas dentro e fora de Área de Preservação Permanente. No trecho entre os Km's 0,0 e 100, ainda com tráfego, o DNIT relatou que apenas elaborou documento com Caracterização da Vegetação, e não um Inventário Florestal detalhado, sugerindo-se ainda a apresentação deste material a este IBAMA para verificar se o mesmo é suficiente para as análises, ou ainda se requer complementações.

20. A rodovia apresenta-se pavimentada em 06 quilômetros entre a área urbana de São Gabriel da Cachoeira e o acesso ao aeroporto dessa cidade, iniciando a partir daí o trecho não pavimentado de cerca de 204 km até a localidade de Cucuí, na fronteira Brasil/Venezuela. Na vistoria terrestre foi constatado que as margens da rodovia encontram-se esparsamente ocupadas por pequenas propriedades, principalmente nas áreas mais próximas à cidade de São Gabriel da Cachoeira, com algumas áreas com desmatamento recente nas margens da rodovia, sendo encontrado ainda um pequeno acampamento para retirada seletiva de madeira, este dentro dos limites do Parque Nacional e próximo ao início da Terra Indígena.



Figura 08: ocupação com pequenos plantios laterais à rodovia dentro do Parque Nacional (coordenadas UTM 19N 742149 / 8825)



Figura 09: pastagem localizada na margem da rodovia (coordenadas UTM 19N 744829 / 16060).



Figura 10: desmatamento recente em pequena faixa lateral à rodovia (fora do parque nacional)(Coordenadas UTM 19M 723244 / 13863). 9993052)



Figura 11: acampamento para retirada seletiva de madeira (coordenadas UTM 19N 744410 / 13863).

EM BRANCO

EM BRANCO

21. Foi esclarecido pelo Exército a localização de dois canteiros-de-obra nos Km's 46 e 113 da rodovia, respectivamente, para prestar o apoio necessário às obras de recuperação nos Segmentos dos Km's 0,0 a 100, e Km's 100 a 204. Estes canteiros foram localizados na faixa de domínio, projetados de forma disporem de estrutura de contêineres, para alojamentos, refeitório, e banheiros, além de possivelmente escritórios e depósitos de material, sendo que há previsão de instalação de cozinha somente em um canteiro, para fornecimento de alimentos aos demais durante as obras.

22. Somente foi possível a vistoria do local proposto para a instalação do canteiro do Km 46 (coordenadas UTM 19N 742956 / 9903) – Figura 12 -, relativo à uma área sem vegetação natural e inserida lateralmente à rodovia. Neste local há uma residência que já fornece apoio ao Exército nos serviços de manutenção da rodovia, e devido a isso esse local foi escolhido para instalação do canteiro. Quanto ao local previsto para a instalação do canteiro do km 113, este ainda deverá ser objeto de informações adicionais pelo DNIT para definir os procedimentos de licenciamento do mesmo.



Figura 12: Km 46 - área lateral à rodovia, Figura 13: Km 46 – residência lateral a qual já completamente sem vegetação, proposta para fornece apoio ao Exército em suas ações na instalação do canteiro com contêineres região.

23. Com base no Plano de Trabalho apresentado pelo Exército foram vistoriados vários pontos com necessidade de implantação ou substituição de bueiros ao longo do trecho. A maior parte das intervenções em bueiros visam a substituição de bueiros metálicos deteriorados ou entupidos (tipo ármicos) por bueiros tubulares de concreto para melhorar a eficiência da vazão fluvial e apresentar solução para vários represamentos laterais à rodovia. Assim, para estas obras de instalação/substituição de bueiros, serão necessárias intervenções em Área de Preservação Permanente, e ainda a colocação de desvios para evitar a interrupção do tráfego, o que aumentará a área de interferência na vegetação. Segundo o Plano de trabalho, para as obras de arte correntes foram previstas as seguintes intervenções em bueiros ao longo da rodovia:

Número do bueiro	Km	Tipo de bueiro	Diâmetro	Tipo de obra
1	38,05	BSTC	1 m	implantação
2	49,7	BSTC	1 m	implantação
3	52,75	BSTC	1 m	substituição
4	53,05	BSTC	0,80 m	substituição
5	78,9	BSTC	1 m	implantação
6	92,9	2 x BSTC distantes 50m	1 m	implantação
7	94,65	BSTC	1 m	substituição
8	107,75	BSTC	1,2 m	substituição
9	110,4	BSTC	1,2 m	substituição

EM BRANCO

EM BRANCO

10	141,85	BSTC	1 m	substituição
11	145,85	BSTC	1 m	substituição
12	148,35	BSTC	1,2 m	substituição
13	167,55	BSTC	1,2 m	substituição
14	193	BSTC	1,2 m	substituição
15	194	BSTC	1,2 m	substituição
16	195	2 x BSTC	1,2 m	substituição
17	197	BSTC	1,2 m	substituição
18	204	BSTC	1,2 m	substituição



Figura 14: bueiro simples de concreto, já implantado, com área de alagamento e assoreamento lateral à rodovia (Coordenadas UTM 19N 738468 / 5132)



Figura 15: bueiro simples de concreto já implantado (Coordenadas UTM 19N 744829 / 16060)



Figura 16: substituição de 02 bueiros ármicos por dois bueiros simples de concreto – diâmetro de 01 metro (Coordenadas UTM 19N 745225 / 19449)



Figura 17: bueiro ármico deteriorado causando alagamento do curso d'água e mortandade da vegetação (Coordenadas UTM 19N 751687 / 25609)

EM BRANCO

EM BRANCO

24. Também foi prevista a realização da recomposição de aterros na plataforma da rodovia, nos bueiros e em locais de ocorrência de focos erosivos, prevendo a terraplanagem dos locais, aporte de material, compactação do aterro para solução desses problemas. São previstas intervenções de recomposição de aterro em 24 locais diferenciados ao longo da rodovia, com demandas variáveis de material de jazidas para o reaterro da plataforma e correção das erosões, variações entre 05 e 3600 m³ para cada ponto, numa variação entre 15 e 850 metros de comprimento para cada local.

25. No conjunto de obras também estão previstas intervenções de recuperação da plataforma da rodovia no caso de solução de atoleiros ao longo de sua extensão. Os dados apresentados no Plano de Trabalho quanto à localização de atoleiros foram levantados no período de abril/agosto de 2007, sendo que na vistoria atual foram identificados um maior número e maior extensão dos atoleiros. Vale destacar que está prevista, além do aporte de material e compactação da plataforma, a retirada do material inservível existente no local do atoleiro, com baixa capacidade de suporte ao tráfego, e responsável pela existência do atoleiro naquele local. Nesse caso também será necessária a existência de bota-foras na rodovia (num total de 3.450 m³ para a situação de 2007), para receber tal material não utilizado na plataforma da rodovia, situação esta que não é detalhada no próprio Plano de Trabalho, devendo ser apresentadas informações adicionais pelo empreendedor quanto à questão.

26. A seguir serão apresentados as características dos locais com demanda de solução de atoleiros, sendo essa descrição apenas ilustrativa da situação ocorrida no ano de 2007, pois durante a vistoria atual foi visualizado um maior número de atoleiros ao longo da rodovia:

Número do atoleiro	Km	Extensão	Remoção de material inservível	Aporte de material laterítico para reaterro
1	23,8	03 pontos de 10 m	300 m ³	300 m ³
2	30,2	15 m	150 m ³	150 m ³
3	31,4	15 m	150 m ³	150 m ³
4	32,85	10 m	100 m ³	100 m ³
5	45,2	03 pontos de 10 m	300 m ³	300 m ³
6	50,2	30 m	300 m ³	300 m ³
7	51,3	10 m	100 m ³	100 m ³
8	57,2	06 pontos de 10 m	600 m ³	600 m ³
9	59,25	30 m	300 m ³	300 m ³
10	59,7	30 m	300 m ³	300 m ³
11	60,25	15 m	150 m ³	150 m ³
12	63	10 m	100 m ³	100 m ³
13	65,45	15 m	150 m ³	150 m ³
14	72,35	02 pontos de 15 m	150 m ³	150 m ³
15	96,5	30 m	300 m ³	300 m ³

EM BRANCO

EM BRANCO



Figura 18: atoleiro com cerca de 150 metros (Coordenadas UTM 19N 745225 / 19449)



Figura 19: idem anterior (Coordenadas UTM 19N 745225 / 19449)



Figura 20: atoleiro com cerca de 150 metros de comprimento (Coordenadas UTM 19N 746747 / 21696)



Figura 21: atoleiro com cerca de 50 metros de comprimento (Coordenadas UTM 19N 746796 / 22225)

27. São necessárias obras de recuperação/reconstrução de 16 pontes de madeira ao longo da rodovia, consistindo de intervenções de retirada dos restos da ponte anterior, instalação do desvio provisório durante as obras, montagem/troca da madeira e ferragens, bem como implantação dos aterros de encontro entre a plataforma estradal e a ponte. Além da necessária intervenção em Área de Preservação Permanente, os desvios previstos serão implementados para a não interrupção do tráfego na rodovia. Os locais nos quais foram descritas pontes a serem recompostas ou substituídas são os seguintes:

Número da ponte e denominação do curso d'água	Coordenadas - UTM - Zona 19N	Km	Tipo de intervenção	Extensão da ponte	Volume da madeira a ser utilizada (ponte + desvio) - m ³
1 - sem nome	742252 / 9042	46,35	Implantação de ponte em substituição de dois bueiros ármicos	12 m	48,62 + 13
2 - Igarapé Yamirim	754318 / 10025	85,35	Substituição de ponte	36 m	109,7 + 56,6
3 - Igarapé Balaio	762192 / 10032	101,85	Substituição de ponte	42 m	124,97 + 65,47

EM BRANCO

EM BRANCO

4 – Igarapé Silva Filho	762809 / 10036	104,55	Implantação de ponte em substituição de bueiro ármico	18 m	63,89 + 21,9
5 - sem nome	765065 / 10046	116,2	Implantação de ponte em substituição de bueiro ármico	12 m	48,62 + 21,9
6 - Igarapé Janine Jussara	765735 / 10047	117,5	Substituição de ponte	24 m	79,16 + 30,78
7 - sem nome	766014 / 10047	117,9	Substituição de ponte	12 m	48,62 + 13
8 – Igarapé Ten Melo	765275 / 10056	127,5	Substituição de ponte	42 m	124,97 (sem previsão de desvio)
9 – Igarapé Manoel Ribeiro	764654 / 10058	129,15	Substituição de ponte	30 m	94,43 (sem previsão de desvio)
10 – Igarapé Demiti	766512 / 10068	139,8	Substituição de ponte	84 m	231,86 (sem previsão de desvio)
11 – sem nome	760588 / 84504	152,1	Implantação de ponte	12 m	48,62 + 13
12 – sem nome	760588 / 84504	152,1 (próximo ao 11)	Implantação de ponte em substituição de dois bueiros ármicos	18 m	63,89 + 21,9
13 – sem nome	Não identificadas	160,7	Implantação de ponte em substituição de três bueiros ármicos	18 m	63,89 + 21,9
14 – igarapé Mabi	756533 / 10097	175	Implantação de ponte em substituição de bueiros ármicos	24 m	79,16 + 30,78
15 – Igarapé Bustamente	749525 / 10114	187	Substituição de ponte	54 m	155,51 (sem previsão de desvio)
16 – Igarapé Bonté	749577 / 10131	204,8	Implantação/ substituição de ponte	132 m	354,02

28. Tendo em vista que apenas foi possível a vistoria até às proximidades do Km 80 da rodovia, somente um local com proposta de instalação de ponte de madeira foi visitado, sendo referente à implantação de ponte em substituição de dois bueiros ármicos, nas Coordenadas UTM 19N 743012 / 10363 (Figura 22). Apesar disso, verificando a listagem presente no Plano de Trabalho, essa substituição de bueiros por parte não está contemplada nesse local, já que a intervenção mais próxima refere-se ao Km 46,35, nas Coordenadas UTM 19N 742252 / 9042), assim tal informação deverá ser confirmada pelo empreendedor.

EM BRANCO

EM BRANCO

29. Neste único local vistoriado para instalação de nova ponte de madeira foi constatado uma pequena ensecadeira para represamento parcial do igarapé, o que deverá ser retirado posteriormente pelo empreendedor para retorno do fluxo hídrico normal do curso d'água. (Figura 23) Além disso, o bueiro ármico atual está instalado em cota superior ao necessário para permitir o livre fluxo do igarapé, o que deverá ser corrigido com a instalação da ponte de madeira no local.



Figura 22: substituição proposta de bueiro por ponte de madeira (Coordenadas UTM 19N 743012 / 10363)



Figura 23: pequena ensecadeira com represamento parcial do igarapé – a ser retirado (Coordenadas UTM 19N 743012 / 10363)

30. Como já informado neste documento, foram exploradas anteriormente pelo Exército várias áreas de empréstimo laterais à rodovia para a retirada de material para a manutenção da plataforma estradal, de forma a realizar a recomposição do aterro, corrigir focos erosivos e alguns atoleiros. Na proposta atual do projeto de recuperação, o Exército optou pela utilização de duas jazidas de material laterítico (Km 95 e 110), em detrimentos de outras áreas de empréstimo, com qualidade inferior de material. Estas áreas de empréstimo são localizadas esparsas ao longo da rodovia, e mesmo no interior do Parque Nacional e da Terra Indígena, e apresentam-se como passivo ambiental, tendo em vista que a exploração desses locais ocorreu sem qualquer medida de recuperação ambiental, controle de drenagem ou correção de processos erosivos, além da situação de supressão de vegetação para a sua implantação.

31. Devido à vistoria não possuir o tempo necessário para constatação de todas as áreas de empréstimo, bem como somente foi possível a chegada até as proximidades do Km 80, deverá haver levantamento de passivos ambientais por parte do DNIT, para elaboração e execução de programa de recuperação desses passivos relacionados às áreas de empréstimo não mais utilizadas na manutenção da rodovia.

32. Quanto aos passivos ambientais, cabe destacar que atualmente os resíduos sólidos da área urbana de São Gabriel da Cachoeira são descartados nas imediações da rodovia em aterro sanitário, possivelmente não legalizado, e atingindo parcialmente sua faixa de domínio. Apesar da necessária regularização ambiental dessa área pela Prefeitura Municipal, o DNIT deverá incorporar a faixa de domínio utilizada como lixão dentro do levantamento dos passivos ambientais, bem como realizar esforços para evitar novos descartes de lixo no local, seja Prefeitura Municipal ou pela população local (Figura 32/33).

EM BRANCO

EM BRANCO

Passivo 01: Área de empréstimo

Coordenadas UTM 19N 742629 / 9567
Dimensões estimadas: 100 m x 80 m
(Comprimento x Largura)
Área estimada: 8000 m²



Figura 24: ausência de qualquer medida de controle da drenagem local



Figura 25: área localizada lateralmente à rodovia

Passivo 02: Área de empréstimo

Coordenadas UTM 19N 748377 / 26181
Dimensões estimadas: 100 m x 150 m
Área estimada: 15.000 m²



Figura 26: grande área de exploração não recuperada

Passivo 03: Área de empréstimo

Coordenadas UTM 19N 753064 / 25631
Dimensões estimadas: 100 m x 200 m
Área estimada: 20.000 m²



EM BRANCO

EM BRANCO

Figura 27: ausência de qualquer medida de recuperação

Figura 28: a exploração avançou em cerca de 200 m de distância da rodovia

Passivo 04: Área de empréstimo

Coordenadas UTM 19N 759226 / 25189
Dimensões estimadas: 100 m x 50 m
Área estimada: 5.000 m²



Figura 29: sinais recentes de pequena exploração

Passivo 05: Área de empréstimo

Coordenadas UTM 19N 744672 / 18141
Dimensões estimadas: 200 m x 100 m
Área estimada: 20.000 m²



Figura 30: taludes erodidos e sem qualquer medida de recuperação

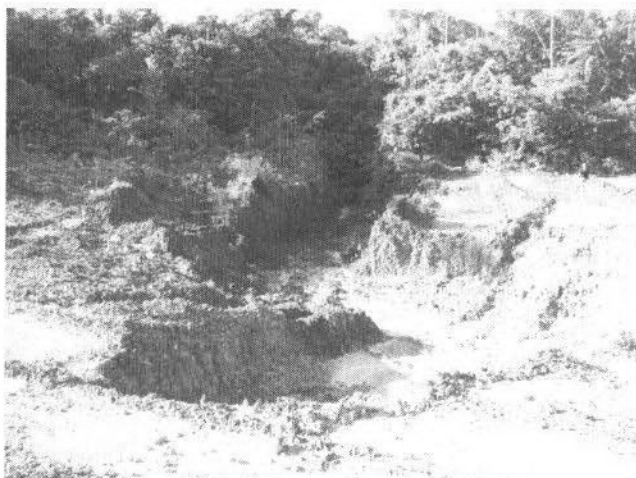


Figura 31: grande canal escavado na borda da área de empréstimo

Passivo 06: descarte e acúmulo de lixo na faixa de domínio

Coordenadas UTM 19M 719043 / 9986112
Dimensões estimadas: 100 m x 40 m (Comprimento x Largura) – não considera a área total do aterro sanitário
Área estimada: 4.000 m²

EM BRANCO

EM BRANCO

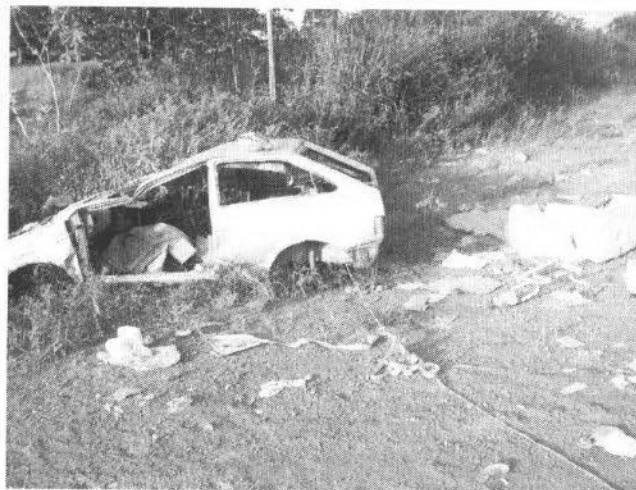


Figura 32: descarte de lixo na faixa de domínio

Figura 33: idem

CONSIDERAÇÕES FINAIS/RECOMENDAÇÕES

33. A rodovia BR-307 possui como principal justificativa a ligação de São Gabriel da Cachoeira e os Pelotões Especiais de Fronteira de Cucuí (no final da rodovia) e Maturacá (com acesso terrestre até o Igarapé Yamirim e a partir deste por via fluvial), inclusive para fornecimento de suprimentos e ainda às comunidades indígenas de Balaio (Km 100) e Yamirim (Km 85).

34. Apesar do DNIT ainda não ter enviado formalmente o Plano de Trabalho (com o memorial descritivo detalhado de todas as obras), a comparação dos dados fornecidos pelo Exército, descrevendo as obras (implantação/substituição de pontes de madeira; implantação e substituição de bueiros de concreto; recuperação de atoleiros e do corpo do aterro estradal; limpeza e desmatamento na faixa de domínio e recuperação do revestimento primário), permite concluir pela necessidade de licenciamento ambiental das obras e respectivas áreas de apoio, para controle dos impactos ambientais negativos. Destacando-se que não se trata de pavimentação da rodovia, mas apenas recuperação de rodovia implantada em revestimento primário (cascalho), além das obras associadas.

35. Conforme os resultados da vistoria aérea e terrestre ao longo do traçado da rodovia, verifica-se que a rodovia BR-307 somente encontra-se com trafegabilidade até a Comunidade de Balaio (Km 0,0 a 100), mas ainda com grandes dificuldades devido aos vários atoleiros existentes. Do Km 100 ao Km 204, respectivamente entre a Comunidade de Balaio e Cucuí, a trafegabilidade da rodovia está impossibilitada pela queda ou falta de manutenção de pontes.

36. Tendo em vista os diversos grandes atoleiros ao longo da rodovia, e segundo relato do representante da FUNAI e do Exército, há demanda de obras urgentes para fornecer acesso à comunidade indígena de Balaio (Km 100) e ao Igarapé Yamirim (Km 85), para envio de suprimentos ao Pelotão Especial de Fronteira de Maturacá. Considerando-se tal situação, e ainda levando em conta que: 1- a maior parte das demandas de obras em bueiros e pontes localizam-se no trecho, entre Km 100 e 204, 2- as intervenções de supressão de vegetação mais significativas serão após o Km 100, devido ao longo tempo de Interrupção de tráfego até Cucuí, 3- segundo o DNIT, há condições de apresentação célere dos Programas Ambientais e demais documentos requisitados pelo IBAMA para o trecho entre o Km 0,0 e 100 (Ofício 069/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, de janeiro de 2008), poderá ser realizado o licenciamento ambiental inicialmente para o Trecho Km 0,0 (São Gabriel da Cachoeira) ao Km 100 (Comunidade de Balaio).

EM BRANCO
EM BRANCO

37. Assim, para o Trecho do Km 0,0 (São Gabriel da Cachoeira) ao Km 100 (Comunidade de Balaio) poderão ser mantidas as mesmas exigências de Programas Ambiental no âmbito de um Plano Básico Ambiental – PBA, já requisitados no Ofício 069/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, quais sejam: 1- Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, 2- Plano Ambiental de Construção, 3- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, 4- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, 5- Programa de Controle de Supressão de Vegetação e Plantio Compensatório (com caracterização prévia das demandas de supressão dentro e fora de Área de Preservação Permanente), 6- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; e acrescentando-se ainda: 7- Programa de Levantamento de Passivos Ambientais.

38. Quanto ao trecho entre o km 100 (Comunidade de Balaio) e km 204 (Cucuí), devido às maiores intervenções necessárias para a execução do projeto de recuperação da rodovia, inclusive a demanda de Inventário Florestal das áreas de supressão, e pelo fato de que essas obras irão reativar um trecho da rodovia que se encontra hoje sem tráfego, entende-se que um estudo ambiental mais detalhado deverá ser requisitado ao DNIT, com posterior envio de Termo de Referência por este IBAMA.

39. No entanto, o DNIT ainda deverá obter previamente a anuência do ICMBIO para as obras no interior do Parque Nacional Pico da Neblina, destacando que o DNIT informou que já possui as anuências do IPAAM (REBIO Morro dos Seis Lagos) e FUNAI (Terra Indígena Balaio), devendo ser encaminhados esses documentos ao IBAMA.

40. Destaca-se também a problemática relacionada à proposta de exploração de jazidas na faixa de domínio, localizadas no Km 95 e outra no Km 130, todas elas no interior da área de sobreposição do Parque Nacional e da Terra Indígena. Apesar do DNIT e do Exército afirmarem que a retirada do material será somente realizado na faixa de domínio da rodovia, nem o Decreto nº 83.550/1979 que procede a criação do Parque Nacional Pico da Neblina, e nem a Portaria nº 2.364, de 15/12/2006, que estabelece os limites da Terra Indígena Balaio, retiraram a rodovia e sua respectiva faixa de domínio dessas áreas, sendo vislumbrado que, numa análise preliminar, a área total da rodovia e faixa de domínio encontram-se no interior da Unidade de Conservação e da Terra Indígena.

41. Desta forma, conforme conversações entre IBAMA, ICMBIO e DNIT durante a vistoria, tal questão deverá ser objeto de análise por parte da Procuradoria Geral do IBAMA/ICMBIO para verificar a possibilidade ou não de execução das referidas jazidas na presumida faixa de domínio pelo DNIT, ou ainda com anuência do Instituto Chico Mendes como obras de interesse da Unidade de Conservação.

42. Lembrando ainda da necessidade de pronunciamento da FUNAI e do DNPM, quanto às restrições impostas pelo Artigo 231 da Constituição Federal, quanto à mineração em terras indígenas, mesmo para exploração de materiais para emprego direto na construção de obras públicas, previsto conforme definido no Decreto 3358/2000. Aliás, tal questão já objeto de consulta ao DNPM, devido a outros projetos similares em Terras Indígenas, por meio do Ofício 012/2009/DILIC/IBAMA, de 07/01/2009.

43. Por fim, recomenda-se as seguintes medidas para encaminhamento desse processo de licenciamento:

A – Oficiar o DNIT quanto à 1- apresentação formal do Plano de Trabalho Definitivo (com a descrição detalhadas das obras – porte e localização em Km e Coordenadas Geográficas) do PBA – Plano Básico Ambiental, com os Programas e informações ambientais citadas nestas considerações finais, e conforme orientações do Ofício 069/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, de janeiro de 2008, para o licenciamento do Trecho entre Trecho 0,0 (São Gabriel da Cachoeira) a 100 (Comunidade de Balaio); 2- Confirmar a necessidade ou não de bota-foras na rodovia (num total de 3.450 m³ para a situação de 2007), para receber tal material não utilizado na plataforma da rodovia, detalhada no próprio Plano de Trabalho preliminar;



EM BRANCO

B – Oficiar o DNIT informando sobre a necessidade de apresentação de Estudo Ambiental para o Trecho Km 100 (Comunidade de Balaio) ao Km 204 (Cucuí), inclusive a demanda de Inventário Florestal das áreas de supressão, enviando ainda o Termo de Referência para o mesmo;

C – Solicitar ao DNIT o envio das anuências já obtidas junto ao IPAAM/AM (REBIO) e FUNAI (TI Balaio);

D – Enviar este Relatório de Vistoria à Coordenação do Bioma Amazônia do Instituto Chico Mendes para conhecimento, bem como realização de reunião para discussão dos encaminhamentos necessários relativas às dúvidas jurídicas quanto à execução das obras (notadamente jazidas) dentro do Parque Nacional Pico da Neblina;

E - Enviar este Relatório de Vistoria à Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI para manifestação quanto às dúvidas jurídicas quanto à execução de jazidas dentro da Terra Indígena Balaio.


Wilson José Naliato
Analista Ambiental


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

EM BRANCO

Fis: 153
 Proc: 271708
 Rubr: Fomento

INSTITUIÇÃO
 MAISON NERY

INSTITUIÇÃO
 2º CPT E

CONTATO
 COP2CPT@BOL.COM.BR
 (92)3658-5909

Nome	Instituição	Contato
Marcos Marques Ferreira	DNIT/CONTRAN	(61) 3315-8365
Bonifácio José	Fepi	(92) 3622-8168
VILSON JOSÉ NALATO	DILIC/IBAMA	(61) 3316-1295
WANDERLEI REINCKE	DILIC/IBAMA	61-3316-1071
GIOVANNA PALAZZI	ICMBIO	92-3365-1197 / 3237-8211
JORGE PICCOLO	ICMBIO	(61)-3376-1079
Dominique MACEDO	CEUC/SDS	JORGE.PICCOLO@ICMBIO.GOV.BR 92-3642-4607
Alvaro Fernandes Faria - FUNAI		alvarofaria@funai.gov.br
Nádia C. Senise	SDS	nadia@sdscam.gov.br
Major Roberto Nunes Soares Zucca	2º Cio de Construção	Cmt21cio@ig.com.br (97) 3477-1788 (97) 8114-7323

EM BRANCO

EM BRANCO



SDS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete da Secretária



OFÍCIO/SDS/Nº. 009/09 - GS.

Manaus, 15 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
Eugênio Costa

Coordenador de Transporte da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Fis	154
Proc.	271708
B. BAMA	Fernão

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho cópia do ofício Nº.902 – COE de 24/12/2008, que trata do relatório do 2º Grupamento de Engenharia sobre a história ambiental da BR-307 e 01 (um) CD com fotos, para conhecimento, análise e manifestação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do fone/fax 3642-4724/3642-8898 ou e-mail: sds_gabinete@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 544
DATA: 2009/01/15
RECEBIDO:

Fernão

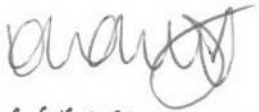

José Adailton Alves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS

A cópia em
20/01/09 Flor

AOS ACADUSTRAS WILSON,
WANDERLEI

P/ ANÁLISE



Ludmila Cadeira Alves de Brito
Coordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

21.01.09



Fis 155
Proc. 271708
Rubr.: Ferrel

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Ofício nº 902 - COE

Manaus, AM, 24 de dezembro de 2008.

Senhora Secretária,

Expediente versando sobre encaminhamento de documentação sobre a Rodovia BR-307/AM.

2. Encaminho a V Sa o Relatório de Vistoria Ambiental realizada na referida Rodovia no período de 9 a 11 de dezembro do corrente ano e 1 (um) CD com fotos para conhecimento e providencias cabíveis.

3. Solicito a V Sa verificar a possibilidade dessa Secretária realizar gestões junto ao IBAMA e ICM-Bio para que se obtenha o licenciamento ambiental da Rodovia por lotes, com a seguinte prioridade:

a. Lote 1 (Km 0 ao Km 42), até janeiro de 2009, por não envolver área do Parque Nacional do Pico da Neblina (PARNA).

b. Lote 2 (Km 42 ao Km 105), até junho de 2009, por atender as necessidades da Comunidade do Balaio e de logística do Exército Brasileiro.

c. Lote 3 (Km 105 ao Km 204,8), até setembro de 2009, por concluir os trabalhos de conservação até Cucuí/AM.

Atenciosamente,

RECEBIDO GABINETE/SDS	
13.30 HORA	
30.12.08 DATA	

General-de-Brigada JAMIL MEGID JÚNIOR
Comandante do 2º Grupamento de Engenharia

A Sua Senhoria a Senhora

NÁDIA CRISTINA d'ÁVILA FERREIRA

Secretária de Estado da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Manaus-AM

EM BRANCO

RELATÓRIO DO 2º Gpt E SOBRE VISTORIA AMBIENTAL À BR-307

1. FINALIDADE

Apresentar os dados obtidos na vistoria ambiental à BR-307, em particular ao longo do trecho São Gabriel da Cachoeira – Cucuí (Operação SUCURI), acompanhando representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Instituto Chico Mendes de Proteção da Biodiversidade (ICM-Bio).

2. EXECUÇÃO

a. **Data da viagem:** 090700dez08 a 111300dez08 – com apoio aéreo do Exército Brasileiro, da Força Aérea Brasileira e do Governo do Estado do Amazonas.

b. **Participantes:**

- 1) 2º Gpt E: Maj Nery (Ch Seç Acomp Ap/COE).
- 2) 21ª Cia E Cnst: Maj Roberto Iunes (Cmt), Cap Cordeiro (Ch Sec Tec), Ten Jordão (Adj Sec Tec).
- 3) DNIT: Marcelo Marques Ferreira (Engº Florestal).
- 4) IBAMA: Sr Wanderlei Reinecke e Sr Vilson José Naliato (Técnicos).
- 5) ICM-Bio: Sr Jorge Picollo e Sra Geovana Paloci (Técnicos).
- 6) Secretária de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas (SDS): Sra Nadia Cristina D'Ávila Ferreira (Secretária de Estado) e Sr Domingos Sávio Moreira dos Santos Macedo, coordenador do Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (CEUC).
- 7) Fundação Nacional do Índio (FUNAI): Sr Álvaro Fernandes Sampaio
- 8) Federação Estadual dos Povos Indígenas (FEPI): Sr Bonifácio José Baniwa

Os representantes dos órgãos citados a partir do item 6) só participaram do primeiro dia da atividade.

c. **Desenvolvimento da vistoria**

- 1) 09 dez 08

a) No primeiro dia da vistoria, logo após a chegada dos participantes, foi realizada no auditório da 21ª Cia E Cnst uma reunião entre os órgãos enumerados na letra b do nº 2, com o objetivo de nivelar conhecimentos sobre a Rodovia e seu processo de licenciamento (fotos 1 a 5), onde foram abordados os seguintes aspectos:

(1) O Cmt da 21ª Cia E Cnst realizou uma apresentação sobre os trabalhos de engenharia da OM, em particular as obras executadas na BR-307 desde a sua implantação.

(2) O Sr Álvaro, Representante da FUNAI informou sobre as dificuldades de acesso até a Comunidade do Balaio (Km 105), localizada na Rodovia.

(3) A Sra Nádia, Titular da SDS, repassou a todos os esforços realizados pelo Governo do Estado do Amazonas visando o licenciamento da BR-307.

EM BRANCO

(Contç relatório de Acomp da vistoria ambiental da BR 307..... 2/5)

(4) O Sr Domingos, da CEUC, deu conhecimento a todos a respeito da anuência expedida em favor da execução da Rodovia, mesmo interceptando uma Unidade de Conservação (UC) estadual, a Reserva Biológica do Morro dos Seis Lagos.

(5) O Sr Marcelo, do DNIT, informou a respeito da obtenção das anuências em favor da execução da obra expedidas pela FUNAI e pela CEUC, sendo necessária a obtenção da anuência do ICM-Bio como peça fundamental à continuidade do processo de licenciamento junto ao IBAMA.

(6) O Sr Vanderlei, do IBAMA, informou sobre o desconhecimento daquele órgão a respeito da execução do Plano de Trabalho da Op SUCURI e solicitou ao DNIT o encaminhamento deste documento ao IBAMA para análise.

b) No período da tarde, foi realizado o sobrevôo na BR-307 com a participação dos técnicos do IBAMA e ICM-Bio. Foi utilizada a aeronave do Governo do Amazonas, tendo em vista que o avião da Força Aérea Brasileira (FAB) teve que se deslocar a Iauaretê/AM.

c) Durante o sobrevôo, foram observados os pontos das áreas de apoio a serem utilizados na operação SUCURI, ou sejam, os locais previstos para a instalação dos destacamentos do Km 46 e 113 e, ainda, as jazidas dos Km 95 e 130, todos localizados dentro da área do Parque Nacional do Pico da Neblina (PARNA) (fotos 7 a 10). Verificou-se que, após a Comunidade do Balaio, a rodovia encontra-se fechada pela vegetação.

d) Ao final do reconhecimento a comitiva do Governo do Estado retornou para Manaus/AM.

e) Ao final do dia, foi realizada nova reunião na sede da 21ª Cia E Cnst (fotos 11 e 12), onde o Ch da Sec Tec apresentou o planejamento da obra a ser realizada na BR-307 aos técnicos do IBAMA e ICM-Bio, onde foram debatidos os seguinte tópicos:

(1) A Cia utilizará somente jazidas do Km 95 e 130, sendo que a primeira já foi explorada, para a execução da obra.

(2) A madeira a ser utilizada na substituição das pontes observará os procedimentos legais para evitar a utilização de madeira ilegal.

(3) Até o Km 95 serão realizadas obras em Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme o quadro a seguir, que terão reduzido impacto ambiental.

BUEIROS	
OBRA	LOCALIZAÇÃO (Km)
implantação	38,05; 49,70; 78,90 e 92,90
substituição	52,75; 53,05 e 94,65
PONTES	
OBRA	LOCALIZAÇÃO (Km)
Construção	46,35
Substituição	85,35 e 101,85

CF
M37

EM BRANCO

(Contç relatório de Acomp da vistoria ambiental da BR 307..... 3/5)

- (4) Não serão utilizadas caixas de empréstimo.
- (5) No tocante a utilização das jazidas do Km 95 e 130, os representantes do ICM-Bio informaram que a lavra dentro da área do PARNA deve ser objeto de estudo da Procuradoria daquele órgão, por ser uma atividade não prevista em lei.
- (6) Quanto ao aspecto técnico, a jazida do Km 95 possui melhores condições de aprovação por tratar-se de área já explorada.
- (7) O representante do ICM-Bio ventilou a idéia do Exército assumir o controle de tráfego na rodovia, como uma das medidas mitigadoras à utilização das áreas de apoio dentro do PARNA.
- (9) O Representante do IBAMA lembrou, mais uma vez, da necessidade do DNIT encaminhar o Plano de Trabalho sobre a obra da BR 307 ao Instituto para análise e parecer.

2) 10 dez 08

a) Conforme o planejamento estabelecido, foi realizado a vistoria terrestre da rodovia, não sendo possível ir além do Km 80 da BR-307, devido às difíceis condições de trafegabilidade a partir do Km 56. Entretanto, foram verificados os seguintes pontos:

- (1) Até o Km 53 a rodovia encontra-se em boas condições na maioria do trecho percorrido (fotos 13 a 15).
- (2) Ocupações irregulares da faixa de domínio com desmatamento, com maior frequência do início do trecho até o Km 16
- (3) No Km 38, a plataforma da rodovia está cedendo devido a problemas de drenagem. (fotos 16 e 17)
- (4) No Km 42 é o início do Parque Nacional do Pico da Neblina, contudo não há nenhuma sinalização, conforme fotos 18 e 19.
- (5) No Km 45, foi verificada a existência de uma caixa de empréstimo abandonada e sem recuperação, gerando um passivo ambiental (fotos 20 e 21).
- (6) No Km 46, observou-se o local de instalação do destacamento, já dentro da área do PARNA (fotos 22 e 23)
- (7) No Km 52,75; verificou-se o local de bueiro que tem previsão de ser substituído por ponte na Op SUCURI (fotos 24 a 26). O técnico do IBAMA solicitou que, quando da construção da ponte, o material depositado a jusante do bueiro seja retirado para evitar o assoreamento do igarapé (foto 27).
- (8) Na altura do Km 53, observou-se o corte ilegal de madeira dentro da área do PARNA (fotos 28 e 29).
- (9) No Km 53,05; a Op SUCURI prevê a substituição do bueiro instalado. (fotos 30 e 31).
- (10) Verificou-se uma caixa de empréstimo abandonada no Km 53, sem recuperação da área degradada, tornando-se um passivo ambiental (fotos 48 a 50).
- (11) Km 55, início da Terra Indígena (TI) do Balaio, na margem direita da rodovia, está a placa de indicação do PARNA, colocada 12 km depois de seu início (foto 32).
- (12) A partir do Km 56, as condições de trafegabilidade da rodovia tornam-se bastante difíceis devido a uma séria de atoleiros que se estendem, de forma descontínua, até a altura do Km 68 (foto 33 a 39).
- (13) Na altura do Km 62, verificou-se uma caixa de empréstimo abandonada, gerando um passivo ambiental. (foto 40).

EM BRANCO

(Contç relatório de Acomp da vistoria ambiental da BR 307..... 4/5)

(14) No Km 67, a equipe de inspeção ambiental localizou um problema de drenagem que causou a mortandade da vegetação à margem da rodovia, gerando um passivo ambiental (foto 41).

(15) Verificou-se uma caixa de empréstimo abandonada no Km 73, sem recuperação da área degradada, tornando-se um passivo ambiental (fotos 42 e 43).

(16) No Km 78,9, foi reconhecido o local previsto para implantação de um bueiro da Op SUCURI (foto 44 e 45).

(17) Na altura do Km 80, foi vistoriado o trecho de início da Reserva Biológica do Morro dos Seis Lagos. Não há nenhuma sinalização no local (foto 46).

(18) Foi encontrada uma caixa de empréstimo abandonada no Km 80, sem recuperação da área degradada, tornando-se um passivo ambiental (fotos 47).

b) Ao final do dia, foi realizada uma reunião na sede da 21ª Cia E Cnst, tendo como objetivo coordenar as ações por parte de cada órgão, visando o licenciamento da rodovia, abordando-se os seguintes pontos:

(1) O IBAMA mostrou interesse em realizar a liberação da rodovia por lotes, sendo o primeiro até o Km 105. O licenciamento do restante da estrada dependerá de estudo ambiental a ser definido pelo IBAMA e realizado pelo DNIT.

(2) A concessão da Licença de Instalação (LI) do primeiro Lote está condicionada a apresentação por parte do DNIT e análise pelo IBAMA dos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho da Op SUCURI.
- Programa de Gestão e Supervisão Ambiental.
- Plano Ambiental de Construção.
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos destacamentos.
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água nas intervenções em áreas de preservação permanente.
- Programa de Controle de Supressão Vegetal e Plantio Compensatório.
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- Programa de Levantamento de Passivos Ambientais.
- Certidão de Conformidade de Uso e Ocupação do Solo, emitido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.
- Cronograma Físico de execução da obra, com previsão de envio de notas fiscais e Documento de Origem Florestal (DOF) para certificar a regularidade da obtenção e movimentação da madeira a ser utilizada na reforma e construção das pontes.
- Anuência do ICM-Bio com relação às obras e áreas de apoio no interior do PARNA.

(3) Com relação a anuência do ICM-Bio, os representantes daquele órgão informaram que pretendem apresentar ao DNIT, até janeiro de 2009, uma relação de medidas mitigadoras a serem executadas na área do PARNA, como compensação à utilização das áreas de apoio no interior do Parque.

(4) O representante do DNIT informou que repassará as demandas à Coordenação de Meio Ambiente daquele órgão, informando que o CENTRAN deverá ser acionado para elaboração da documentação solicitada pelo IBAMA.

CP
MSJ

EM BRANCO

(Contç relatório de Acomp da vistoria ambiental da BR 307..... 5/5)

3) 11 dez 08

O retorno da comitiva para Manaus foi realizado por aeronave da FAB,

3. VISÃO DO 2º Grupamento de Engenharia

a. O principal óbice para a execução da operação é a falta de licenciamento para a rodovia, a qual está condicionada à apresentação e análise da documentação solicitada pelo IBAMA ao DNIT.

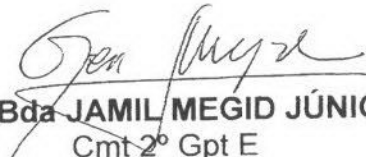
b. Com a finalidade de acelerar o processo de licenciamento, o Grupamento propõe a divisão do trecho por lotes da seguinte forma, em ordem de prioridade:

- 1) Km 0 ao Km 42 (trecho fora do Parque Nacional do Pico da Neblina). Lote 1.
- 2) Km 42 ao Km 105 (trecho que permite o acesso a Comunidade do Balaio). Lote 2.
- 3) Km 105 até o Km 204,8 (trecho de acesso até Cucuí). Lote 3.

c. É de suma importância a liberação do Lote 1, com o respectivo licenciamento ambiental, fim possibilitar o aproveitamento do período seco, a melhor aplicação dos recursos já alocados e, principalmente, atender parcela da comunidade que utiliza diariamente os primeiros quilômetros da BR-307.


CARLOS ELIZIO SANTIAGO NERY - Maj
Ch Seç Acomp Ap/COE 2º Gpt E

Parecer: Concorde com as propostas. Encaminhar para os interessados. Acompanhar as ações.


Gen Bda JAMIL MEGID JÚNIOR
Cmt 2º Gpt E

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls	161
Proc.	271708
Rub.	Fundo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e nove**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume I** do Processo nº **02001.002717/2008-77**, referente às obras de recuperação e melhoramentos da Rodovia BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, no estado do Amazonas, constituído das fls. **001** a **161**, devidamente numeradas e rubricadas.


WANDERLEI REINECKE

ANALISTA AMBIENTAL – Matrícula 1364670
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

EM BRANCO